SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 04 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0876

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 069 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;
E Considerando o disposto no processo administrativo Nº1-121/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º – Fica nomeada Comissão para Elaboração de Procedimento Seletivo para contratação emergencial, composta pelos seguintes membros:

OZIMARA SOARES PINTO
Presidente Matricula nº 1228

VILMA DOS SANTOS MENDES
Membro Matricula nº 057

JANE VIEIRA DE OLIVEIRA
Membro Portaria nº 0015/2013

Art. 2º - A Procuradoria Jurídica deverá prestar toda a assistência e orientação necessária a Comissão, para garantir a legalidade do procedimento.
Art. 3º. – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Fevereiro de 2013.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:FC195ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2013 PROCESSO Nº 1-42/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço por GLOBAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO UMA EMPRESA NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUIVOS EM PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICOS DE VÍDEOS EM CD E DVD, ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO EXECUTIVO E SUAS SECRETARIAS EM SITES, JORNAIS E TABLOIDES DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E REGIONAL, PRODUÇÃO DE VÍDEO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO DE ARQUIVO ELETRÔNICO DE FOTOGRAFIA, DE TODOS OS ATOS DESTA ADMINISTRAÇÃO, GRAVAÇÃO DE SPOTS DE QUAISQUER PROGRAMAS OU CAMPANHAS DE EXECUTIVO DO PODER EXECUTIVO POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, Parte integrante do edital.
As propostas serão recebidas à partir das 15:00 horas do dia 04/02/2013.
As propostas recebidas serão abertas à partir das 10:30 horas do dia 21/02/2013.
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá à partir das 10:50 horas do dia 21/02/2012.
OS horários previsto para o certame são considerado horário de Brasília – DF, local www.bbmnet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, informações através do endereço eletrônico cpl-ap-ro@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3534-3085 / 2230/2111.

Alto Paraíso/RO, 01 de Janeiro de 2013.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Pregoeiro Decreto 769/2013

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:8371CC2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA N° 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR:** Processo Administrativo. Com o intuito da Contratação de Software para realização de serviços referentes a área contábeis junto a este Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos Municipais de Alvorada do Oeste – RO – IMPRES.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 01 de Fevereiro de 2013.

ROBERTO CARLOS DA SILVA
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Roberto Carlos da Silva
Código Identificador:282334FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATORIO RGF 2º SEMESTRE E 6º BIMESTRE
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 2012

MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

Publicidade Meio de Comunicação	Data da Publicação
Mural Público	31/01/2013
Diário Oficial do Municipio	01/02/2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre

Meio de Comunicação	Data da Publicação
Mural Público	31/01/2013
Diário Oficial do Municipio	01/02/2013

Dados Fiscais

DESPESAS COM PESSOAL - ÚLTIMOS 12 MESES

Componentes		Valor
108	Despesas Brutas com Pessoal	R$ 14.361.882,05
212	Pessoal Inativo e Pensionistas	--
109	Despesas de pessoal não computadas	R$ 199.493,09
110	Repasses previdênciários	--
111	Total da Despesa com Pessoal	R$ 14.162.388,96
113	Percentual da Despesa com Pessoal em relação a RCL	R$ 52,77
220	Receita Corrente Líquida dos ultimos 12 meses	R$ 26.837.858,27

Dados Fiscais

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Componentes		Valor
131	Dívida Consolidada	R$ 3.147.403,71
132	Deduções da DC	R$ 3.122.037,55
133	Dívida Consolida Líquida	R$ 25.366,16
135	% da DC sobre a RCL	R$ 11,73
137	% da DCL sobre a RCL	R$ 0,09

Dados Fiscais

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - Planilha marcarda sem movimento

Componentes		Valor
140	Garantias Externas	--
141	Garantias Internas	--
142	Total das Garantias (informado)	--
144	% Total das Garantias sobre a RCL (informado)	--
147	Contragarantias de Garantias Externas	--
148	Contragarantias de Garantias Internas	--
149	Total das Contragarantias (informado)	--

Dados Fiscais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Planilha marcarda sem movimento

Componentes		Valor
151	Operações de Crédito	--
152	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	--
153	Total das Operações de Crédito (informada)	--
155	% das OC´s Internas e Externas sobre a RCL (informado)	--
157	% das OC´s Antecipação da Receita sobre a RCL (informado)	--
159	Limite das OC´s Internas e Externas sobre a RCL	--
161	Limite das OC´s por Antecipação de Receita sobre a RCL (informado)	--

Dados Fiscais

DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Componentes		Valor
163	Total das Disponibilidades Financeiras	R$ 1.770.179,27
164	Total das Obrigações Financeiras	R$ 931.519,77
165	Suficiência Financeira antes dos RAP não processados	R$ 838.659,50
166	Insuficiência Financeira antes dos RAP não processados	--
167	Inscrição dos RAP não processados	R$ 13.608,06
168	Suficiência Financeira após a inscrição dos RAP não processados	R$ 825.051,44
		--
171	Total das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário	R$ 14.187.102,43
172	Total das Obrigações Financeiras do Regime Previdenciário	--
173	Suficiência Financeira antes dos RAP não processados - RP	R$ 14.187.102,43
174	Insuficiência Financeira antes dos RAP não processados - RP	--
175	Inscrição dos RAP não processados - RP	--
176	Suficiência Financeira após a inscrição dos RAP não processados - RP	R$ 14.187.102,43

Dados Fiscais

RESTOS A PAGAR

Componentes		Valor
177	Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores	--
178	Restos a Pagar Processados do exercício	R$ 931.519,77
179	Restos a Pagar Não Processados do exercício	R$ 13.608,06
188	Restos a Pagar não inscritos por insuficiência financeira	R$ 633.226,20

Dados Fiscais

METAS DE RECEITA E DESPESA

Componentes		Valor
180	Meta de Arrecadação da Receita Prevista na LDO	R$ 28.340.574,60
181	Meta de Arrecadação da Receita até o bimestre	R$ 28.340.574,60
182	Receita Arrecadada até o bimestre	R$ 31.176.935,89
184	Meta Anual de Execução das Despesas Prevista na LDO	R$ 28.340.574,60
185	Previsão de Desembolso até o bimestre	R$ 28.340.574,60
186	Despesas Liquidadas até o bimestre	R$ 28.009.879,74

Dados Fiscais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Componentes		Valor
1	Receitas Correntes	R$ 5.276.397,31
2	Receita Tributária	R$ 211.405,66
3	IPTU	R$ 2.645,75
4	ISS	R$ 137.541,38
5	ITBI	R$ 19.715,28
6	Outras Receitas Tributárias	R$ 51.503,25
7	Receitas de Contribuições	R$ 181.057,99
8	Receita Patrimonial	R$ 312.641,61
9	Receita Agropecuária	--
10	Receita Industrial	--
11	Receitas de Serviços	R$ 184.191,37
12	Transferências Correntes	R$ 4.377.181,54
13	Cota-Parte do FPM	R$ 1.701.603,76
14	Cota-Parte do ICMS	R$ 1.020.072,56
15	Cota-Parte do IPVA	R$ 57.696,91
16	Transferências do FUNDEB	R$ 952.535,52
17	Outras Transferências Correntes	R$ 645.272,79
18	Outras Receitas Correntes	R$ 9.919,14
19	Deduções da Receita Corrente	R$ 480.775,89
20	Contrib. ao Plano de Seguridade Social Servidor	--
21	Comp. Financeira entre Regimes Previdenciários	--
22	Dedução da Rec. para Formação do FUNDEB	R$ 480.775,89
23	Receita Corrente Líquida (informada)	R$ 4.795.621,42
220	Receita Corrente Líquida dos ultimos 12 meses	R$ 26.837.858,27

Dados Fiscais

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Componentes		Valor
25	Receitas Correntes Previdenciária no bimestre	R$ 4.583.428,50
26	Receitas de Capital no bimestre	--
27	Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	--
28	Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit	--

29	Outros Aportes ao RPPS	--
30	Total das Receitas Previdenciárias no bimestre	R$ 4.583.428,50
31	Despesas com Administração no bimestre	R$ 176.493,34
32	Despesas com Previdência Social no bimestre	R$ 277.908,08
33	Formação de Reserva do RPPS no bimestre	--
34	Total das Despesas Previdenciárias no bimestre	R$ 454.401,42
35	Resultado Previdenciário no bimestre	R$ 4.129.027,08

Dados Fiscais

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Componentes		Valor
36	Resultado Nominal apurado até o bimestre	R$ 7.458,30
37	Meta de Resultado Nominal para o exercício	R$ 5.306.486,02
38	Resultado Primário calculado até o período	R$ 1.696.613,00
39	Meta de Resultado Primário fixada para o exercício	R$ 1.156.123,71

Dados Fiscais

DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

Componentes		Valor
40	Restos a Pagar - Inscrição em exercícios anteriores	--
41	Restos a Pagar Processados inscritos em dezembro do ano anterior	R$ 231.525,03
42	Restos a Pagar Processados cancelados até o bimestre	--
43	Restos a Pagar Processados pagos até o bimestre	R$ 231.525,03
44	Saldo Restos a Pagar Processados até o bimestre (informado)	--
237	Restos a Pagar não Processados - Inscrição em exercícios anteriores,	--
46	Restos a Pagar Não Processados inscrito em dezembro do ano anterior	R$ 1.829.853,83
47	Restos a Pagar Não Processados cancelados até o bimestre	R$ 125.808,53
48	Restos a Pagar Não Processados pagos até o bimestre	R$ 1.704.045,30
49	Saldo Restos a Pagar Não Processados até o bimestre (informado)	--

Dados Fiscais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Componentes		Valor
51	Receita Resultante de Impostos até o bimestre	R$ 15.130.922,51
52	Parcela de Transferências Destinada a Formação do FUNDEB	R$ 2.587.150,89
53	Transferências Recebidas de Recursos do FUNDEB	R$ 5.129.151,35
54	Despesas com Ensino Básico	R$ 3.807.634,15
56	Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Básico	R$ 3.131.783,99
189	Outras Despesas do Ensino Básico	R$ 2.100.592,18
57	Perda nas Transferências do FUNDEB	--
58	Total das Deduções das Despesas	R$ 5.232.376,17
190	Despesas Vinculadas ao Ganho do FUNDEB do exercício anterior	--
59	Restos a Pagar de MDE cancelados no exercício	--
60	Restos a Pagar de Ensino Fundamental cancelados no exercício	--
61	Total das Despesas Consideradas para apuração do limite	R$ 3.807.634,15
63	Percentual das receitas aplicadas na MDE	R$ 25,16
67	Percentual do FUNDEB aplicado no pag. professores	R$ 61,06

Dados Fiscais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Componentes		Valor
69	Receitas de Oper. de Crédito Realizadas até o bimestre	--
70	Despesas de Capital Liquidadas até o bimestre	--
71	Incentivos Fiscais a Contribuintes	--
72	Despesa de Capital Líquida	--
73	Apuração da Regra de Ouro	--

Dados Fiscais

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Componentes		Valor
75	Ano Inicial	R$ 9.345.760,21
76	Ano em que o Resultado Previdênciário se tornou negativo	--
77	Ano Final	R$ 68.199.455,20
78	Repasse da Contribuição Patronal - ano inicial	R$ 1.401.907,16
79	Receita Previdenciária - ano inicial	R$ 893.291,20
80	Despesa Previdenciária - ano inicial	R$ 241.172,86
81	Resultado Previdenciário - ano inicial	R$ 2.054.025,50
82	Repasse da Contribuição Patronal - ano inicial do resultado negativo	--
83	Receita Previdenciária - ano inicial do resultado negativo	--
84	Despesa Previdenciária - ano inicial do resultado negativo	--
85	Resultado Previdenciário - ano inicial do resultado negativo	--
86	Repasse da Contribuição Patronal - ano final	R$ 3.298.885,91
87	Receita Previdenciária - ano final	R$ 2.102.040,63
88	Despesa Previdenciária - ano final	R$ 4.264.930,04
89	Resultado Previdenciário - ano final	R$ 1.135.996,50

Dados Fiscais

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Componentes		Valor
90	Receitas de Capital de Alienação de Ativos Realizadas no exercício	--
91	Despesas Liquidadas com Recursos da Alienação de Ativos	--
92	Saldo Financeiro a Aplicar do Exercício Anterior	--
93	Saldo Financeiro a Aplicar do Exercício	--
94	Saldo Financeiro Atual a Aplicar	--

Dados Fiscais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Componentes		Valor
95	Total das Receitas de Impostos e Transferências	R$ 15.130.922,51
96	Total das Depesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde Pública	R$ 4.507.875,59
97	Percentual de RP Aplicadas em Ações e Serviços de Saúde	R$ 29,79

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C833996F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CITAÇÃO PAD N. 015616/2012 - CITADO: SR. FRANCISCO SALES DUARTE AZEVEDO

Prazo do Edital: 20 (vinte) DIAS

Por ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. PAULO CÉSAR DOS SANTOS, fica Vossa Senhoria o Senhor **Sr. FRANCISCO SALES DUARTE AZEVEDO,** Ex-Prefeito Municipal de Ariquemes, Residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido**, CITADO**, pelo presente edital, para no **prazo de 10 (dez) dias**, **contados a partir do prazo do edital**, apresentar **DEFESA ESCRITA**, em consonância com o Disposto no Art. 198, § 1º, da Lei Municipal n. 1336/2007, nos autos de **Processo Administrativo Disciplinar n. 015616/2012**, em 13/12/2012 a que responde, na qualidade de Requerido, por transgressão, apurada pelo Processo n° 1705/1999, de 18/05/1999 – Tomada de Contas Especial – Convertido em Cumprimento a Decisão 295/2000 de 13/07/2000, a saber:

a) Descumprimento dos incisos II e III, do Art. 55 da Lei n° 8666/93 (não fazer constar em cláusula contratual, o regime de execução ou a forma de fornecimento, critérios de atualização monetária entre adimplemento das obrigações e efetivo pagamento);

b) Descumprimento da alínea "a", inciso III, art. 1° da Resolução Administrativa n° 001/95 – TCER (Não encaminhar a cópia do termo contratual a Corte do Tribunal de Contas);

c) Descumprimento do Art. 62 c/ 63 da Lei Federal n° 4320/64 (por efetuar pagamento de despesa sem liquidação no valor de R$5.747,56);

d) Descumprimento do Art. 67, § 1° da Lei 8.666/93 (Não efetuar o registro de ocorrências relativo à execução da obra objeto do contrato n° 018/PMA/97);

e) Descumprimento do Art. 66 da Lei 8.666/93, por não executar a obra de acordo com as planilhas orçamentárias);

f) Descumprimento da alínea "b", da 11ª Cláusula contratual, por não aplicar as penalidades pela execução parcial da obra, ou seja multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, correspondente ao valor

de R$57.507,71 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), conforme as peças constantes do presente apuratório.

Ainda, em conformidade com o dispositivo acima, ser-lhe-á dado vista dos presentes autos, no prazo citado, nos dias úteis e horário normal de expediente, nas dependências da sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves, 2166 , Setor Institucional, nesta urbe.

Ariquemes, 01 de Fevereiro de 2013.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:49D925D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CITAÇÃO PAD N. 015616/2012 - CITADO: SR. RUBENS MILOCH

Prazo do Edital: 20 (vinte) DIAS

Por ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. PAULO CÉSAR DOS SANTOS, fica Vossa Senhoria o Senhor **Sr. RUBENS MILOCH,** Ex-Secretário de Indústria e Comercio do Município de Ariquemes, Residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido**, CITADO**, pelo presente edital, para no **prazo de 10 (dez) dias**, **contados a partir do prazo do edital**, apresentar **DEFESA ESCRITA**, em consonância com o Disposto no Art. 198, § 1º, da Lei Municipal n. 1336/2007, nos autos de **Processo Administrativo Disciplinar n. 015616/2012**, em 13/12/2012 a que responde, na qualidade de Requerido, por transgressão, apurada pelo Processo n° 1705/1999, de 18/05/1999 – Tomada de Contas Especial – Convertido em Cumprimento a Decisão 295/2000 de 13/07/2000, a saber:

a) Descumprimento dos incisos II e III, do Art. 55 da Lei n° 8666/93 (não fazer constar em cláusula contratual, o regime de execução ou a forma de fornecimento, critérios de atualização monetária entre adimplemento das obrigações e efetivo pagamento);

b) Descumprimento da alínea "a", inciso III, art. 1° da Resolução Administrativa n° 001/95 – TCER (Não encaminhar a cópia do termo contratual a Corte do Tribunal de Contas);

c) Descumprimento do Art. 62 c/ 63 da Lei Federal n° 4320/64 (por efetuar pagamento de despesa sem liquidação no valor de R$5.747,56);

d) Descumprimento do Art. 67, § 1° da Lei 8.666/93 (Não efetuar o registro de ocorrências relativo à execução da obra objeto do contrato n° 018/PMA/97);

e) Descumprimento do Art. 66 da Lei 8.666/93, por não executar a obra de acordo com as planilhas orçamentárias);

f) Descumprimento da alínea "b", da 11ª Cláusula contratual, por não aplicar as penalidades pela execução parcial da obra, ou seja multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, correspondente ao valor de R$57.507,71 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), conforme as peças constantes do presente apuratório.

Ainda, em conformidade com o dispositivo acima, ser-lhe-á dado vista dos presentes autos, no prazo citado, nos dias úteis e horário normal de expediente, nas dependências da sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves, 2166 , Setor Institucional, nesta urbe.

Ariquemes, 01 de Fevereiro de 2013.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:1D014D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 03/CPL/13 PROCESSO ADMINISTRATIVO 15264/SEMSAU/12

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 9406 de 07.01.2013, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame na modalidade de dispensa de licitação, conforme **Justificativa nº**. **03/CPL/13**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº. 15264/SEMSAU/12, em favor da empresa: **SOUZA E ZAMBIAZI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 07.898.441/0001-00, no valor total de **R$ 1.266,24 (Hum mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); FARMACIA CANAÃ LTDA,** inscrita no CNPJ 05.680.418/0001-00, com o valor total de **3.235,56 (Três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos); FARMACIA DINÂMICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 84.586.129/0008-36, com o valor total de **180,00 (cento e oitenta reais),** com suporte no art. 24, Inciso II da lei nº 8.666/93.

Ariquemes-RO, 01 de Fevereiro de 2013.

APARECIDA F. DE A. SOARES
Presidente – Cpl

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:84029867

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 168/SEMPOG/12 - PROC. N.º 14.982/SEMDES/12.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 168/SEMPOG/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 14.982/SEMDES/2012, cujo objeto é: **Contratação de Instituição Brasileira Pública ou Privada com ou sem fins lucrativos e econômicos – Portaria nº 991/2008, de desenvolvimento, pesquisa, formação, capacitação e qualificação, divulgação e impressão (banner, folders, jornais, filipetas, etiquetas e boletim informativo etc.), objetivando a Operacionalização do Programa PROJOVEM Trabalhador – Juventude Cidadã, integrante do Programa Nacional de Inclusão de Jovens, no Município de Ariquemes/RO, através da execução de cursos de Qualificação Social e Profissional para 500 jovens, conforme PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJOVEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Processo MTE nº 46069.001264/2010-77, firmado entre o Ministério do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, com a finalidade de inserir no mínimo 30% do total dos jovens qualificados no mercado de trabalho, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**,em favor da empresa: **INSTITUTO GOIANO DE PESQUISA E DIDÁTICO PROFISSIONAL,** inscrita no CNPJ N.º 02.288.299/0001-08, com o valor total de **R$ 835.000,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Reais)**, ficando o processo homologado num total geral de **R$ 835.000,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Reais).**
Ariquemes-RO, 31 de Janeiro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:51338CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. N.º 167/SEMPOG/12 - PROC. N.º 13.550/SEMSAU/12.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 167/SEMPOG/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 13.550/SEMSAU/2012, cujo objeto é: Aquisição de camisetas nos tamanho P, M e G, tecido malha fria, manga longa e bonés de brim grosso, para atender a Secretaria Municipal de Saúde,em favor da empresa: **DEISE LUIZA LIMA COMÉRCIO - ME,** inscrita no CNPJ N.º 17.167.088/0001-33, com o valor total de **R$ 5.508,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais)**, ficando o processo homologado num total geral de **R$ 5.508,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oito Reais).**
Ariquemes-RO, 25 de Janeiro de 2013.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM ____/_____/_____

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:24DCA9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-EDITAL Nº 001/2012-CONVOCAÇÃO

O candidato aprovado será convocado para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades das unidades do sistema municipal de saúde. **O mesmo deverá apresentar-se no período de 04 à 08 de fevereiro de 2013,** para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, pelo qual concorreu na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ariquemes, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
g) 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
h) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica Oficial;
i) Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
j)Comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
k) Registro profissional expedido por órgão competente, quando assim exigido;
l) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
m) Declaração de bens e rendas;
n) Se tiver conta corrente no Banco do Brasil, apresentar cópia do cartão;
o) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de freqüência à escola, devidamente atualizada;
p) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
q) Comprovante de residência;

O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente podendo o Departamento de Recursos Humanos convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

ORDEM	NOME	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO
1	Tiago Alessandro de Lima	Cirurgião Geral	8,5	Aprovado
1	Ana Paula Herbella de Deus	Pediatra	8,5	Aprovado
1	Andre Ricardo Ntuz	Ortopedista	8	Aprovado
1	Antônio Henrique Lima Nascimento	Clinico Geral	8,5	Aprovado
2	Ivo Lopes Da Silva	Clinico Geral	8,5	Aprovado
3	Marcos Bert Cavalcant	Clinico Geral	8,5	Aprovado
4	Verlingeton Cruz Beleza	Clinico Geral	8,5	Aprovado
5	Luis Marcos Machado de Lima	Clinico Geral	8,5	Aprovado
6	Neilton Santos Silva	Clinico Geral	8,5	Aprovado
7	Lisandro Bosco Reis Botelho	Clinico Geral	8,5	Aprovado
8	Franciele Francesca Casagrande Marchi	Clinico Geral	8,5	Aprovado
9	Yenka Pamela Barbery de Milán	Clinico Geral	8	Aprovado
10	David da Silva de Souza	Clinico Geral	7,75	Aprovado
11	Jaqueline de Melo Machado Souza	Clinico Geral	7,75	Aprovado
12	Maiko Enrique Barbery de Milán	Clinico Geral	7.75	Aprovado
13	Jovanio Silva dos Santos	Clinico Geral	7,5	Aprovado
14	Carmem Ruth Rodrigues Barcelos	Clinico Geral	7,5	Aprovado
15	Marcio Carvalho Santana	Clinico Geral	7,5	Aprovado
16	Cristiane dos Santos	Clinico Geral	7,5	Aprovado

Ariquemes, 01 de fevereiro de 2013.

LUCIANE DE ANDRADE MELO FABIANA DE SOUZA BARBOSA
Presidente Secretária

WILLIAM ALVES JACINTO RODRIGUES
Membro

EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL ADELANE A. DE ANDRADE DE DEUS
Membro Membro

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:4991064E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/CPLMS/2013.

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº. 104/SEMP/2013, Tendo como Objeto: **Despesa com pagamentos de taxas junto ao SEDAM.**
A favor de: Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM
Valor Estimativo de: 5.000,00 (Cinco mil reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VIII – *"É dispensável a licitação: para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado".*

BURITIS – RO 31/01/2013.

DAIANE S. FONTES
Presidente da C P L M S

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:A232D26B

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 2012

Nº	NOME DO EMPREGADO	EMPREGO	DATA DE ADMISSÃO
1	ABRAÃO XAVIER CHESSO (3236)	TRABALHADOR BRACAL	15/12/2010
2	ABRAO RODRIGUES SOARES (2303)	MOTORISTA VEICULO LEVE	01/07/2003
3	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA (135)	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	12/03/2004
4	ADELIA BOGUCHESKI RODRIGUES DE FREITAS (1606)	ENFERMEIRO 40 HORAS	09/07/2001
5	ADELINA PADILHA DO AMARAL (3771)	MERENDEIRA COZINHEIRA	15/08/2011
6	ADEMILSON GUDE ELLER (1137)	VIGILANTE	28/02/2007
7	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA (1003)	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS	19/08/2011
8	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA (121)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/03/2004
9	ADENILSO DA SILVA FERNANDES (881)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/07/2006
10	ADENILSON DE PAULA (273)	VIGILANTE	16/08/2004
11	ADENILSON LOOSE (3522)	VIGILANTE	23/03/2011
12	ADENILTON DE PAULA BARBOSA (2284)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2003
13	ADENILTON PAULA CORREIA (328)	VIGILANTE	02/06/2004
14	ADENIR RIBEIRO (4248)	DIRETOR EXCUTIVO	01/01/2013
15	ADINALDA MARIA PARRALEIGO (1360)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	21/05/2008
16	ADONIRAN JOSE DA ARAUJO (43)	MOTORISTA VEICULO PESADO	18/11/2003
17	ADRIANA AMANCIO RODRIGUES CARVALHO (106)	ZELADOR (A)	01/02/2004
18	ADRIANA LEMES (2071)	DIRETOR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR	08/03/2002
19	ADRIANE MARA CABRAL DOS SANTOS (3097)	AGENTE FISCAL	30/11/2010
20	AELCIMON CARVALHO ALVES (3359)	TESOUREIRO AGENTE FINANCEIRO	16/02/2011
21	AGENALDO MARTINS FONTOURA (4137)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	04/05/2012
22	AILTON SANTOS DA SILVA (1766)	TRABALHADOR BRACAL	23/08/2001
23	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS (2983)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/01/2013
24	ALBINO SCHINEIDER (68)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	01/12/2003
25	ALCIONI BEZERRA DE OLIVEIRA (287)	AUXILIAR DE SERVIÇO DE ZOONOZE	16/11/2010
26	ALDA MARIA PERES FERREIRA (138)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/03/2004
27	ALDILENE DE ASSIS XAVIER (1241)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/05/2007
28	ALECSANDRO FARIAS SILVA (317)	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	14/06/2004
29	ALEIXINA NERI BRATILIERI SILVA (1262)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/06/2007
30	ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA ELLER (97)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	13/02/2004
31	ALEUDA ANDRADE DA SILVA (3240)	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/12/2010
32	ALEXANDRA RODRIGUES BARBOZA (4104)	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS	27/03/2012
33	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS (570)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	30/08/2011
34	ALEXSANDRA MAFALDA DE OLIVEIRA (1288)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/11/2007
35	ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES ROCHA (1596)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/10/2011
36	ALGENORA TEIXEIRA NORONHA (1661)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2001
37	ALICE DE OLIVEIRA CARVALHO (3796)	ZELADOR (A)	13/09/2011
38	ALICE FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO (2086)	PEDAGOGO(A) NIVEL I	04/03/2002
39	ALTAIR GONCALVES ASSIS (2057)	VIGILANTE	15/02/2002
40	ALZIRA DE SOUZA CAMPOS (972)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	18/04/2011
41	AMARILDO RIBEIRO (441)	SECRETARIO DE AGRICULTURA	01/01/2013
42	AMAZIAS SOARES DOS SANTOS (3212)	TRABALHADOR BRACAL	20/12/2010
43	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM (956)	ZELADOR (A)	15/08/2006
44	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR (1372)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	15/04/2011
45	ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA (512)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	10/03/2005
46	ANA CRISTINA SOUZA FRAZ (1214)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/05/2007
47	ANA LUCIA GONÇALVES MEDEIROS (3331)	ZELADOR (A)	10/02/2011
48	ANA MARIA GONCALVES (2087)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	04/03/2002
49	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA (75)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	16/12/2003
50	ANA MARIA SANTOS FUGULIM (1005)	COZINHEIRA	05/09/2006
51	ANA PAULA MARTELLO (128)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	03/03/2004
52	ANA PAULA MARTELLO (2013)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	03/02/2002
53	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS (1147)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	27/02/2007
54	ANA ROCHA CAIS (1686)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/08/2001
55	ANACELIA FRANCA DA SILVA (3529)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	14/03/2011
56	ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA (148)	VIGILANTE	15/03/2004
57	ANDRE AGNALDO SANT ANNA DO NASCIMENTO (3773)	PROF LINGUA ESTRANGEIRA	19/08/2011
58	ANDREIA DE BARROS TELLES (4131)	ZELADOR (A)	07/05/2012
59	ANDREIA FREZ DE JESUS NOVAIS (1020)	VICE- DIRETOR ESCOLAR	05/09/2006
60	ANDREIA MATIAS (3421)	INSPETOR DE PATIO	11/02/2011
61	ANDREIA MEDEIROS DE MORAIS (1103)	COZINHEIRA	12/03/2007
62	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA (3689)	ZELADOR (A)	08/11/2011
63	ANDREIA MOREIRA DA SILVA (3804)	ZELADOR (A)	02/09/2011
64	ANDREIA PARO DO NASCIMENTO (1597)	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	09/07/2001
65	ANDREIA PARO DO NASCIMENTO (1597)	VICE- DIRETOR ESCOLAR	18/02/2011
66	ANDRESON ANDRADE ROCA (1764)	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	01/09/2001
67	ANGELA MARGARETE DA COSTA MELLO (53)	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2011
68	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA (2249)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	07/04/2003
69	ANGELA MARIA DE SOUZA PASSOS (1756)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001
70	ANGELA MARIA MARTINS DE JESUS (664)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	03/06/2005
71	ANGELA MARIA RAMOS PONTES (4213)	INSPETOR DE PATIO	03/09/2012
72	ANGELA SOUZA GOMES (3518)	ZELADOR (A)	14/03/2011
73	ANITA AZEVEDO PEREIRA MACEDO (1120)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	01/03/2007
74	ANTONIO ALVES PINHEIRO (1697)	TRABALHADOR BRACAL	01/08/2001
75	ANTONIO AUGUSTO DA ROCHA (2075)	VIGILANTE	08/03/2002
76	ANTONIO BATISTA DE MORAIS (3819)	VIGILANTE	22/09/2011
77	ANTONIO CARLOS LAURENCIO (3255)	VIGILANTE	12/01/2011
78	ANTONIO CESAR PETERLE (4195)	ASSESSOR DE REG. FUNDIÁRIA RURAL E URBANA	07/01/2013
79	ANTONIO CORREA DE LIMA (1515)	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2013
80	APARECIDA EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA (2023)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	29/01/2002
81	APARECIDA SOARES DE MIRANDA (2)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/04/1998
82	APARECIDO NUNES GOMES (993)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	04/08/2006
83	ARILSON TEODORO (3568)	PEDREIRO	19/04/2011
84	ARLENE MENDES DOS SANTOS (3726)	ZELADOR (A)	25/07/2011
85	ARLY DIAS CABRAL (3253)	VIGILANTE	11/01/2011
86	ARNALDO DA SILVA (1630)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	09/07/2001
87	ATEVALDO VALENTIN DOS SANTOS (1212)	PEDAGOGO (A) NIVEL II RED. CARGA HORARIA	19/04/2007
88	AUGUSTA GERONIMA PERON (941)	ZELADOR (A)	10/10/2011
89	BARBARA ANGELICA DE SOUZA BRITO (3838)	ASSESSOR ADMIN DE CPL-MS	07/10/2011
90	BRUNO HENRIQUE ANTUNES QUAREZEMIN (869)	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	12/07/2006
91	CAMILA MARONEZE LIBERATTI (459)	CIRURGIAO DENTISTA 40 HS	27/03/2012
92	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA (4067)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	19/03/2012
93	CARLOS BATISTA (3080)	MECANICO DE VEICULO LEVE	22/11/2010
94	CARLOS SIMPLICIO GOMES DE SOUZA (655)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	06/06/2005
95	CAROLINA GIOVANINI MANUEL (94)	ODONTOLOGO 20HS	09/02/2004
96	CATIA LUCIA THOMAZ CATRINQUE (1242)	AGENTE DE SAUDE	15/05/2007
97	CATIANE NOGUEIRA PEREIRA (1122)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	10/03/2006
98	CELI DAS GRACAS COELHO (2182)	ZELADOR (A)	01/10/2002
99	CELIO ALBERTO (901)	ASSESSOR EXECUTIVO DE	01/08/2006

		RECURSOS HUMANOS	
100	CELIO JOSE DE SOUZA (395)	AGENTE FISCAL	10/08/2004
101	CELSO BATISTA SOBRINHO (4247)	CHEFE DA TESOURARIA	01/01/2013
102	CHALLEN CAMPOS SOUZA (1086)	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2007
103	CICERO ANDRE DE SOUZA (1031)	TECNICO AGRICOLA	18/08/2006
104	CICERO JOSE FERREIRA (3205)	PEDAGOGO(A) NIVEL I	25/02/2011
105	CIDELMA GONZAGA DA ROCHA (1746)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/08/2001
106	CIRLENE MOURA DA SILVA (3849)	ZELADOR (A)	04/10/2011
107	CIRLENE RODRIGUES SANTOS ARAUJO (1790)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	13/05/2008
108	CIRLENE RODRIGUES SANTOS ARAUJO (2055)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	18/02/2002
109	CLARICE VIRGINIA QUIOVETTI DO NASCIMENTO (2027)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	29/01/2002
110	CLARISPAULA CAMPOS DE OLIVEIRA (217)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/05/2004
111	CLAUDEMIRA GONÇALVES DOS SANTOS (3564)	ZELADOR (A)	12/04/2011
112	CLAUDETE DE OLIVEIRA REIS DAMASCENO (5)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	06/04/1998
113	CLAUDETE TEREZINHA MAGALHAES (1008)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	02/09/2006
114	CLAUDI SILVA DE MATOS (1925)	SECRETARIO ADJUNTO	01/01/2009
115	CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO NASCIMENTO (3561)	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2011
116	CLAUDIA CRISTINA VECCHY E SILVA (3047)	ENFERMEIRO 40 HORAS	19/11/2010
117	CLAUDIA REGINA DA SILVA ANDRE (244)	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/09/2005
118	CLAUDIA SILVINO TOLEDO (1290)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/12/2007
119	CLAUDIANE CAVALCANTI DA SILVA KARNOPP (1208)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/05/2007
120	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA (3114)	PEDAGOGO(A) NIVEL I	06/12/2010
121	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS (2302)	MOTORISTA VEICULO LEVE	01/07/2003
122	CLAUDINEIA GLUFKA (2046)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/02/2002
123	CLAUDIO CAMARGO (3239)	AGENTE FISCAL	13/12/2010
124	CLAUDIO GOULART ANDRADE (1793)	MOTORISTA VEICULO PESADO	15/05/2008
125	CLAUDIR ANTONIO CARDOSO (1719)	ASSESSOR DE RH E PROTOCOLO	15/08/2001
126	CLEDIANE MARTINS (4094)	ZELADOR (A)	28/03/2012
127	CLEICIANE LOPES RIBEIRO SOUZA (3183)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/10/2012
128	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS (411)	ZELADOR (A)	21/09/2004
129	CLEITON DE MORAES SALES (3213)	TRABALHADOR BRACAL	20/12/2010
130	CLEITON SOARES DE SOUZA (4331)	ASSESSOR DE IMPRENSA	01/01/2013
131	CLELIA NARRIMA DE PADUA (998)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	04/09/2006
132	CLEMES VICENTE DA SILVA (1920)	ZELADOR (A)	28/02/2011
133	CLEMILDA MARCIANA DO AMARAL (105)	AGENTE FISCAL	22/01/2004
134	CLEMILDA MARIA VIAL DOS SANTOS (1265)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/07/2007
135	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA (480)	ZELADOR (A)	01/02/2005
136	CLEMILSON FERREIRA (152)	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	11/04/2011
137	CLEMISILVIA SIQUEIRA (1823)	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2011
138	CLEONICE SANTANA (2600)	ASSESSOR DE CONTOLE INTERNO	04/02/2011
139	CLEONICE SERAFIM DE SA (1084)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	01/02/2007
140	CLEONICE SILVA VIEIRA (2270)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2003
141	CLEOVANI BARBOSA MOREIRA (65)	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	01/12/2003
142	CLEUMAR ADRIANO DOS REIS (488)	VIGILANTE	10/02/2005
143	CLEUSA ALVES DOS SANTOS ALVES (3499)	PEDAGOGO(A) NIVEL I	11/03/2011
144	CLEUZA MARIA DE BARROS SILVA (1330)	COZINHEIRA	02/06/2008
145	CLODOALDO DOMICIANO BRAGA (1507)	MOTORISTA VEICULO LEVE	12/12/2008
146	CLODOALDO MARTINS DE OLIVEIRA (327)	VIGILANTE	31/05/2004
147	CLOVES SILVA MACEDO (3064)	PEDREIRO	18/11/2010
148	CREOMAR MARTINS DA SILVA (3725)	OPERADOR DE MOTO SERRA	20/07/2011
149	CREUSA KISTER (124)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/03/2004
150	CREUSA KISTER (1352)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	16/04/2008
151	CREUZA FERREIRA COELHO DOS SANTOS (893)	TRABALHADOR BRACAL	14/08/2006
152	CREUZA LIMA DE OLIVEIRA (2041)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	28/01/2002
153	CREUZA RIBEIRO DA COSTA (698)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2005
154	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ ARAUJO (1256)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	02/06/2007
155	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS (3229)	MERENDEIRA COZINHEIRA	14/02/2011
156	CRISTIANE VIANA VERBENA (4096)	SUPER DO DEPAR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	01/04/2012
157	CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA (3333)	ASSESSOR ADMIN DE CPL-MS	11/02/2011
158	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA (4190)	AGENTE FISCAL	06/07/2012
159	CRISTINA DOS SANTOS NUNES (3671)	MERENDEIRA COZINHEIRA	09/06/2011
160	CRISTINA FARIAS DOS SANTOS (3783)	ZELADOR (A)	13/09/2011
161	CRISTINA GARCIA BERNARDO FERREIRA (1286)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/12/2007
162	CRISTINA MORAES (3528)	ZELADOR (A)	05/04/2011
163	CRISTYANA MESSIAS DA SILVA BONO (898)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/08/2006
164	DAIANE SANTANA FONTES (2979)	PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CPLMS	23/02/2010
165	DALBIANE NEURI DELUQUI (2065)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	18/02/2002
166	DALVA MARIA DA SILVA (13)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	06/04/1998
167	DALVA MARIA DA SILVA (506)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	03/03/2005
168	DALVA SILVA DE OLIVEIRA (2051)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/02/2002
169	DAMIAO GONÇALVES DA CUNHA (3235)	TRABALHADOR BRACAL	16/12/2010
170	DANIEL FERREIRA DA SILVA (2296)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2003
171	DANIEL JOSE DUQUE (3624)	CONSELHEIRO TUTELAR	05/05/2011
172	DARCI APARECIDO VIEIRA (1620)	CONTADOR	23/07/2001
173	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/08/2001
174	DARCI FERREIRA COELHO (1687)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/02/2011
175	DARCIO LOPES DA SILVA (3242)	TRABALHADOR BRACAL	13/01/2011
176	DARCY FERNANDES CRISTO (1783)	MOTORISTA VEICULO PESADO	15/05/2008
177	DELCINA VIEIRA DE SOUZA SILVA (2039)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	28/01/2002
178	DELI LEMOS DOS SANTOS (1624)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	16/07/2001
179	DEOCLECIO PINTO ZOLET (4261)	SECRETARIO ADJUNTO	01/01/2013
180	DERVAL GOMES DA COSTA (2274)	MOTORISTA VEICULO PESADO	01/05/2003
181	DHONI ALVES DIAS (3231)	TRABALHADOR BRACAL	17/12/2010
182	DIOCIZE SIQUEIRA LUCINDO (3071)	OPERADOR DE MOTO SERRA	19/11/2010
183	DIONISIO DA CRUZ (3844)	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/10/2011
184	DIRCE GOMES ZEFERINO (2236)	ASSE. EXE. DO DEPARTAMENTO DE RH	30/09/2011
185	DIRCEU SOBRINHO LANES (133)	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS	01/03/2004
186	DISLAINE CUSTODIO MACHADO GONCALVES (20)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/04/1998
187	DORACINA CANDIDO DE JESUS (1789)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/11/2001
188	DYONE MORAIS SALES (150)	VIGILANTE	16/03/2004
189	EDELSON SOARES DIAS (3252)	VIGILANTE	11/01/2011
190	EDER APARECIDO BUENO (999)	MEDICO GINECOLOGISTA	13/09/2006
191	EDGAR GOMES MOREIRA (3232)	TRABALHADOR BRACAL	17/12/2010
192	EDIANE ALVES CARVALHO SOUZA (3040)	AGENTE DE ENDEMIAS	24/01/2011
193	EDICARLOS BROSEGHINI (673)	VIGILANTE	09/02/2011
194	EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS (1082)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	01/02/2007
195	EDILAINE SOARES GULARTE (3422)	INSPETOR DE PATIO	28/02/2011
196	EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO (1642)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	09/07/2001
197	EDILENE DOS SANTOS (369)	ZELADOR (A)	07/11/2011
198	EDILENE SOARES GULARTE (3540)	DIRETOR DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO E FARMACIA	11/04/2011
199	EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA (1267)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	25/05/2011
200	EDILSON ALMEIDA ARRUDA (3384)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	18/02/2011
201	EDINA FIGUEIREDO RAMOS RODRIGUES (1136)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	22/02/2007
202	EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO (3733)	ZELADOR (A)	02/08/2011
203	EDINE ANDRADE SOUSA (1601)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	09/07/2001
204	EDIR BORGES (684)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2005
205	EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA (1389)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	03/07/2008
206	EDIVALDO MANOEL FERNANDES (3745)	VIGILANTE	11/08/2011
207	EDIVALDO ROCHA CAIRES (1017)	TRABALHADOR BRACAL	02/09/2006
208	EDIVANIA FELIX DE LIMA (1320)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/03/2008
209	EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA (2253)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	14/04/2003

210	EDMAR DA SILVA FELIPE (3420)	VIGILANTE	18/02/2011
211	EDMILDA RODRIGUES NUNES (1331)	COZINHEIRA	02/06/2008
212	EDNA APARECIDA SAVASSINI (883)	COZINHEIRA	25/07/2006
213	EDNALDO GONCALVES BRAGA (1051)	VIGILANTE	13/11/2006
214	EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA (1049)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	20/11/2006
215	EDNELSON VINICIOS CARNEIRO DE FREITAS (3330)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/02/2011
216	EDNETTE LOPES DA COSTA ROSSATTO (1144)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	02/03/2007
217	EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS LANES (1335)	COZINHEIRA	19/05/2008
218	EDSANGELA GOSLER CASCIANO (1207)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	07/05/2007
219	EDSON MARTINS DA SILVA (953)	MOTORISTA VEICULO PESADO	14/08/2006
220	EDSONIA DOS REIS LOPES (1716)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001
221	EDUARDO LUCIANO SARTORI (3532)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	07/04/2011
222	EDVALDO PEDRO DA SILVA (3770)	VIGILANTE	05/09/2011
223	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	VICE- DIRETOR ESCOLAR	09/07/2001
224	EGLY DA COSTA FREITAS (1633)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	17/02/2011
225	ELAINE ARAUJO MORAES (3425)	ZELADOR (A)	14/02/2011
226	ELAINE CRISTINA DIAS (1054)	ASSISTENTE SOCIAL	01/11/2006
227	ELCIO ALMEIDA BOTELHO (2299)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	01/07/2003
228	ELCIO BRAZ GONCALVES (1910)	ASSESSOR ADMIN DO ABRIGO MUNICIPAL	02/01/2009
229	ELCIO EIJI TANAKA (64)	ODONTOLOGO 20HS	11/12/2003
230	ELIANA CARLINI SEZINI (56)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	13/11/2003
231	ELIANA CARLINI SEZINI (1354)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	16/04/2008
232	ELIANA PITANGUI DESIDERIO (1376)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/11/2010
233	ELIANE DECLEVA (1777)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	17/04/2008
234	ELIANE FLORIANO SANTIAGO (2363)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	11/02/2011
235	ELIANE LACHOS GONÇALVES (884)	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/07/2006
236	ELIANE PEREIRA GOMES (236)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	22/08/2005
237	ELIANE VENANCIO DOS SANTOS (695)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/08/2005
238	ELIAS LUCIANO DE LIMA (107)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	16/02/2004
239	ELIAS PEDRO DE CARVALHO (4143)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/01/2013
240	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO (637)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/06/2005
241	ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA (2201)	ZELADOR (A)	10/03/2003
242	ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS (2008)	VIGILANTE	13/02/2002
243	ELIEZIO FERREIRA FERONEZ (504)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	04/03/2005
244	ELIOMAR CUSTODIO (77)	AGENTE FISCAL	13/01/2004
245	ELIS REGINA DA SILVA FERREIRA (3389)	MERENDEIRA COZINHEIRA	14/02/2011
246	ELISA PATRICIO DA SILVA (1146)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	02/03/2007
247	ELISABETH APARECIDA CAMPOS (968)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/08/2006
248	ELISANGELA CARLOS (3818)	MERENDEIRA COZINHEIRA	22/09/2011
249	ELISANGELA DE ALMEIDA SILVA (683)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/08/2005
250	ELISANGELA FERNANDES BARBOSA (3372)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	11/02/2011
251	ELITON OLIVEIRA RODRIGUES (233)	VIGILANTE	18/08/2005
252	ELITON RIBEIRO ALVES (1673)	MOTORISTA VEICULO LEVE	01/08/2001
253	ELIZABETE AGUIAR DE LAIA (1131)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	22/02/2007
254	ELIZABETE RODRIGUES DE CARVALHO (690)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/08/2005
255	ELIZABETH CAVALCANTE MOURA (116)	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	06/02/2004
256	ELIZABETH DOS SANTOS VAZ (2028)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	28/01/2002
257	ELIZABETH TERUMI OCHIAI (136)	NUTRICIONISTA	05/03/2004
258	ELIZETE BALBINA DA SILVA AZEVEDO (272)	AGENTE DE ENDEMIAS	03/02/2011
259	ELIZETE DE SOUZA (3857)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	26/09/2011
260	ELIZETE MACHADO SILVA (1863)	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	03/03/2011
261	ELIZEU AUGUSTO DOS SANTOS (2204)	VIGILANTE	01/03/2003
262	ELIZEU CANDIOTO (1608)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	09/07/2001
263	ELOILTO PEREIRA (410)	VIGILANTE	01/10/2004
264	ELTON PINHEIRO LOPES (2420)	CUIDADOR DE EDUCACAO INCLUSIVA	14/02/2011
265	ELUANE AZEVEDO MARTINS NETO (1292)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/11/2007
266	ELZA SOARES PESSOA (2053)	ZELADOR (A)	01/02/2002
267	ELZENI DUARTE PEREIRA SCHINEIDER (3413)	ZELADOR (A)	24/02/2011
268	EMERSON GUDE ELLER (1125)	VIGILANTE	28/02/2007
269	EMERSON DANIEL CARDOSO (3079)	VIGILANTE	22/11/2010
270	ENEIA PEREIRA BRAGA DE CASTRO (1284)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30/11/2007
271	ENI GUALBERTO DE ARAUJO (1648)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	09/07/2001
272	ENIO MENDES DA SILVA (1758)	TRABALHADOR BRACAL	06/09/2001
273	ENOQUES DUTRA DE AZEVEDO (1733)	TRABALHADOR BRACAL	23/07/2001
274	ENY FERNANDES (3392)	MERENDEIRA COZINHEIRA	14/02/2011
275	ERENI APARECIDA DOS SANTOS (2859)	MICROSCOPISTA	19/11/2010
276	ERICA ALEGRIA DOS SANTOS (3845)	INSPETOR DE PATIO	24/10/2011
277	ERICO RODRIGUES SOARES (1052)	VIGILANTE	24/10/2006
278	ERONI FERREIRA (1178)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	27/03/2007
279	ERONI FERREIRA (1711)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	01/08/2001
280	ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA (1701)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	01/08/2001
281	EROTILDE PEREIRA DE SOUZA (4313)	ASSESSOR DE CERIMONIAL E MARKETING	01/01/2013
282	ESTER DE QUEIROZ CHAGAS DE LIMA (3823)	MERENDEIRA COZINHEIRA	26/09/2011
283	ESTER FERREIRA RODRIGUES LIMA (2006)	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2002
284	ESTER FRANCISCO MOTA (1247)	ZELADOR (A)	29/05/2007
285	EULALIA GUDE CHEIDEGGER (1261)	COZINHEIRA	29/06/2007
286	EUNICE DOS SANTOS TEIXEIRA FERNANDES (1266)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/07/2007
287	EUVANIA ALVES LUCIRIO (3672)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	13/06/2011
288	EVA GONCALVES DO NASCIMENTO (6)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	06/04/1998
289	EVANDOR JOSE DA SILVA (1721)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/08/2001
290	EVANILDA ALMEIDA BOTELHO (412)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/10/2004
291	EXPEDITA AVELINO DOS SANTOS (2288)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	09/06/2003
292	EZEQUIAS LEITE DE OLIVEIRA (2297)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2003
293	EZEQUIEL FLAUSINA MOCELLIN (374)	AGENTE FISCAL	04/08/2004
294	FABIANA DA SILVA PULQUERI (1053)	COZINHEIRA	24/10/2006
295	FABIANA DE OLIVEIRA MOTA CARNIELLI (228)	ZELADOR (A)	11/05/2004
296	FABIANO MOISES TORRES SOARES (2088)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	04/03/2002
297	FABIO APARECIDO DOS SANTOS (1268)	TECNICO AGRICOLA	13/07/2007
298	FABIO APARECIDO PEREIRA BARBOSA (1614)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	16/07/2001
299	FABIO VICENTIN DA SILVA (1108)	VIGILANTE	12/03/2007
300	FAGNER DA COSTA MENDES (842)	AGENTE FISCAL	19/06/2008
301	FATIMA PEIXOTO GOMES (4184)	ZELADOR (A)	04/07/2012
302	FELICIO GOVEIA (890)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	31/07/2006
303	FERMINA CLAUDIA CARDINA (2031)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	28/01/2002
304	FERNANDA CELIA PEREIRA (1254)	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/05/2011
305	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS (3822)	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/09/2011
306	FERNANDO BERTUOL PIETROBON (1848)	ADVOGADO	14/07/2011
307	FERNANDO DA SILVA PINTO (3214)	ENFERMEIRO 40 HORAS	20/12/2010
308	FLAVIA FARIA DA FONSECA DE SOUZA (4299)	ASSESSOR OPERACIONAL	14/01/2013
309	FLAVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA (3531)	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/04/2011
310	FLAVIO FARINA (3263)	ADVOGADO	10/03/2011
311	FLORDINALDO KALCK KISTER (3687)	MECANICO DE VEICULO PESADO	20/06/2011
312	FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA (74)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	15/12/2003
313	FRANCISCA HELENILDA DE LIMA E SILVA (63)	ZELADOR (A)	03/12/2003
314	FRANCISCO APARECIDO RIBEIRO (2029)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	01/02/2002
315	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (1180)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	27/03/2007
316	FRANCISLEI MARCOS DE MEDEIROS (2098)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	03/04/2002
317	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	09/07/2001

318	GELSA RELLA DE ALMEIDA (1647)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	18/04/2011
319	GELZIANE PERRONI DOS SANTOS CALDEIRA (4173)	ZELADOR (A)	11/06/2012
320	GENECI FERNANDES GONÇALVES (3520)	INSPETOR DE PATIO	25/03/2011
321	GENEZIO DA SILVA ROCHA (1168)	AGENTE FISCAL	21/03/2007
322	GENI MATHIAS DE SOUZA (4307)	ASSESSOR OPERACIONAL DO PROGAMA BOLSA FAMILIA	14/01/2013
323	GENILDA APARECIDA DA SILVA (1765)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	20/09/2001
324	GENILDA CLEYDE DA CUNHA (1243)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/06/2007
325	GENIVAL PEREIRA SILVA (9)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	06/04/1998
326	GERALDO CESARIO DE OLIVEIRA (2012)	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	03/02/2002
327	GERLES DO SACRAMENTO (2933)	OPERADOR DE MOTO SERRA	19/11/2010
328	GERLI KELER DE SOUZA (1734)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/08/2001
329	GERLI KELER DE SOUZA (736)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	09/09/2011
330	GERMINIA RIBEIRO SANTOS (2256)	ZELADOR (A)	01/04/2003
331	GERRY ADRIANO MARQUES DOS REIS (96)	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS	16/02/2004
332	GERSON MOREIRA DA SILVA (2627)	OPERADOR DE MOTO SERRA	19/11/2010
333	GESLAINE RAMOS FARIAS (3409)	MERENDEIRA COZINHEIRA	28/02/2011
334	GESUEL BARBOSA DO NASCIMENTO (3310)	MECANICO DE VEICULO PESADO	07/02/2011
335	GILBERTO BEZERRA NETO (122)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	01/09/2012
336	GILBERTO PEDRO MENDES NETO (2085)	VIGILANTE	18/03/2002
337	GILDEMBERG FERREIRA OLIVEIRA (1289)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/12/2007
338	GILDEMIR ANTONIO CAMPANA (4174)	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	12/06/2012
339	GILMAR FELIX DA SILVA (1024)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	22/08/2006
340	GILSON VIEIRA LIMA (1210)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	16/10/2011
341	GISELY DA SILVA BULIAN (3067)	ENFERMEIRO 40 HORAS	18/11/2010
342	GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS (1000)	PROF. II NIVELII 40 HS (REDUCAO DE CARGA HORARIA)	17/08/2006
343	GISLAINE DE MEIRA (2371)	ASSESSOR DE CONTOLE INTERNO	18/02/2009
344	GLAUCIA GALVÃO DE SOUZA JESUS (3802)	FARMACEUTICO	19/09/2011
345	GONCALINA PAULA CORREIA (248)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/08/2005
346	GONCALO BEZERRA DOS SANTOS (1078)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007
347	HAROLDO ZORZETO (87)	BIOQUIMICO	05/01/2004
348	HELDER CAMARA SERAFIM LEITE (1717)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001
349	HELIKA MARIA DE LIMA SILVA (3722)	ZELADOR (A)	12/07/2011
350	HELIQUERIC BECKER TERCILIO (2069)	DIRETOR DO SETOR DE ARRECADAÇAO	14/02/2002
351	HELLENN ROSSMANN BREGER (1674)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	01/08/2001
352	HELY MENDES DA SILVA (2187)	VIGILANTE	13/01/2003
353	HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA (2078)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	20/03/2002
354	HILDA CALDEIRA DE SOUZA (1817)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/12/2008
355	HILDETE LOPES DA SILVA (2073)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	08/03/2002
356	HORACIO DE QUEIROZ MATOS (120)	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO	01/02/2004
357	IARA BRIGATTO RAMOS (3552)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	07/10/2011
358	IDEFONSO SEZINI (57)	DIRETOR ESCOLAR	13/11/2003
359	IDEFONSO SEZINI (1355)	DIRETOR ESCOLAR	16/04/2008
360	IDENAIDE VENANCIO (1660)	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO	10/10/2011
361	IDERALDO ALVES FERNANDES (3256)	TRABALHADOR BRACAL	17/12/2010
362	IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI (3742)	ZELADOR (A)	26/07/2011
363	ILDO PASKO (2641)	TRABALHADOR BRACAL	08/12/2010
364	ILVO ANTONIO OPPEMANN (4275)	DIRETOR DE CONTOLE DE ALMOXARIFADOPATRIMONIO	01/01/2013
365	INEZ ALVES DE OLIVEIRA FELLER (1655)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	23/07/2001
366	IOMAR JOSE CAMPOS (2293)	DERETOR DAS APPS E CONSELHOS ESCOLARES	16/06/2003
367	IRACEMA CAETANO (2251)	AGENTE EM SERVIÇO DE SAUDE	14/04/2003
368	IRACI GRACIOLLI CARLETTO DE SOUZA (1249)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2007
369	IRACI LADISLAU DO NASCIMENTO (1772)	ZELADOR (A)	05/10/2001
370	IRANI ASSIS MEDEIRO (1248)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2007
371	IRANY ALVES DE OLIVEIRA (3319)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/02/2011
372	IRINEU BARBOSA SANDOVAL (1358)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	20/05/2008
373	IRINEU DOS REIS (1683)	VIGILANTE	01/08/2001
374	IRINEU JOSE NOVAIS (4106)	OPERADOR DE MOTO SERRA	26/03/2012
375	IRLANIA KRUGER (12)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	06/04/1998
376	ISABEL COSTA PEIXOTO (415)	DIRETORA DA FOLHA DE PAGAMENTO	04/11/2004
377	ISABEL ELLER DE MORAIS (1264)	COZINHEIRA	29/06/2007
378	ISAIAS MARQUES (874)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/07/2006
379	ISAQUE FRANCISCO MOTTA (1680)	VIGILANTE	01/08/2001
380	ISMAEL FRANCISCO DA SILVA (3208)	TRABALHADOR BRACAL	07/01/2011
381	IVAN BUENO DE LIMA (1009)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	14/09/2006
382	IVAN BUENO DE LIMA (1618)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/07/2001
383	IVANIA SOARES SOUZA (129)	ZELADOR (A)	01/03/2004
384	IVANILDA VENANCIO DOS SANTOS (1379)	DIRETOR DE INFORMAÇAO DO PAB	18/11/2010
385	IVANIR FATIMA FAINELLO STEFFEN (1365)	ZELADOR (A)	19/05/2008
386	IVANY CORREIA COELHO (125)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	10/03/2004
387	IVETE DE JESUS PEREIRA (1652)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	09/07/2001
388	IVONE ALVES DA SILVA (59)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	17/11/2003
389	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ (667)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/07/2005
390	IVONE GIROTO DA SILVA (1671)	ZELADOR (A)	01/08/2001
391	IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO (1269)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	02/07/2007
392	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA (1706)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/08/2001
393	IVONETE PEREIRA DE ALMEIDA DEMICIO (967)	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2006
394	IZABEL APARECIDA PRIULI DOS SANTOS (1295)	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/10/2011
395	IZABEL MARIA DE MORAIS SALES (1705)	ZELADOR (A)	01/08/2001
396	JACIARA REZENDE DOS SANTOS (1871)	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	05/01/2009
397	JAIR DOS SANTOS (1778)	MOTORISTA VEICULO PESADO	22/04/2008
398	JANAINA ARAUJO LOPES (1244)	ZELADOR (A)	01/06/2007
399	JANAINA MENDONCA ANDRADE (114)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	16/02/2004
400	JANE LAZARO AGUIAR (2608)	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2011
401	JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA (3493)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/03/2011
402	JAQUELYNNE DA ROCHA TREVIZAN (3521)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/03/2011
403	JEAN ROSS DA ROCHA (3789)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	01/09/2011
404	JESSICA BARBARA ALVES GONÇALVES (3247)	TELEFONISTA	19/01/2011
405	JESSIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS (1251)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/06/2007
406	JHAISON CASTRO VASCONCELOS (4129)	VIGILANTE	24/04/2012
407	JHEIKSON DA SILVA NASCIMENTO (3649)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	25/05/2011
408	JOABE LANA DE ALMEIDA (3625)	CONSELHEIRO TUTELAR	05/05/2011
409	JOACIR PEREIRA DA SILVA (892)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	31/07/2006
410	JOANA LINDIANETE CABRAL DE MORAIS (1332)	COZINHEIRA	02/06/2008
411	JOANICE DA SILVA NASCIMENTO (126)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	08/03/2004
412	JOANICE DA SILVA NASCIMENTO (1138)	DIRETOR ESCOLAR	05/03/2007
413	JOAO BATISTA CAVALCANTE (2292)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/06/2003
414	JOAO CARLOS PEREIRA (4102)	DIRETOR DA UNIDADE DE SAUDE	03/04/2012
415	JOAO CARLOS PIPER (4072)	VIGILANTE	19/03/2012
416	JOAO DOS REIS SOUZA CHAVES (261)	VIGILANTE	02/09/2005
417	JOAO JUVENCIO TESKE (151)	VIGILANTE	09/03/2004
418	JOAO PAULO DA SILVA (995)	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	28/08/2006
419	JOAO PEREIRA DORNALES (80)	VIGILANTE	05/01/2004
420	JOAQUIM CALIXTO DE SOUZA FILHO (505)	VIGILANTE	09/03/2005
421	JOCELINA AMARO SOBRINHO (896)	COZINHEIRA	09/08/2006
422	JOEL CAETANO DA SILVA (113)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	09/02/2004
423	JOEL DO CARMO FREITAS (654)	ZELADOR (A)	02/06/2005
424	JOELCI DA COSTA (147)	MOTORISTA VEICULO PESADO	15/03/2004
425	JOELMA DE SOUZA ALVES (1722)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001
426	JOELVANIO BASTOS FERREIRA (3207)	TRABALHADOR BRACAL	07/01/2011
427	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA (3790)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	05/09/2011
428	JORGE DE SOUZA CARVALHO (3682)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/01/2013
429	JORGE LEITE DA ASSUNCAO (469)	VIGILANTE	04/02/2005
430	JORGE LUIS DE OLIVEIRA (1128)	DIRETOR ESCOLAR	01/03/2007
431	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	06/11/2003
432	JORGE NATALINO DA SILVA (48)	VICE- DIRETOR ESCOLAR	01/09/2011

433	JOSADAQUE BISPO SANTOS (1646)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	09/07/2001
434	JOSE ALVES DA SILVA (1872)	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇAO E TRIBUTOS	10/01/2013
435	JOSE AMADEU DO NASCIMENTO (2026)	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	29/01/2002
436	JOSE AUGUSTO FERREIRA FILHO (1779)	MOTORISTA VEICULO PESADO	23/04/2008
437	JOSE CAEIRO LOPES (1667)	TELEFONISTA	01/08/2001
438	JOSE CAMILO LIMA (2018)	SECRETARIO(A) DE EDUCACAO	01/04/2011
439	JOSE CARDOSO DE MENEZES (2060)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	18/02/2002
440	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR (456)	DIRETOR DA DIVISAO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	02/12/2010
441	JOSE CARLOS MARTINS (1677)	MOTORISTA VEICULO PESADO	01/08/2001
442	JOSE CARLOS SLOMPO (3311)	MOTORISTA VEICULO LEVE	07/02/2011
443	JOSE CEZAR ALVES DO NASCIMENTO (1681)	VIGILANTE	01/08/2001
444	JOSE DE JESUS FURTUOZO (430)	CHEFE EXCUTIVO	21/01/2005
445	JOSE DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR (2815)	MEDICO CLINICO GERAL 40HS	12/07/2011
446	JOSE DE SOUZA NETO (902)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	08/08/2006
447	JOSE DO CARMO SILVA (2180)	MOTORISTA VEICULO PESADO	01/10/2002
448	JOSE FAUSTINO ESTEVES (1749)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001
449	JOSE FIRMINO FERREIRA (1246)	TRABALHADOR BRACAL	28/05/2007
450	JOSE FLORENCIO ALVES (2038)	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	28/01/2002
451	JOSE GOMES DE OLIVEIRA (1599)	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	09/07/2001
452	JOSE LEOTERIO GOMES (2243)	MOTORISTA VEICULO PESADO	17/03/2003
453	JOSE NEGRAO (3604)	ASSESSOR OPERACIONAL	26/04/2011
454	JOSE NERIS GONCALVES (1662)	TRABALHADOR BRACAL	01/08/2001
455	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA (2052)	VIGILANTE	01/02/2002
456	JOSEMAR DE JESUS SILVA (2870)	TRABALHADOR BRACAL	17/12/2010
457	JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI (1688)	ASSESSOR DE SERVIÇOS AGRICULAS	10/08/2001
458	JOSIANE PAULA DE SOUZA (3059)	TECNICO EM LABORATORIO	17/11/2010
459	JOSILANE COELHO BARBOSA (3894)	ZELADOR (A)	30/01/2012
460	JOSILENE CARLOS DE OLIVEIRA (1970)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/02/2011
461	JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS (4243)	CONTROLADOR GERAL	01/01/2013
462	JOVENTINO RICARDO DA SILVA (1738)	TRABALHADOR BRACAL	01/08/2001
463	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (514)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	07/03/2005
464	JOYCE DE SOUZA PEREIRA (1709)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/08/2001
465	JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES (964)	PROF. II NIVELII 40 HS (REDUCAO DE CARGA HORARIA)	02/08/2006
466	JUCELIA COELHO BARBOSA (4130)	ZELADOR (A)	24/04/2012
467	JUCICLEIDE HURTADO RODRIGUEZ (3644)	ZELADOR (A)	12/05/2011
468	JUCILENE PIRES LOBO (889)	COZINHEIRA	28/07/2006
469	JULIANA CABRAL DE MORAIS (2599)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/02/2011
470	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS (1649)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	09/07/2001
471	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA AGUIAR (3536)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	18/03/2011
472	JULIANA MARIA MELO (3439)	ASSESSOR OPERACIONAL	12/10/2012
473	JULIANA MONTEIRO (1364)	ZELADOR (A)	26/05/2008
474	JULIANA PAULA GONCALVES (1014)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	02/09/2006
475	JULIANA RIBEIRO DA SILVA (3402)	ZELADOR (A)	14/02/2011
476	JULIANE AIRES SANTANA (3344)	ASSESSOR ADMIN DE CPL-MS	15/02/2011
477	JULIANE COSTA DOS SANTOS (3104)	AGENTE FISCAL	01/12/2010
478	JULIO CESAR ANTUNES QUAREZEMIN (88)	FISIOTERAPEUTA 30 HORAS	06/01/2004
479	JUNIOR CESAR BARBOZA (3691)	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS	01/07/2011
480	JUSCELIA GONCALVES DE SOUZA (3411)	INSPETOR DE PATIO	28/02/2011
481	JUVIANA MATHIAS DE SOUSA (294)	CUIDADOR DE EDUCACAO INCLUSIVA	14/02/2011
482	KASSIA LUCIEME BORGES JULIAO (4040)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	07/03/2012
483	KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI (678)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	02/07/2005
484	KATIA PIFFER BOSISIO (143)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/03/2004
485	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA (2064)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	08/02/2002
486	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA (2064)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	16/03/2011
487	KELLI CRISTINA RIBEIRO (2377)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	08/07/2011
488	KENIAMAR PASA (2370)	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/10/2011
489	LARISSA MARIA BARUFI FERNANDES (2812)	FISIOTERAPEUTA 40HS	22/11/2010
490	LAUCIONE DE LAET DIAS (1684)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/08/2001
491	LAUDICEIA COSTA MARINHO (3373)	CUIDADOR DE EDUCACAO INCLUSIVA	14/02/2011
492	LAUDICEIA FRANCISCA DOS REIS (3083)	MERENDEIRA ESCOLAR	22/11/2010
493	LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA (3496)	MERENDEIRA COZINHEIRA	11/03/2011
494	LAUDICEIA RODRIGUES MARTINS (2301)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/07/2003
495	LAURA MARIA JONJOB PEREIRA (4041)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	01/03/2012
496	LEANDRO VALERIO DA ROSA (516)	VIGILANTE	11/03/2005
497	LEILA CAMPOS OLIVEIRA (1057)	ASSESSOR FINANCEIRO INTERINO	09/11/2006
498	LEILA MARIA DE MORAIS (1685)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	01/08/2001
499	LEIRE DE MIRANDA PAIVA (457)	DIRETOR DA DIVISAO ODONTOLOGO	10/11/2011
500	LEOMIR GONÇALVES DO NASCIMENTO (4334)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/01/2013
501	LEONARDO FERNANDES DE LIMA (3301)	MECANICO DE VEICULO PESADO	03/02/2011
502	LEONARDO SOUSA NEVES DE OLIVEIRA (3336)	TÉCNICO DE AUTO CAD	11/02/2011
503	LEONICE ALVES DO NASCIMENTO (1761)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/09/2001
504	LEONICE APARECIDA DA SILVA DE MATOS (1755)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/08/2001
505	LEONICE DA SILVA (2014)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/09/2011
506	LETIMAR MOREIRA SAMPAIO DE LIMA (2287)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	03/06/2003
507	LIGIA VANIA RODRIGUES (1010)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	02/09/2006
508	LILIA VIEIRA MONTES (1864)	ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO	27/04/2012
509	LILIANE VIEIRA MONTES FIGUEIREDO (3285)	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/01/2011
510	LILLYAN PAULA LENS (1795)	ASSESSOR ADMIN DE CERIMONIAL DE MARKETING	15/05/2008
511	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA (970)	DIRETOR ESCOLAR	02/08/2006
512	LINDOMAR SOARES DA SILVA (2916)	OPERADOR DE MOTO SERRA	11/08/2011
513	LORENA ESPANHOL (78)	DIRETOR DE ORCAMENTO	13/01/2004
514	LOYR MONTEIRO (958)	VICE- DIRETOR ESCOLAR	02/08/2006
515	LUANA DA SILVA FERREIRA (425)	ZELADOR (A)	19/01/2005
516	LUANA NAYRA ARAUJO COSTA BRAZ MAYER (1240)	DIRETOR DE SETOR DE INSPEÇAO ESCOLAR	18/05/2007
517	LUCELENA PEREIRA (876)	ZELADOR (A)	20/07/2006
518	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS LOPES (2511)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	21/03/2011
519	LUCIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA (800006)	COZINHEIRA	21/05/2008
520	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS (697)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/08/2005
521	LUCIANA DE SOUZA (1622)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	16/07/2001
522	LUCIANA MARIA DOS SANTOS LOPES (3622)	CONSELHEIRO TUTELAR	11/05/2011
523	LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA (8)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	06/04/1998
524	LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA (686)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/08/2005
525	LUCIANA ROZA NUNES GABRIEL (3412)	ZELADOR (A)	16/02/2011
526	LUCIANE DOS SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA (500001)	ZELADOR (A)	07/03/2005
527	LUCIANO DA SILVA (2059)	VIGILANTE	18/02/2002
528	LUCIENE ALVES DE SOUZA (234)	DIRETOR DE MANUTENÇAO E ALIMENTAÇAO DE PROGAMAS	18/08/2005
529	LUCIENE CARDOSO DA SILVA BARBOZA (3735)	MERENDEIRA COZINHEIRA	25/07/2011
530	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA VIEIRA (553)	ZELADOR (A)	01/04/2005
531	LUCILEIA GASPARINI GALTER (3377)	ZELADOR (A)	14/02/2011
532	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA (955)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	15/08/2006
533	LUCILETE BISPO DE MORAIS FUTERKO (1076)	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2007
534	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA (1612)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	09/07/2001
535	LUCIMAR RODRIGUES ALVES (1727)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001
536	LUCINALDO DE OLIVEIRA PAULA (3416)	VIGILANTE	16/02/2011
537	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA (325)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	17/06/2004
538	LUCINEIDE DOMINGOS DOS SANTOS DE JESUS (3410)	ZELADOR (A)	24/02/2011
539	LUCINEIDE PEDROSO DOS REIS (2656)	ZELADOR (A)	24/02/2011
540	LUCINETE DIAS FERRAZ (2062)	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	08/02/2002
541	LUIS CARLOS LOPES DE CAMPOS (2021)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	29/01/2002
542	LUIS SEIGE HARADA (1074)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	10/01/2007
543	LUIZ JOSE DA CRUZ (2667)	MOTORISTA VEICULO LEVE	23/07/2009

544	LUIZ MARINHO DE AZEVEDO (1668)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	01/08/2001
545	LUSINETE GOMES LEAL (71)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	01/12/2003
546	LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA (2048)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/02/2002
547	LUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA (2043)	AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA	19/11/2010
548	LUZINETE DO NASCIMENTO LADISLAU (2193)	ZELADOR (A)	01/02/2003
549	MAGALI BARBOSA DE SOUZA GOZZER (3327)	DIRETOR DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	10/02/2011
550	MAGNO BUCELI RUIZ (3736)	VIGILANTE	27/07/2011
551	MAGNO MARTINS FONTOURA (3526)	VIGILANTE	01/04/2011
552	MALVINA MARQUES BARRETO (556)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/04/2005
553	MANOEL ROCHA CAIRES (2194)	TRABALHADOR BRACAL	01/02/2003
554	MARCELO MENDES PEDRO (1808)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	15/01/2002
555	MARCELO MENDES PEDRO (800003)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	06/09/2006
556	MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES (1478)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/06/2008
557	MARCIA CRISTINA DE MELO ROCHA (2276)	ZELADOR (A)	01/05/2003
558	MARCIA DOS SANTOS COSTA (3876)	ZELADOR (A)	08/12/2011
559	MARCIA MARINO FUZA VIEIRA (1636)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	09/07/2001
560	MARCIA TELES SOUZA (4089)	ZELADOR (A)	21/03/2012
561	MARCIA TIEMI MIURA (870)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	14/07/2006
562	MARCIANA ALBORGHTI DA SILVEIRA BARBOSA (1336)	ZELADOR (A)	24/02/2011
563	MARCIO DE SANTANA COELHO (2050)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	01/02/2002
564	MARCIO FERTONANI (3875)	VIGILANTE	08/12/2011
565	MARCONI MURTA RAMALHO NASCIMENTO (1026)	VETERINARIO	28/08/2006
566	MARCOS DA SILVA COSTA (3081)	SOLDADOR	22/11/2010
567	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA (1016)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	02/09/2006
568	MARCOS SCHINEIDER (3306)	MOTORISTA VEICULO LEVE	04/02/2011
569	MARCOS SCHNEIDER PORTO (1176)	VIGILANTE	30/03/2007
570	MARCUS ANTONIO DE SOUZA MANDU (45)	VIGILANTE	18/11/2003
571	MARGARETH MARIA RODRIGUES (1650)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	09/07/2001
572	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA (3602)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	19/04/2011
573	MARIA APARECIDA BALARINI (4093)	ORIENTADOR EDUCACIONAL	26/03/2012
574	MARIA APARECIDA DA SILVA (1297)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/12/2007
575	MARIA APARECIDA DE BARROS SILVA (1725)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001
576	MARIA APARECIDA DE QUEIROZ (694)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/08/2005
577	MARIA APARECIDA LUCIANO (3131)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	14/02/2011
578	MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA VARGAS (3087)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	09/06/2011
579	MARIA APARECIDA QUINTINO PEREIRA (885)	COZINHEIRA	27/07/2006
580	MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS (2205)	ZELADOR (A)	03/03/2003
581	MARIA APARECIDA SEVERINO BASPIO (3271)	AGENTE DE ENDEMIAS	27/01/2011
582	MARIA CELESTINA DOS REIS PAZ (2283)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/06/2003
583	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (659)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/06/2005
584	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA (1707)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/08/2001
585	MARIA CRISTINA MOTTA MACHADO (3312)	AGENTE DE ENDEMIAS	08/02/2011
586	MARIA DA GLORIA COUTO (329)	ZELADOR (A)	03/06/2004
587	MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS (2268)	CHEFE DE ASSISTENCIA SOCIAL	09/01/2013
588	MARIA DA PENHA ROCHA PIMENTEL (1670)	ZELADOR (A)	01/08/2001
589	MARIA DAS DORES GONZAGA (1333)	COZINHEIRA	02/06/2008
590	MARIA DAS GRAÇAS APARECIDA DA SILVA (3885)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	19/12/2011
591	MARIA DE FATIMA DUTRA (1174)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	04/04/2007
592	MARIA DE FATIMA PORTUGAL (1690)	ZELADOR (A)	13/08/2001
593	MARIA DE LOURDES DE MORAIS (2147)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	02/05/2002
594	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO GONCALVES (1002)	COZINHEIRA	09/08/2006
595	MARIA DE NAZARE PEREIRA DO NASCIMENTO (2306)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	03/07/2003
596	MARIA DIVINA DE QUEIROZ CHAGAS (226)	COZINHEIRA	01/05/2004
597	MARIA ELIANE BATISTA (4289)	ASSESSOR OPERACIONAL	14/01/2013
598	MARIA ELZA GOMES ROCHA (1275)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2007
599	MARIA ELZA LUZIA SIQUEIRA (1834)	TRABALHADOR BRACAL	15/12/2010
600	MARIA EUNICE LOPES (1255)	ZELADOR (A)	02/06/2007
601	MARIA EUNICE SABINO DA SILVA (1810)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	13/05/2008
602	MARIA EUNICE SABINO DA SILVA (2019)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	29/01/2002
603	MARIA FERREIRA GOULART (3809)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	14/09/2011
604	MARIA FIQUEIREDO DE SOUZA GONCALVES (1270)	COZINHEIRA	05/07/2007
605	MARIA HELENA PAULA DA SILVA (1346)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2008
606	MARIA HELENA WESTFAL (1692)	ZELADOR (A)	10/08/2001
607	MARIA JOANA CARDOSO GONCALVES (2004)	ZELADOR (A)	13/02/2002
608	MARIA JOSE OLIVEIRA SOUZA (1479)	COZINHEIRA	13/06/2008
609	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA (511)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	09/03/2005
610	MARIA LAUDICEIA DA SILVA (1635)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	09/07/2001
611	MARIA LAURINEIA MAIFREDE GALVANI (965)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	02/08/2006
612	MARIA LEANDRO DE SOUZA (104)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	03/02/2004
613	MARIA LOPES SOARES SANTOS (666)	DIR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	01/07/2005
614	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA (503)	ZELADOR (A)	03/03/2005
615	MARIA LUCIA SILVA NEVES (2009)	ZELADOR (A)	13/02/2002
616	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA PAULA (904)	COZINHEIRA	03/08/2006
617	MARIA LUISA PEREZ DOMINGUEZ (1774)	MEDICO CLINICO GERAL 40HS POS GRADUADO	01/05/2008
618	MARIA LUIZA DA SILVA (681)	ZELADOR (A)	02/08/2005
619	MARIA MADALENA DE MIRANDA (1788)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	21/11/2001
620	MARIA MARLY VIEIRA LOPES SANTANA (1651)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	09/07/2001
621	MARIA MARTINS SOUSA (3440)	MERENDEIRA COZINHEIRA	28/02/2011
622	MARIA PEREIRA LIMA CAIRES (2275)	ZELADOR (A)	01/05/2003
623	MARIA PONCIANA FERREIRA (1753)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/09/2001
624	MARIA SELMA ALVES LIMA LANES (1359)	COZINHEIRA	21/05/2008
625	MARIA SILVANA DE SA (1728)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001
626	MARIA SOELI BORGES DA SILVA DOS SANTOS (2250)	ZELADOR (A)	11/04/2003
627	MARIA SUELI SERAFIM (509)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	21/03/2005
628	MARILDA LUIZ VIEIRA (3396)	INSPETOR DE PATIO	14/02/2011
629	MARILEI DE OLIVEIRA BASTOS (1149)	PEDAGOGO(A) NIVEL I	19/03/2007
630	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO (3502)	PEDAGOGO(A) NIVEL I	03/03/2011
631	MARINALVA BATISTA DE SOUZA (4155)	ZELADOR (A)	22/05/2012
632	MARINEIVA FERREIRA OLIVEIRA (2613)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/11/2010
633	MARINETE DA SILVA NETO (1263)	COZINHEIRA	05/07/2007
634	MARINETE TEIXEIRA SANTOS (3096)	AGENTE FISCAL	24/11/2010
635	MARISA TEREZINHA BASTOS (1739)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/11/2008
636	MARIUSA PIRES DA SILVA ROSA (1361)	ZELADOR (A)	20/05/2008
637	MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA (144)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	01/03/2004
638	MARLENE ROSENDO DA SILVA (1317)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	07/03/2008
639	MARLETE GOMES DE LIMA (2058)	ZELADOR (A)	18/02/2002
640	MARLI FERREIRA RODRIGUES (685)	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2005
641	MARLY BARBOSA DA S RIBEIRO (2502)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO PETI	21/01/2013
642	MARTA EUGENIO (1658)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	16/07/2001
643	MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA (2074)	ZELADOR (A)	08/03/2002
644	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (3892)	VIGILANTE	18/01/2012
645	MAURA LUCIA DA SILVA (1679)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/08/2001
646	MAURI BARBOSA DE SOUZA (2045)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	16/11/2010
647	MAURO DE OLIVEIRA RITA (952)	VIGILANTE	02/07/2011
648	MAURO SERGIO DEMICIO (1067)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	19/12/2006
649	MAYKON JEAN LOPES DOS	CONSELHEIRO TUTELAR	05/05/2011

	SANTOS (3626)		
650	MERCEDES MASSUQUINI BRUNO (1150)	ZELADOR (A)	02/03/2007
651	MERILUCIA LUIZ GONCALVES (2305)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	01/07/2003
652	MICHELE JANAINA XIMENDES GADELHA (40)	ENFERMEIRO 40 HORAS	06/11/2003
653	MILENE CALIARE SABAINI (3847)	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/10/2011
654	MIRACY CARNEIRO DE FREITAS (2286)	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2003
655	MIRIAN ALMEIDA (653)	MERENDEIRA COZINHEIRA	11/08/2011
656	MOIZES CAMILO DOS SANTOS (81)	VIGILANTE	09/01/2004
657	MONICA PAIVA VIEIRA (3282)	AGENTE DE ENDEMIAS	26/01/2011
658	MUSSILEIDE RIBEIRO DE AQUINO (2010)	ZELADOR (A)	30/01/2002
659	NAIRA CRISTINA DE MELLO (2937)	SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE SEMECE/SEMUSA	01/02/2010
660	NALZIRA MARIA BARBOZA (2022)	VICE DIRETOR ESCOLAR	29/01/2002
661	NARDINA NUNES RIBEIRO (216)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	01/05/2004
662	NATALINO DIAS PEREIRA (1634)	MOTORISTA VEICULO PESADO	09/07/2001
663	NATALINO JOSE DE MEIRA SILVA (1632)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/07/2001
664	NATANAEL PENA (2179)	MOTORISTA VEICULO PESADO	02/09/2002
665	NEANDRA TEIXEIRA CKOSKI MEDEIROS (3387)	INSPETOR DE PATIO	14/02/2011
666	NEIDE ANDRADE DA COSTA (1329)	COZINHEIRA	02/06/2008
667	NEIDE MARTINS GOMES (69)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	01/12/2003
668	NEREIDA ROCHA DA CRUZ (110)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	06/02/2004
669	NEUCINA BEILKE (1130)	VICE- DIRETOR ESCOLAR	22/02/2007
670	NEUSA DE OLIVEIRA SILVA (1334)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/06/2008
671	NEUSELICE CAETANO VIEIRA (960)	SECRETARIO(A) DE ACAO SOCIAL	02/08/2006
672	NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA (1638)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	09/07/2001
673	NEUZA MARIA TOMAZ ROSA (951)	COZINHEIRA	02/08/2006
674	NEUZIMAR FERREIRA DE SANTANA (3351)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/02/2011
675	NEY NEVES FERNANDES (1623)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	16/07/2001
676	NICOMEDIO FERNANDES DA COSTA (1726)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001
677	NILL LEY BATISTA DE JESUS (2079)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	18/03/2002
678	NILSA ALVES DE OLIVEIRA (373)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/08/2004
679	NIUZA RIBEIRO DA SILVA (2110)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	23/02/2011
680	NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS (1095)	DIRETOR ESCOLAR	05/02/2007
681	NOELIA BISPO DE ALMEIDA (2252)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08/04/2003
682	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA (517)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	17/03/2005
683	NOEME GONCALVES LEITE (2072)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	08/03/2002
684	NOEME SOARES DOS SANTOS LIMA (62)	ZELADOR (A)	01/12/2003
685	OCILENE GONCALVES S. DO NASCIMENTO (1809)	SECRETARIO DE PLANEJAMENTO	02/02/2011
686	ODAIR JOSE ANDRE (330)	MOTORISTA VEICULO LEVE	01/06/2004
687	ODALIO FRANCISCO DO REGO (1029)	TECNICO AGRICOLA	02/09/2006
688	OLDAIR JOSE (3287)	MOTORISTA VEICULO PESADO	04/02/2011
689	OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS (1516)	VICE - PREFEITO	01/01/2013
690	OLDEY APARECIDA SOARES (3797)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	02/09/2011
691	OLIGIA DOS ANJOS DE SOUZA (1816)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/12/2008
692	OLINDA DE SOUZA DA SILVA (102)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	18/02/2004
693	ORELINA ELEUTERIA DOS SANTOS (1348)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/04/2008
694	ORNY RODRIGUES DE SOUZA (513)	DIRETOR ESCOLAR	10/03/2005
695	OSEIAS CASTRO ELEUTERIO (398)	ASSESSOR ADMIN DE CONTROLE DE VEICULOS	16/09/2004
696	OSIAS ALVES DE MACEDO (2020)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	29/01/2002
697	OSMAR SOARES DA SILVA (3643)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/01/2013
698	OTNIEL BARCELOS DE AQUINO (4290)	ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO ORGANIZACIONAL	07/01/2013
699	OZEILDE GUEDES DUARTE (1948)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	08/01/2009
700	PATRICIA LOPES SILVEIRA (1245)	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	12/09/2011
701	PATRICIA MENEGARDO (1276)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	27/07/2007
702	PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA (145)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	05/03/2004
703	PAULA DA SILVA FERREIRA	DIRETOR DE PESQUISA PREÇO	10/02/2011
	GONÇALVES (1851)		
704	PAULO CESAR SILVA DA COSTA (3302)	MOTORISTA VEICULO PESADO	03/02/2011
705	PAULO FERNANDES DOS SANTOS (1850)	INSPETOR DE PATIO	24/10/2011
706	PAULO FERNANDES SILVA (3108)	VIGILANTE	03/12/2010
707	PAULO MENDES PEDRO (2016)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	29/01/2002
708	PAULO ROBERTO MASSUQUINI (1142)	VIGILANTE	07/03/2007
709	PEDRO CARLOS VIEIRA (1747)	AGENTE FISCAL	01/08/2001
710	PEDRO DOS SANTOS PARREIRA (1794)	MOTORISTA VEICULO PESADO	15/05/2008
711	PEDRO ERNESTO AMORIM SENA (100)	BIOQUIMICO	11/02/2004
712	PEDRO ROMIS FAQUIM (3060)	PEDREIRO	17/11/2010
713	PEDRO ROSA DE OLIVEIRA (1363)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	12/06/2008
714	PEDRO TAVARES DA COSTA (1828)	ASSESSOR DE SERVIÇOS FUNERARIOS	02/01/2009
715	PRISCILA DE ALMEIDA PIRES (3414)	ORIENTADOR EDUCACIONAL	14/02/2011
716	PRISCILA NAIR SANTOS ARRIGO (843)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	19/06/2008
717	PRISCILA SABAINI GALTER (3869)	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/11/2011
718	PRISCILLA DA SILVA FAUSTINO (3686)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	21/06/2011
719	RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI (2944)	ADVOGADO	29/03/2012
720	RAFAEL VICENTE MARTINS DOS REIS (1820)	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	01/04/2011
721	RAIMUNDA LOPES SIQUEIRA (1291)	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO	01/01/2013
722	RAIMUNDO CARNEIRO ALVES DO NASCIMENTO (2826)	ASSESSOR OPERACIONAL	10/01/2013
723	RAMIRO ROSSATTO (323)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/06/2004
724	RAQUEL DE SOUSA COSTA (3537)	TELEFONISTA	17/03/2011
725	RAUL RIBEIRO NETO (375)	VIGILANTE	03/08/2004
726	REGIANE GONÇALVES DE SOUZA ROCHA (1213)	TECNICO EM CONTABILIDADE	10/05/2007
727	REGINA HENRIQUE (371)	AGENTE EM SERVIÇO DE SAUDE	06/08/2004
728	REGINA MARIA CORDEIRO (1703)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/08/2001
729	REGINALDO BASTOS FERREIRA (894)	TRABALHADOR BRACAL	11/08/2006
730	REGINALDO CURADACIU COSTA (211)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	01/05/2004
731	REINALDO CARLOS MORAES (4095)	VIGILANTE	31/03/2012
732	RENALDO ALVES DE SOUZA (4148)	MOTORISTA VEICULO LEVE	17/05/2012
733	RENATA AREAS GAMBATI (2570)	PEDAGOGO(A) NIVEL I	21/03/2011
734	RENATA NUNES RIBEIRO (3837)	MERENDEIRA COZINHEIRA	17/10/2011
735	RENATO FREITAS NASCIMENTO (3265)	MOTORISTA VEICULO PESADO	24/01/2011
736	RENATO LEITAO DOS SANTOS (1223)	VIGILANTE	16/12/2011
737	RENATO PLANTICOW DAMASCENO (1611)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	09/07/2001
738	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS (1011)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	06/09/2006
739	RENATO SIMAO GAEDE (2033)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	28/01/2002
740	RENATO TEODORO DE SOUZA (3768)	MOTORISTA VEICULO LEVE	02/09/2011
741	RENILDA CARLOS DE MORAES (2567)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/02/2011
742	RENONATO GENEROSO (1625)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	16/07/2001
743	REOVALDO DE CAMPOS (1004)	PROF II - NIVEL I 40 HORAS	01/09/2006
744	RICARDO FERREIRA DE PAULA (4278)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	19/01/2013
745	RICARDO TESCH (3874)	VIGILANTE	13/12/2011
746	RILDO MARTINS DE OLIVEIRA (224)	VIGILANTE	01/05/2004
747	RITA DA SILVA (1211)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	20/04/2007
748	ROBERTO DOS SANTOS (2025)	PROF I - NIVEL II 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	29/01/2002
749	RODRIGO REIS RIBEIRO (4292)	PROCURADOR DO MUNICIPIO	01/01/2013
750	ROGERIO BATISTA DE SOUZA (3363)	FONOAUDIOLOGO	10/03/2011
751	ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA (1699)	DIRETOR ESCOLAR	01/08/2001
752	ROMERIO ALVES SANTOS (1219)	AGENTE FISCAL	05/04/2011
753	ROMERO VIEIRA VASCONCELOS (3365)	FONOAUDIOLOGO	10/03/2011
754	ROMILDA VIANA TERRA (1134)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	22/02/2007
755	ROMILDA VIANA TERRA (2002)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	14/02/2002
756	RONALDO LUIZ CASSUNDE (4258)	ASSE ESPECIAL DE PROJ.ESTR.POS. INSTITUCIONAL	07/01/2013
757	RONICLEI GONCALVES PINHEIRO (84)	VIGILANTE	12/01/2004
758	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA (2142)	PEDAGOGO (A) NIVEL I RED. CARGA HORARIA	08/05/2002
759	RONY BRAZ MAYER (1509)	DIRETOR DEP. DE INSPECAO	10/12/2008

		MUNICIPAL	
760	ROSA MARIA DA SILVA (709)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29/11/2005
761	ROSA SOUZA BORGES (3893)	ZELADOR (A)	31/01/2012
762	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA (3340)	COZINHEIRA	14/02/2011
763	ROSANA PEREIRA DA SILVA (3408)	INSPETOR DE PATIO	21/02/2011
764	ROSANE BRANDT FELIX (3398)	INSPETOR DE PATIO	14/02/2011
765	ROSANE FARIA BATISTA (1170)	AGENTE DE SAUDE	29/03/2007
766	ROSANE RODRIGUES PEREIRA (1752)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	01/08/2001
767	ROSANGELA MARTINS PEREIRA DA SILVA (3395)	MERENDEIRA COZINHEIRA	14/02/2011
768	ROSANGELA ZAVAN FIRMIANO (1250)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	06/06/2007
769	ROSELI ALVES DE LIMA (1476)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/06/2008
770	ROSELI APARECIDA MOREIRA ROCHA DE SOUZA (4200)	ZELADOR (A)	31/07/2012
771	ROSELI APARECIDA SACONI (3066)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	18/11/2010
772	ROSELY DOMINGOS FERREIRA (1063)	ZELADOR (A)	18/10/2011
773	ROSEMAR DA SILVA AMORIM KIBAYASHI (3284)	AGENTE DE ENDEMIAS	27/01/2011
774	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS (2034)	ORIENTADOR EDUCACIONAL	13/07/2011
775	ROSENI DE OLIVEIRA RAMOS CATRINQUE (1388)	COZINHEIRA	15/07/2008
776	ROSENILDA LIMA RODRIGUES (1092)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	02/02/2007
777	ROSICLER JULIO DE ANDRADE (507)	ZELADOR (A)	17/03/2005
778	ROSIDETE APARECIDA VILANOVA (3304)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/02/2011
779	ROSILENE CATARINA DIAS SANTOS (692)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2010
780	ROSILENE DA SILVA (2255)	ZELADOR (A)	01/04/2003
781	ROSIMAR TEOTONIO (3674)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	13/06/2011
782	ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA (1073)	ASSESSOR ADMIN DO PROGAMA DO BOLSA FAMILIA	09/01/2007
783	ROSIMEIRE APARECIDA TADEU (4159)	ZELADOR (A)	01/06/2012
784	ROSIMERY AZEVEDO ROCHA (1362)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	06/06/2008
785	ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA (3656)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	04/03/2011
786	ROSINEIA DE OLIVEIRA (997)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	20/09/2006
787	ROSINEIDE GOMES XIMENES DA COSTA (281)	CONSELHEIRO TUTELAR	09/05/2011
788	ROSINEIDE PEIXOTO DIAS (31)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/04/2010
789	RUDIO MARCOS TAMANINI (3400)	VIGILANTE	15/02/2011
790	SABINO JOAQUIM DA COSTA (132)	DIRETOR DE TELECENTRO	01/03/2004
791	SADRAKS JOAO GONÇALVES DE QUEIROZ (3300)	MECANICO DE VEICULO PESADO	02/02/2011
792	SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA (1641)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	09/07/2001
793	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA (1072)	ASSESSOR DE TEUSOURARIA	11/01/2007
794	SALETE FOGACA DA SILVA SANTOS (214)	PROF I - NIVEL I 40 H (REDUCAO CARGA HORARIA)	01/05/2004
795	SALETE GATTO (1678)	ZELADOR (A)	01/08/2001
796	SALVADOR DA SILVA FLORES (2005)	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	13/02/2002
797	SALVANDIR DE MACEDO UCHOA (3295)	ADMINISTRADOR DE EMPRESA	01/02/2011
798	SANDOVAL OLIVEIRA SANTOS (4311)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/01/2013
799	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA (1007)	PROF II - NIVEL I 40 HORAS (REDUCAO DE CARGA HORARIA)	09/08/2006
800	SANDRA MARIA FERNANDES PRIMO (2169)	ZELADOR (A)	03/06/2002
801	SANDRA MATTARA (15)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	06/04/1998
802	SARA PEREIRA RIOS (324)	ZELADOR (A)	14/06/2004
803	SCARLAT STEPHANI MACHADO DE ANDRADE (3708)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	15/07/2011
804	SEBASTIAO BASTO RODRIGUES (4294)	SECRETARIO DE OBRAS	01/01/2013
805	SEBASTIAO FERREIRA (4309)	ASSESSOR DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL E VEICULOS	07/01/2013
806	SEBASTIAO ROSA DE MORAIS (1294)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/12/2007
807	SEBASTIAO TOMAZ DE AQUINO (468)	VIGILANTE	14/02/2005
808	SELINA SCHNEIDER PORTO (3779)	ZELADOR (A)	08/09/2011
809	SELMA FERNANDES DE LIMA (111)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	18/02/2004
810	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS (2056)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	08/02/2002
811	SERGIO OLIVEIRA LIMA FILHO (3237)	TRABALHADOR BRACAL	15/12/2010
812	SEVIRINA AURORA DE SOUZA SANTOS (3401)	ZELADOR (A)	15/02/2011
813	SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA (3399)	INSPETOR DE PATIO	14/02/2011
814	SIDNEI BALBINO DE ARAUJO (1061)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	02/11/2006
815	SIDNEI CARDOSO DE SÁ (3681)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/01/2013
816	SIELTON MANTOVANELLI (3850)	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/11/2011
817	SILAS PEREIRA (2037)	PEDREIRO	28/01/2002
818	SILMARA FERREIRA DE SOUZA (302)	DIRETOR ESCOLAR	01/05/2004
819	SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA (3317)	ASSESSOR EXECUTIVO	10/02/2011
820	SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA (1713)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	20/08/2001
821	SILVANA ROCHA DA SILVA BRITO (322)	COZINHEIRA	14/06/2004
822	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA (882)	COZINHEIRA	26/07/2006
823	SILVANILDA DOS ANJOS SOUZA (3388)	ZELADOR (A)	14/02/2011
824	SIMONE ANGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA (2097)	VICE- DIRETOR ESCOLAR	03/04/2002
825	SIMONE DA SILVA FAUSTINO (3519)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	21/03/2011
826	SIMONE DA SILVA SERGIO (3393)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	21/02/2011
827	SIMONE MARTINS (1098)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	02/02/2007
828	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE (3567)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/04/2011
829	SIRLEI MIGUEL DA SILVA (2011)	ZELADOR (A)	07/02/2002
830	SIRLENE GONÇALVES PEREIRA (4186)	ZELADOR (A)	06/07/2012
831	SIRLENE RAMOS DE MORAIS ALVES (21)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	01/04/1998
832	SOELI RODRIGUES DO AMARAL (1475)	ZELADOR (A)	26/05/2008
833	SOLANGE DE LAET (1032)	DIRETOR ESCOLAR	06/09/2006
834	SOLANGE DE OLIVEIRA (1253)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/06/2007
835	SONELI MENDES GARCIA (3527)	NUTRICIONISTA	04/04/2011
836	SONIA DOS SANTOS SOUZA (508)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	17/03/2005
837	SONIA MARIA MARTINS (119)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	05/03/2004
838	SONIA SOARES GULARTE (39)	ZELADOR (A)	12/11/2003
839	SUELI DE FATIMA CAMERA (4132)	ZELADOR (A)	07/05/2012
840	SUELI DO ROSARIO DE OLIVEIRA (2248)	ZELADOR (A)	15/04/2003
841	SUELI LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS (3057)	AGENTE FISCAL	17/11/2010
842	SUELLEN SEPULCRO DIAS (274)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	04/08/2004
843	SUELY PESSOA ORLANDINI (3780)	INSPETOR DE PATIO	14/09/2011
844	TANIA MARIA MONTANARI DE MELO VALVERDE (1097)	DIRETOR DO PAIF/CRAS	02/02/2007
845	TATIANE HARKA (3334)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/02/2011
846	TELMA GOMES DE SOUSA (1637)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	09/07/2001
847	TELMA PRADO DE ALMEIDA (1081)	PEDAGOGO(A) NIVEL II	02/02/2007
848	TEREZA FREITAS DA SILVA (1019)	DIRETOR ESCOLAR	25/08/2006
849	TEREZA FREITAS DA SILVA (1695)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	13/08/2001
850	TEREZA PEREIRA DOS SANTOS (871)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/07/2006
851	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ROSA (3419)	INSPETOR DE PATIO	17/02/2011
852	TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA (1909)	ZELADOR (A)	02/03/2011
853	TEREZINHA MOREIRA GONCALVES PINHEIRO (1708)	ZELADOR (A)	01/08/2001
854	THATYANA FELIPE SANTIAGO (3210)	AGENTE FISCAL	20/12/2010
855	THYONNY MAX LOPES COSTA (4250)	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/01/2013
856	TIAGO BANDEIRA BERTON (2672)	ASSESSOR DE PRESTAÇAO DE CONTAS	25/08/2009
857	TIAGO MARTINS SOUSA (4319)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/01/2013
858	UELITON RODRIGUES DE SOUSA (1090)	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	07/04/2011
859	VAGNER LOPES DE LIMA (3563)	MOTORISTA VEICULO LEVE	12/04/2011
860	VALDAIR MAURICIO (210)	ENFERMEIRO 40 HORAS	01/05/2004
861	VALDECIR JOSE FURTADO (1792)	MOTORISTA VEICULO PESADO	15/05/2008
862	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS (98)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	18/02/2004
863	VALDEIR LUIZ GONCALVES (139)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	08/03/2004
864	VALDEIR LUIZ GONÇALVES (1350)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	16/04/2008
865	VALDELICE ALVES SANTIAGO (1018)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	02/09/2006
866	VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONCALVES (300)	ZELADOR (A)	13/04/2004
867	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (1700)	PROF I - NIVEL I 20 HORAS	01/08/2001
868	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS (3283)	PROF II - NIVEL I 20 HORAS	26/01/2011
869	VALDENIRA AMANCIO RODRIGUES (1729)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	15/08/2001

870	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA (17)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	06/04/1998
871	VALDINEIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOS (682)	DIRETOR DO PAIF/CRAS	16/03/2011
872	VALDIR CELESTINO DOS SANTOS (2178)	VIGILANTE	10/09/2002
873	VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO (621)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	17/05/2005
874	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA (3305)	SUPERVISAO ESCOLAR	04/02/2011
875	VALERIA NUNES DE SOUSA (3516)	PROF II - NIVEL II 20 HORAS	15/03/2011
876	VALTAIR FRITZ DOS REIS (4260)	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO	01/01/2013
877	VANDERLAN MARQUES DO NASCIMENTO (1091)	TRABALHADOR BRACAL	08/02/2007
878	VANDERLEI DE SOUZA (2883)	OPERADOR OUTRAS MAQUINAS PESADAS	22/11/2010
879	VANDERLEI LEONARDO DA SILVA (2139)	VIGILANTE	04/05/2002
880	VANDERLEY RODRIGUES DE JESUS (3233)	TRABALHADOR BRACAL	15/12/2010
881	VANDERLINE PAIZANTE DE SOUZA (2015)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	29/01/2002
882	VANESSA CRISTINA BATISTA (3737)	MERENDEIRA COZINHEIRA	25/07/2011
883	VANESSA PEYNEAU FERNANDES (1001)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/09/2006
884	VANIA DA SILVA REIS ANTONIO (1298)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	17/12/2007
885	VANIA DE JESUS PINTO (3497)	PROF PEDAGOGO 40 HORAS	14/03/2011
886	VANILDA SILVEIRA SANTOS ALMEIDA (957)	COZINHEIRA	25/07/2006
887	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS (70)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 20 H	01/12/2003
888	VANUZA APARECIDA DE SOUZA (1781)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	25/04/2008
889	VANUZA ROCHA SILVA (177)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	15/02/2011
890	VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA (2202)	ZELADOR (A)	10/03/2003
891	VICENTE BATISTA DOS SANTOS (1913)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2011
892	VICENTE CABRAL MACHADO (4033)	ASSESSOR OCUPACIONAL	07/01/2013
893	VICENTE PEREIRA DOS REIS NETO (4246)	SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE	01/01/2013
894	VILMA BECKER (1675)	ZELADOR (A)	01/08/2001
895	VILMA DA COSTA ORDENEZ (1345)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/04/2008
896	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	16/07/2001
897	VILMA PIRES VENANCIO (1621)	PROF PEDAGOGO 20 HORAS	21/02/2011
898	VILMAR SIQUEIRA (1013)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	02/09/2006
899	VILSON JOSE RODRIGUES (481)	VIGILANTE	16/02/2005
900	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA (346)	PROF II - NIVEL II 40 HORAS	10/03/2011
901	VIVIANE ATARA DE QUEIROZ (1287)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/12/2007
902	VIVIANE PEREIRA DA SILVA (3238)	MERENDEIRA ESCOLAR	17/12/2010
903	WALDIR ALVES DE SOUZA (1135)	PROF I - NIVEL II 40 HORAS	05/03/2007
904	WALDIR ALVES DE SOUZA (1643)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	09/07/2001
905	WALDIRENE ROCHA SILVA (1021)	VICE- DIRETOR ESCOLAR	28/08/2006
906	WALDIRENE ROCHA SILVA (1656)	PROF I NIVEL II 20 HORAS	16/07/2001
907	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES (3535)	PEDAGOGO(A) NIVEL I	21/03/2011
908	WALTER CAMPOSTRINI FILHO (461)	PEDIATRA	19/11/2010
909	WANDSON NEVES FERNANDES (891)	VIGILANTE	31/07/2006
910	WANESSA BISSOLI CHRISTO (3418)	INSPETOR DE PATIO	17/02/2011
911	WEDERSON FERNANDES CORREA (897)	MOTORISTA VEICULO LEVE	09/08/2006
912	WHANDERLEY DA SILVA COSTA (155)	ADVOGADO	01/03/2004
913	WHENDERLEIA CANDIDA CUNHA (879)	COZINHEIRA	19/07/2006
914	WILLIAN MOREIRA DA SILVA (4191)	ASSESSOR OPERACIONAL	07/01/2013
915	WILSON XIMENES (1740)	MOTORISTA VEICULO PESADO	01/08/2001
916	ZAIRA FERRAZ CARDOSO (2017)	PROF I - NIVEL I 40 HORAS	29/01/2002
917	ZENAIDE DE SOUZA FIRMINO SOARES (2304)	ZELADOR (A)	01/07/2003
918	ZENI SIQUEIRA (1075)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2007
919	ZENIR ALMEIDA REGO (886)	COZINHEIRA	24/07/2006
920	ZENIRA FREITAS DA SILVA (2076)	ZELADOR (A)	08/03/2002
921	ZILDETH MENDES NOVAES (1644)	PROF I - NIVEL ESPECIAL 40 H	09/07/2001

Publicado por:
Rafael Vicente Martins dos Reis
Código Identificador:DCC04E6B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por Item,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: Aquisição de Leite Integral UHT, valor estimado R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) processo administrativo n.º 075/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 04/02/13 as 13:00h, abertura de propostas 15/02/2013 as 09h30 e início da sessão pública: 15/02/13, as 10:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 01 de Fevereiro de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:67191447

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2013. PROCESSO Nº. 6444/GLOBAL/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS" **visando atender as necessidades da SEMED e outras.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura para o dia 20/02/2013 às 11h00 (Horário de Brasília – DF). ENDEREÇO: http://www.caixa.gov.br **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.

Cacoal – RO, 31 de janeiro de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro Oficial
Port. 033/GAB/2013.

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:CBE13046

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.714/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. JOSÉ CAETANO PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei 2.359/PMC/2008; Considerando que o Secretário Gerson Antônio Sapper estará afastado de suas funções de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito durante o período de 08/01/2013 a 06/02/2013, conforme Ofício. 001/SEMTTAN/2013 de 03 de janeiro de 2013. DECRETA: Art. 1º Fica nomeada o Sr JOSÉ CAETANO, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 172.785.209-59, Cadastro n. 1396, residente e domiciliado no município de Cacoal, para exercer interinamente o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no período compreendido entre os dias 08/01/2013 a 06/02/2013. Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com a Lei 3.027/PMC/2012. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 07 de janeiro de 2.013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

NILMA APARECIDA RUIZ
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RO 1354

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:E9FA0555

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.741/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. GECELÂNIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL – FUNCCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL, ACELINO LUIZ MARCON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei 2.543/PMC/09 e Decreto n. 4.731/PMC/2013; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Srª. GECELÂNIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT, brasileira, maior, inscrita no RG sob o nº 492.337 SSP/RO e CPF 471.034.852-91, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL, no período de 16/01/2013 a 31/01/2013. Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com a Lei 3.027/PMC/2012. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.739/PMC/2013 que nomeou a Srª VIVIANE LOURENÇO PLAÇA para responder pela FUNCCAL no período de 16/01/2013 a 31/01/2013, em razão da nomeação da Srª GECELÂNIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2013. Cacoal-RO, 30 de janeiro de 2.013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB /RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:403095A1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.012/PMC/12

CONTRATANTE: Município de Cacoal/ SAÚDE CONTRATADA: CONSTRUTORA ACS LTDA PROCESSO: 2021/GLOBAL/2012 OBJETO: Aditivar o prazo do contrato n. 012/PMC/2012 DO PRAZO: 60 (sessenta) dias DATA: 30 de janeiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:51AF0E9B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 357/GLOBAL/2013.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei n. 8.666/93. ASSUNTO: Dispensa de Licitação. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMOSP PROPONENTE: FERTISOLO COM. DE MÁQ. E EQUIP. LTDA e MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: Revisão de 250 a 1.000 horas trabalhadas da escavadeira hidráulica E-175 e de 5.000/18.000/36.000 km do Caminhão FORD, ano 2012, placa NBV 5067. DO VALOR TOTAL: R$ 18.247,61. Cacoal/RO, 02 de janeiro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:ED982CC3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 001/2013

Aprova o Plano de Contingência para situações de epidemia de DENGUE referente ao ano de 2013, para o Município de Cacoal.

O Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 2.272/2008, em seu art. 02, inciso IV;
CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, em seu art. 12 e 13 e decreto 7508/2011;
CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012, Quinta Diretriz, em seu inciso V, XV e XVI;
CONSIDERANDO o Regimento Interno, Cap. VI, em seu art. 30, alínea i;
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 28 de janeiro de 2013.
RESOLVE: Art. 1º - Aprova Plano de Contingência para situações de epidemia de DENGUE referente ao ano de 2013, Art. 2º - Este ato resolucional entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Cacoal-RO, 29 de janeiro de 2013.

EDNA M. A. MOTA RAIMUNDO NONATO F. DE SOUZA
Presidente - CMS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:51D18F71

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº. 002/2013

Aprova o Plano Municipal da Rede Cegonha para o Município Cacoal. O Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 2.272/2008, em seu art. 02, inciso IV e Regimento Interno, Cap. VI, em seu art. 30, alínea i.

CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, em seu art. 12 e 13 e decreto 7508/2011;
CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012, Quinta Diretriz, em seu inciso V, XV e XVI;

CONSIDERANDO as Portarias MS/SAS 650/2011 e Port. MS/GM 1.459/ 2011;
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 28 de janeiro de 2013.
RESOLVE: Art. 1º - Aprova Plano Municipal da Rede Cegonha para o Município de Cacoal. Art. 2º - Este ato resolucional entrará em vigor na data da sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. Cacoal-RO, 29 de janeiro de 2013.

EDNA M. A. MOTA RAIMUNDO NONATO F. DE SOUZA
Presidente - CMS Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:7B4A1FC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMAMENTO PUBLICO 001/PMCNR-CPL/2013

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/PMCNR-CPL/2013
PROCESSO Nº 044/2013
(Lei nº 8666/93, art. 21)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.033/0001-99, com sede administrativa na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 027/2013/SEGAB/PMCNR, torna público que se encontra instaurado Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/PMCNR-CPL/2013,** sessão do tipo menor preço por item, para aquisição de **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

1. OBJETO

1.1. O objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a Alimentação Escolar, Lei federal nr 11.947/2009 resolução nr 38/FNDE/2009
.
Valor estimado: R$ **329.9981,55**

2. ABERTURA

2.1. Sessão para entrega dos envelopes em 08 de Fevereiro, 11h (horário local), na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Obs. retirar o edital com antecedencia minima de 24 (vinte e quartro) horas antes da abertura.

3. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

3.1 Interessados, retirar o Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, setor 02, nos dias úteis e em horários comerciais, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2240, e-mail: licitações@camponovo.ro.gov.br.

Campo Novo de Rondônia – RO, 30 de Janeiro de 2013.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Presidente da Cpl

Publicado por:
átila Santos Silva
Código Identificador:D2ABB11D

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL MENSAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Dezembro/2012

Gasolina	605,2 Litros
Óleo Diesel	1060,4 Litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social– Dezembro/2012

Gasolina	1008,59Litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado dos responsáveis pelas pastas á esta Controladoria.

TÂNIA CRISTINA DE LIMA
Sec. de Gabinete

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:86E6849E

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE DE COMBUSTÍVEL MENSAL

Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde- MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

Gasolina	3.686,9Litros
Óleo Diesel	1.845,6 Litros

OBS.: Conforme relatório encaminhado dos responsáveis pelas pastas á esta Controladoria.

TÂNIA CRISTINA DE LIMA
Sec. de Gabinete

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:2B8787F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 199

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ANTELO CORTEZ, CAD 325** do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 17/10/2012.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:55B72A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 200

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **SABRINA TORRES MARCELINO, CAD 5784** do cargo comissionado de Diretora de Departamento de Informática, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:076892B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 201

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente no Gabinete do Prefeito – GP.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor SEVERINO DOS RAMOS MEDEIROS FEITOSA, cad. nº 5284, cargo Controlador Geral, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2011/2012 e seriam gozadas no período de 01/02/2013 a 02/03/2013.

***Art.* 2º** - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2012/2013).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de janeiro de 2013.

***Art.* 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art.* 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:05BF8CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 202

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº. 318 de 01 de março de 2004, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir de 40(quarenta) horas para 25(vinte e cinco) horas semanais, a carga horária da Servidora **MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO** CAD. 5499 Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes-SEMEDE, desta Prefeitura, amparada pelo Artig. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 606 de 29/11/2011, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A aplicação desta portaria incidirá também em redução dos vencimentos, observando, entretanto o piso salarial vigente.
Art 3º- Esta portaria entrará em vigora na data de sua .

v Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0498CAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 203

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, compreendidos entre 01/02/2013 a 01/05/2013 com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **SEBASTIANA SOARES CUNHA**, cadastro nº 210 do cargo efetivo de Professora Nível II 40 horas, nomeado(a) conforme Termo de Posse de 14/04/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:32302BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 204

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, compreendidos entre 01/02/2013 a 01/05/2013 com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **RAIMUNDO ELSON CARVALHO FROTA**, cadastro nº 4114 do

cargo efetivo de Agente de Vigilância , nomeado(a) conforme Termo de Posse de 14/04/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A3D98D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
PORTARIA Nº 205

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 79 da Lei Municipal nº 100 de 17 de dezembro de 1997 e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade referente a 03(três) meses consecutivos, compreendidos entre 01/02/2013 a 01/05/2013 com a remuneração do cargo efetivo para o(a) servidor(a) **GRASSINEIDE RESENDE MENEZES**, cadastro nº 4604 do cargo efetivo de Professora Nível Especial , nomeado(a) conforme Termo de Posse de 06/03/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE , desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4163BA90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC. Nº156/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo n.º 156/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Com base nas informações constantes do Processo nº 156/2013, referente a pagamento de **MEDICAMENTOS**, e em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores **RATIFICO** o procedimento ora escolhido e objeto em favor das Firmas: 1ª) **LAFEPE – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, CNPJ N.º 10.877.926/0001-13, pelo valor **R$ 15.052,94 (QUINZE MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, 2ª) **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA**, CNPJ N.º 11.376.952/0001-20, pelo valor **R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**,para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e cumpra-se.
Colorado do Oeste, 29 de Janeiro 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:7CD417AE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

a) Processo b)Dispensa nº	055/2013 002/2013
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	01/02/2013
e) Objeto da Dispensa :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA CAMINHONETE HILUX PERTECENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: PEDRO'S AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ/CPF: 06.015.719/0001-82
Valor Total Ratificado, Homologado e Adjudicado – R$ 7.954,60

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 01 de Fevereiro de 2013.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Eulina França Brito dos Santos
Código Identificador:586B89FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/2013 AO CONTRATO Nº.001/CMGM/12

TERMO ADITIVO Nº.: 001/2013

CONTRATO: Contrato Padrão de Prestação de Serviços nº. 001/CMGM/2012
PROCESSO Nº.: 012/CMGM/12

MODALIDADE: Carta Convite nº. 001/CMGM/2012
LEGALIDADE: Inciso II e IV, do Art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ: 04.058.475/0001-90
CONTRATADA: MAFRA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADOS LTDA
CNPJ: 07.613.361/0001-52
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a modificação das cláusulas que lhe deram origem especificadamente abaixo transcritas, que passam a ter as seguintes alterações.
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0012.2002.0000 – Manut. da Secretaria da Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro à 31 de março de 2013.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim/RO, 30 de janeiro de 2013.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO

Publicado por:
Elivando de Oliveira Brito
Código Identificador:5B3287F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE JARU/JARU/PREVI".

RESOLUÇÃO N.º 001/2013

"Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. Carlos Magno dos Santos."

O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 6º, incisos "I", "II", "III" e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Art. 2º da E.C nº. 47/2005, de 06 de Julho de 2005, Art. 118, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 850/GP/2005, de 28 de julho de 2005.
RESOLVE
Art. 1º Retificar o benefício de **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição** em favor do Sr. **Carlos Magno dos Santos,** brasileiro, casado, portador do RG. de nº.225.782 SSP/MG, CPF/MF nº. 138.606.316-91, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no Regime Estatutário com **Proventos Integrais**, com direito a paridade, conforme processo administrativo do **JARU-PREVI.**
Art. 2º Neste Ato revoga-se a Resolução nº. 017/GS/2.007, de 05 de Novembro de 2.007.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Novembro de 2.007.

Jaru - RO, 31 de Janeiro de 2.013.

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente do JARU/PREVI

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:DFF5F384

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 723/2013

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA N.º 723/GP/CMMS/RO/13. MIRANTE DA SERRA - RO. Em 30 de Janeiro de 2.013.

'AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I,II,III,VII,VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta reais, ambos programação 0103100012-001, Recursos Próprios, da Câmara Municipal, Adiantamento em favor do servidor ***CELSO MARTINS DOS SANTOS****, portador do RG 587.872 SSP/RO e CPF N.º 584.536.872/34, para fazer em face de despesa, em conformidade com Inciso VIII do artigo 5ºda Lei Municipal n. 033/93.*
Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.
Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.

FABIO A. DIAS
Presidente/cmms

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:6FC2404E

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 722/2013

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA N.º 722/GP/CMMS/RO/13. MIRANTE DA SERRA - RO. Em 25 de Janeiro de 2.013.

'AUTORIZA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA'.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I.II,III,VII,VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) no elemento de despesa 33.90.39-00, e R$ 1.037,00 (Hum Mil e Trinta e Sete Reais) elementos 33.90.30-00, ambos programação 0103100012-001, Recursos Próprios, da Câmara Municipal, Adiantamento em favor do servidor ***DANIEL GOMES DOS SANTOS****, portador do RG 251.298 SSP/RO e CPF N.º 221.478.612-00, para fazer em face de despesa, em conformidade com Inciso VIII do artigo 5ºda Lei Municipal n. 033/93.*
Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.
Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.
Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se.

FABIO A. DIAS
Presidente/cmms

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:ECAD1096

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1549

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1549 EM 22 DE JANEIRO DE 2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R$28.000,00 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7 º da Lei nº 603 de 07 de Dezembro de 2012 (Lei Orçamentária Anual), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA
1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2013, na importância de R$-28.000,00 (vinte e oito mil reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	EXECUTIVO	
02.08.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***	
10.302.0038.2.044	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - UNIDADE MISTA DE SAÚDE**	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	28.000,00
	TOTAL	**28.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$-28.000,00 (vinte e oito mil reais) observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02	EXECUTIVO	
02.08.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***	
10.302.0038.2.044	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - UNIDADE MISTA DE SAÚDE**	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	TOTAL	**28.000,00**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2013.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:E8306203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2702/2013

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2350/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011 QUE NOMEIA CRISTIANE REGINA MOREIRA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE E DÁ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do requerimento datado de 01 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2350/2011 de 23 de Maio de 2011 que nomeia CRISTIANE REGINA MOREIRA, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete. GEC – 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9907FC5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2703/2013

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2387/2011 DE 27 DE JUNHO DE 2011 QUE NOMEIA CLEMIR JOSÉ BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando de nº 026/SEMSAU/2013 de 01 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2387/2011 de 27 de Junho de 2011 que nomeia CLEMIR JOSÉ BARBOSA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete. GEC – 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito MunicipaL

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4E42F4FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2704/2013

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2247/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011 QUE NOMEIA IONE APARECIDA NUNES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando de nº 026/SEMSAU/2013 de 01 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2247/2011 de 11 de Abril de 2011 que nomeia IONE APARECIDA NUNES, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Vigilância Saúde. GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A0C4E28B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2705/2013

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA CLEMIR JOSÉ BARBOSA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando de nº 026/SEMSAU/2013 de 01 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia CLEMIR JOSÉ BARBOSA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Saúde. GEC – 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D3BD2D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2706/2013

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA IONE APARECIDA NUNES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando de nº 026/SEMSAU/2013 de 01 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia IONE APARECIDA NUNES, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D928BBA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2707/2013

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA GISLAINE COUTINHO FARIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE POSTO DE DE ATENDIMENTO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando de nº 026/SEMSAU/2013 de 01 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia GISLAINE COUTINHO FARIA, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Posto de Atendimento Médico. GEC – 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4B983AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2708/2013

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA LEDA GONÇALVES SOARES PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, solicitado através do Memorando de nº 026/SEMSAU/2013 de 01 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia LEDA GONÇALVES SOARES, para exercer o cargo de Diretora da Divisão de patrimônio e Almoxarifado . GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:EE2CC7BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2709/2013

Em, 01 de Fevereiro de 2013.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A LIDIOMAR MARTINS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, VITORINO CHERQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do processo de nº 449/2012 (SEMTAS).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido do servidor LIDIOMAR MARTINS DOS SANTOS, sob cadastro nº 1355, carga horária de 40 horas semanais, cargo de Limpeza e Conservação – NE I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Fevereiro de 2013 a 30 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CE5945ED

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 001/SERRA PREVI

Mirante da Serra, 30 de Janeiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VANDREIA LIMA SANTOS."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora, ***VANDREIA LIMA SANTOS*** efetiva no cargo de Auxiliar de enfermagem, NI-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 22 de Dezembro de 2012 e término em 19 de Junho de 2013, conforme processo administrativo n.º 052/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 6/12 (seis doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA
Superintendente Interina Serra Previ
Portaria 2693/2013

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:01971279

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 002/SERRA PREVI

Mirante da Serra, 30 de Janeiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *LUZIA GREFFE DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 75 (setenta e cinco) dias, a servidora LUZIA GREFFE DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Agente de Limpeza e conservação, NE-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 13 de Dezembro de 2012 e término em 25 de Fevereiro de 2013, conforme processo administrativo n.º 095/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA
Superintendente Interina Serra Previ
Portaria 2693/2013

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4E37A4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 003/SERRA PREVI

M. da Serra, de 30 de Janeiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.
Considerando o termo de curatela por interdição parcial da servidora supracitada, nomeando como curador o pai, senhor **Bernardino Ribeiro da Silva,** emitido MM. Juiz de Direito Dr. **José Antonio Barreto,** em audiência consubstanciada em depoimentos e documentos comprovantes de internações em clinicas especializadas e os laudos médicos e periciais que suportam a concessão e benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA**, efetiva no cargo de GARI NE II, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 14 de Janeiro de 2013 e término em 12 de Julho de 2013, conforme processo administrativo n.º 010/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 06/12 (seis doze avos) do total de sua remuneração mensal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA
Superintendente Interina Serra Previ
Portaria 2693/2013

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:18CF9F69

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 004/SERRA PREVI

Mirante da Serra, 30 de Janeiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADILSON WENDLER."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (noventa) dias, ao servidor, ***ADILSON WENDLER*** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 11 de Janeiro de 2013 e término em 04 de Abril de 2013, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA
Superintendente Interina Serra Previ
Portaria 2693/2013

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7164A302

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 005/SERRA PREVI

M.Serra– RO, 30 de Janeiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À SERVIDORA SIMONE GERALDO*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27º, da Lei Municipal n.º 393, de 02 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **salário maternidade**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora, **SIMONE GERALDO** efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais NE-I, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 17 de Janeiro de 2013 e término em 16 de Maio de 2013, conforme processo administrativo n.º 009/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA
Superintendente Interina Serra Previ
Portaria 2693/2013

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B9C1EC69

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 006/SERRA PREVI

M. da Serra, 30 Janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "ZILANDA VELENTIM DE SOUZA".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora, **ZILANDA VELENTIM DE SOUZA** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Especial I 25 HS: e Pedagogo (série iniciais) - NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 31 de Dezembro de 2012 e término em 13 de Fevereiro de 2013, conforme processo administrativo n.º 065/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IRAMAR VIANA DE SOUZA COIMBRA
Superintendente Interina Serra Previ
Portaria 2693/2013

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FD7BE5C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2710/2013

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"EXONERA AURO AMARAL DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, VITORINO CHERQUE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos do Processo de nº 038/2012/SEMSAU.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, AURO AMARAL DA SILVA, sob cadastro nº 890, cargo de Auxiliar de Enfermagem, carga horário 40 (Quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B76E6B50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste, localizada à rua Riachuelo, 3284, setor 14, Inscrita no CNPJ nº 15.884.109/0001-06, torna Público que REQUEREU junto a SEMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **LICENÇA INSTALAÇÃO** , referente a CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DO TEATRO, localizada na AV. Rui Barbosa entre a Rua Nego Lopes e Florianópolis setor 13 neste município, em atendimento ao **Plano de Trabalho 734729/2010/MTUR/CAIXA**.

Nova Bras. D' Oeste-RO, 01 de fevereiro de 2013.

GERSON NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:9FA39A0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Mamoré homologa a licitação na Modalidade **Pregão Presencial n º 001/PMNM/13,** referente ao Processo Administrativo nº 025/SEMCEL/13, realizado no dia 30/01/2013, às 11h00min, em favor da empresa M & S Infor. Comércio e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.547.850/0001-89, com o valor total de **R$ 57.000,00** (cinqüenta e sete mil reais).

Nova Mamoré-RO, 31 de janeiro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:00E8B36C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 06/02/2013	**Nº DE DIARIAS**	01 (Um)	
	CHEGADA: 07/02/2013	**V. UNITARIO**	R$	223,80
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	223,80
DIARIA COM PERNOITE	x	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Renata Martins de Mendonça**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Educação** LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **710.103.942-15** RG: **742.462/SSP-RO**
ENDEREÇO: **Rua Castelo Branco,** S/Nº BAIRRO: **CENTRO.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **8119-3519**
BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **15.731-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho, onde irá na SEDUC, tratar assuntos referente ao Projeto do EJA, Biblioteca Central, e verificar o Projeto do Caminho da Escola.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 223,80 (Duzentos e vinte três reais e oitenta reais) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 01/02/2013.

Renata Martins de Mendonça
RG: 607.828/SSP-RO

Nova União – RO 01/02/2013 Autorizado em: 01/02/2013

RENATA M. DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006 de 03/01/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:D826D2D6

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMECET

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 03/02/2013	**Nº DE DIARIAS**	02 (Dois)	
	CHEGADA: 03/02/2013	**V. UNITARIO**	R$	98,73
	SAIDA: 06/02/2013			197,47
	CHEGADA: 07/02/2013			
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. TOTAL**	R$	296,20
DIARIA COM PERNOITE	x	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Antenor Gama**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMECET**
CPF: **408.176.289-91** RG: **28603931/SSP-SP**
ENDEREÇO: **RUA: Leci Cassimiro S/N** BAIRRO: **CENTRO.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União - RO**. TELEFONE: **8123-0372**
BANCO: **BANCO BRADESCO** AGÊNCIA: **734-0** CONTA: **0540205-0**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho, onde irá levar e conduzir a servidora Silvane Rodrigues Fernandes no dia 03/02/2013.
No dia 06/02/2013, irá conduzir a Secretária Municipal de Educação, que irá tratar assuntos referente a administração.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 296,20** (Duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos) o constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 01/02/2013.

ANTENOR GAMA
RG: 28603931/SSP-SP

Nova União – RO 01/02/2013 Autorizado em: 01/02/2013

RENATA M. DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 006 de 03/01/2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:051B8837

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 05/02/2012	**Nº DE DIARIAS**	02(duas) 100%	
	CHEGADA: 07/02/2012	**V. UNITARIO**	R$	197,47
CIDADE/UF:	PORTO VELHO	**V. TOTAL**	R$	394,94
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **OILSON SOSSAI**
CARGO/FUNÇÃO: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **386.583.132-04** RG: **396.314 SSP/RO**

ENDEREÇO: **Linha 81km 28 Lote 26 Gleba 20J** BAIRRO:**ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **Nova União - RO**. TELEFONE: **3466-1176**
BANCO: **Brasil** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **8.571-5**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, onde irá protocolar as produções do SIA e SIHD, e regularizar a situação da Vigilância Sanitária junto ao CNES.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,94 (Trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 01/02/2013.

Oilson Sossai
RG: 396.314 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 01/02/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Sec. Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:FE83969F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 01/02/2013	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)50%	
	CHEGADA: 01/02/2013	**V. UNITARIO**	R$	98,73
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	98,73
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **DEVAIR LUIZ FILHO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA DE VEÍCULO** LOTAÇÃO: **SEMTAS**
CPF: **41912039249** RG: **431214 SSP/RO**
ENDEREÇO: **R.FLORA DE RONDÔNIA** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **81081135**
BANCO: AGÊNCIA: **07340** CONTA: **5418569**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocou -se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 01 de Fevereiro de 2013, onde conduziu pacientes para realização de exames.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (noventa e oito reais e setenta e três) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 01/02/2013.

Devair Luiz Filho
RG: 431.214 SSP/RO

Nova União/RO		Autorizado em: 01/02/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0593FC9D

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 05/02/2013	**Nº DE DIARIAS**	02(duas)100%	
	CHEGADA: 07/02/2013	**V. UNITARIO**	R$	197,47
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	394,94
DIARIA COM PERNOITE		**SEM PERNOITE**		x
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **SUELI SOUZA CRUZ SODRÉ**
CARGO/FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **695.369.962-00** RG: **688.086 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Linha 81 km 41** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8122-6110**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4.001-0** CONTA: **10.164-8**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, no dia 05 de Fevereiro de 2013, onde irá tratar assuntos referente ao agendamento de consultas, exames, TFD, SISRREG, POC e FAMÁCIA DE ALTO CUSTO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 394,94 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 01/02/2013.

Sueli Souza Cruz Sodré
RG: 688.086 SSP/RO

Nova União/RO		Autorizado em: 01/02/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Sec. Mun. De Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:14C5AAC4

P M N U - RO
DECRETO Nº 1384, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 154, de 8 de junho de 2005, que nomeou Sonia Borges Gutler, para ocupar o cargo de Assessora Executiva

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 154, de 8 de junho de 2005, que nomeou Sonia Borges Gutler, para ocupar o cargo de Assessora Executiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:99ACF4BD

P M N U - RO
PORTARIA Nº 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Concede férias a servidores municipais

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores:
a) Rita de Cássia Locatelli da Silva, Cad. 179 e Osvaldo Soares de Oliveira, Cad. 1082, a partir do dia 1 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:09646E6C

P M N U - RO
PORTARIA Nº 030, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Concede licença prêmio a servidora Municipal Marina da Silva pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2013, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
Considerando laudo médico do Centro Cardiológico de Ji-Paraná - Cecarji, expedido pelo Dr. Humberto Ramos – CRM nº 340-RO;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora municipal Marina da Silva pelo período de 03 (três) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2013, com remuneração, nos termos do art. 69, da Lei Municipal nº 060 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:03B1C34D

P M N U - RO
PORTARIA Nº 031, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Klyvila Tayane da Silva Ribeiro, para ocupar o cargo de Assessora Executiva

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Klyvila Tayane da Silva Ribeiro, brasileira, maior, portadora do CPF nº 012.918.642-29, residente e domiciliada nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Executiva, GEC – 03.
Art. 2º Fica a nomeada na responsabilidade de apresentação da certidão do TCER e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1F1DB952

P M N U - RO
DECRETO Nº 1385, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1253, de 10 de abril de 2012, que nomeou Leonice Rodrigues Chaves Braum, para ocupar o cargo de Assessora Executiva

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1253 de 10 de abril de 2012, que nomeou Leonice Rodrigues Chaves Braum, para ocupar o cargo de Assessora Executiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E85720D3

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 04/02/2013	**Nº DE DIARIAS**	01(Uma)50 %	
	CHEGADA:04/02/2012	**V. UNITARIO**	R$	98,73
CIDADE/UF:	PORTO VELHO/RO	**V. TOTAL**	R$	98,73
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **EDINALDO DE ARAÚJO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA LOTAÇÃO**: **SEMSAU**
CPF: 497.707.992-20 RG: 538.653 SSP/RO
ENDEREÇO: **LH 81 KM 42** BAIRRO:**ZONA RURAL**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO - RO**. TELEFONE: **81169350**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734 CONTA: 0540376-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Desloquei a cidade de Ji-Paraná no dia 04 de Fevereiro de 2013, onde irá conduzir paciente para realização de exames.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 98,73 (noventa e oito reais e setenta e três centavo), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM:01/02 /2013.

EDINALDO DE ARAÚJO
RG: 538.653 SSP/RO

Nova União – RO Autorizado em: 01/02/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:AA645190

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 056/2013
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de mão de obra na motoniveladora.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 056/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 004/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no **CNPJ nº 14.594.006/0001-49,** no valor de R$ 1.464,13 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos). Sendo R$ 576,13 (quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos) elemento 3.3.90-30, e R$ 887,40 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) elemento 3.3.90-39.

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:1A0712E5

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 024/2013
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Serviços de provedor de internet

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 024/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Uol – Universo Online, inscrita no **CNPJ Nº 01.109.184/0004-38** no valor de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:2809C2AC

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 042/2013
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Serviços de revisão na Retroescavadeira Randon RD406

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 042/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação, nº 002/2013 e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

ICCAP Implementos Rodoviários Ltda, inscrita no **CNPJ Nº 02.377.798/0002-00** no valor de R$ 7.815,00 (sete mil oitocentos e quinze reais), sendo R$ 5.835,00 (cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais) elemento 3.3.90.30, e R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) elemento 3.3.90.39.

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:85C46F65

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 051/2013
INTERESSADO: Semplacaf
OBJETO: Pagamento de telefone para todas as secretarias

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 051/2013, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

OI – Brasil Telecom, inscrita no **CNPJ Nº 76.535.764/0001-43** no valor de R$ 11.436,26 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).
Embratel, inscrita no **CNPJ Nº 33.530.486/0001-29** no valor de R$ 233,38 (duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:66D810E2

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 069/2013
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Aquisição de pranchas
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 069/2013 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 005/2013, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

G.G. de Souza Materiais para Construção Ltda-ME, inscrita no **CNPJ nº 10.632.924/0001-64,** no valor de R$ 6.952,00 (seis mil novecentos e cinqüenta e dois reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:52426D4B

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 069 SEMOSPAMA 2013 foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União, 01 de Fevereiro de 2013.

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:0A621764

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002 IPRENU/2013 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 002/IPRENU/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, com a finalidade de contratação de empresa habilitada e qualificada em prestação de serviços de Assessoria Técnica e Consultoria na área de Gestão Municipal do IPRENU, com o valor estimado em R$ 31.050,00, por um período de 09 (nove) meses. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 18/02/2013 às 08:00 (Oito Horas). A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220 www.novaunião.ro.gov.br.

Nova União/RO, 01 de Fevereiro de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:AAC438E8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIANº 1757 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA ALMERITA RODRIGUES DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 001/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos Integrais e com Paridade, na forma do artigo 6º da EC 41/2003 e artigo 2º da EC 47/2005, c/c artigo 59, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, à servidora **ALMERITA RODRIGUES DA SILVA**, cadastro nº 1198 e CPF nº 922.586.898-72, no Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe NI, Referencia 26, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 1747/CAF/2013

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:36414B07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 039 EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº.039/SEFA/RH/GP/13 P. Bueno RO, 31/Janeiro/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de **ASSESSORA JURÍDICA,** desta Casa de Leis a Senhora, **ELESSANDRA APARECIDA FERRO,** residente na Rua Pinheiro Machado, 487, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 637 048 SSP/RO, do CPF nº. 612 691 152 00 e da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Nº. 4883/RO.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

yq

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:554DE966

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 08/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 5/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº. 158/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes**, **Nair Maria Vieira, Marineide Goulart Mariano** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 31 de Janeiro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:8DA40EB7

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 09/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender

ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 6/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº. 157/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes**, **Nair Maria Vieira, Marineide Goulart Mariano** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 31 de Janeiro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2489048F

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 10/CC/SEMPLAN/2013

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LENY GHIGLINO GADÊA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar a pregoeira Sueli Gottselig Cristino, nomeada através da Portaria nº. 25/2013 de, 7 de Janeiro de 2013, para conduzir o **Pregão nº. 7/2013 na forma Presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº. 155/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes**, **Sidney Ferreira Pinto, Edmar Viera dos Santos** todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 31 de Janeiro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:38E4B9DA

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2012 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2507/2012 REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS MECÂNICOS EM VEÍCULOS SEMOSP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIME

Aos 31 dias do mês de Janeiro de 2013, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **Jean H. G. de Mendonça**, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, **AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2012 para futura e eventual aquisição de peças para reparos mecânicos em veículos da SEMOSP**, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009**,** e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditivar o valor registrado na ata n°: 033/2012, visando a aquisição de peças para reparos mecânicos em veículos da SEMOSP, passando dos atuais R$ 35.098,80(trinta e cinco mil e noventa e oito reais e oitenta centavos) nela registrado para R$ 38.873,50 (trinta e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos), considerando o percentual máximo de 25% autorizado pela Lei de Licitações.
CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.
E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO** e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 31 de janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

JULIANA SOARES LOPES
Departamento Sistema de Registro de Preços

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

FORNECEDORES:

AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA
Cnpj Nº: 11.353.669/0001-83

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:27D618B6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, considerando o caráter de urgência, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento do Ensino Fundamental, junto aos fornecedores Alexsander Machado de Oliveira – ME, inscrita no CNPJ n.º 04.320.563/0001-18, com endereço á Av. Cunha Bueno, 937, Bairro Pioneiros, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 17.754,24 (dezessete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), e José Batista dos Santos Supermercado – EPP, inscrita no CNPJ n° 34.473.496/0001-32, com endereço à Av. Dos Imigrantes, 1246, Vila Nova, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 5.101,50 (cinco mil cento e um reais e cinquenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 204/SEMEC/2013.

Pimenta Bueno, 30 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:E68EFC6C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna público a dispensa de licitação com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24 inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, considerando o caráter de urgência, para a aquisição de pneus para a máquina Retro Escavadeira RK 406 B Brandon 2010, junto ao fornecedor Fox Pneus Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.983.300/0001-30, com endereço á Av. Castelo Branco, 19558, em Cacoal – RO, no valor estimado de R$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 533/SEMOSP/2013.

Pimenta Bueno, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:D068D3BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 088/2013 DE, 23 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ANÉSIA FERREIRA SAMPAIO SILVA, brasileira, casada, nível superior incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 0001047573 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 630.894.752 - 00, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado n.º 742, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Técnica – II, da Secretaria Municipal de Fazenda.
.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:9BF428D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 098/2013 DE, 25 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para o servidor FRANCISMAR SARAIVA MENDES, brasileiro, solteiro, nível superior incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 608.059 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 520.683.072 - 00, residente e domiciliada na Rua Visconde de Mauá n.º 209, Bairro Liberdade, nesta cidade, lotado no Gabinete do Prefeito, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Efetuar o recebimento e envio de processos através do sistema de protocolo;
II – Zelar sempre pelo alcance de eficiência, eficácia e efetividade na consecução dos propósitos e missões organizacionais da Assessoria;
III – Acessar a conta de e-mail oficial diariamente, baixar os arquivos, formatar e encaminhar para publicação no diário oficial dos municípios;
IV – Atualizar diariamente o site oficial do município postando todos os atos oficias, tais como, leis, decretos, avisos de licitação, editais de licitações, avisos, editais de concursos, lei de responsabilidade fiscal (LRF), contas públicas e outros;
V – Prestar informações permanentes ao superior sobre todas as áreas relacionadas com as suas atribuições sejam técnicas, administrativas ou operacionais;
VI – Preservar os interesses da Prefeitura contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades, e velar para a realização das metas pretendidas;
VII – Receber matéria impressa e no e-mail, formatar e encaminhar através de login, senha e certificado digital para publicação no Diário Oficial da União, quando se trata de convênio ou recurso da União;
VIII - Receber matéria impressa e no e-mail, redigir oficio, formatar texto, scanear e encaminhar para o Diário Oficial do Estado, quando se trata de convênio ou recursos do estado;
IX – Fazer clipping das matérias bem como atos oficiais publicados em jornais de grande circulação, diário oficial do estado, sites e diário oficial da união;
X - Acessar diariamente o diário oficial dos municípios conferir os atos publicados, atestar a publicação e devolver para os setores que solicitaram a publicação;
XI – Realizar ofícios e memorandos e demais documentos, quando solicitados pelo assessor de imprensa;
XII – Realizar registro fotográfico para matérias e prestação de contas de convênios;
XIII – Contribuir na organização e participar de eventos inauguração e outros solicitados pelo assessor de imprensa;
XIV - Executar atividades tais como protocolar documentos nas secretarias, rádios, tvs, e outros atividades que lhe forem atribuídas pelo Assessor de Imprensa;
XV – Ficar a disposição da administração para eventuais chamados, a fim de encaminhar publicações de urgência e cobertura de eventos, com fotográfico e auxiliar o assessor de imprensa, fora do expediente normal, inclusive aos finais de semanas e feriados;
XVI – Organizar documentos relativos à assessoria, em pasta e providenciar os morto e enviar ao almoxarifado quando for o caso;
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:862DF7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 104/2013 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão especial para realizar o levantamento dos bens patrimoniais, pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, composta pelos senhores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Kátia Pompeo Farinha
II - Ilza Maria Teixeira Bastos Venturim
III - João Batista Ferreira Alves
IV - Simone Claudina de Oliveira
V - Blaudeci Marçal do Nascimento
VI - Marcio Sidney de Oliveira
VII - Regiane Pereira Briske
VIII - Valdemar Oliveira Silva
IX - José Roberto Fuzer Truz
X - Vanderlei Plantes de Santana

Art. 2.º A comissão realizará o levantamento dos bens patrimoniais sem valor econômico, elaborar relatórios, bem como realizar todos os procedimentos necessários para a referida baixa patrimonial.

Art. 3.º A referida comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, para realizar o levantamento patrimonial.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por 30 (trinta) dias, se for devidamente justificada a impossibilidade de se realizar o levantamento dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Fevereiro de 2013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:9C363602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 106/2013 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão permanente de recebimento de material de consumo, material permanente, equipamentos e serviços em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Geral, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Débora de Oliveira Urizzi Bernardi - Administradora
II - Hernandes de Paula Neto - Motorista
III - Danúbia Pinheiro Ramos - ASG

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Fevereiro de 2013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:8EB7663C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 105/2013 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão permanente para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de "Transporte Escolar", oriundos de contratos celebrados com o Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Nair Maria Vieira - Coordenadora Geral
II - Doralice de Souza P. Santos - Departamento de Programas Especiais
III - Marcio Sidney de Oliveira - Motorista
IV - Rosely Maria Dias - Coordenadora Regional SEDUC
V - José Gomes da Rocha - SEDUC
VI - Ednamar Machado - Gerente Administrativo

Parágrafo único. O recebimento dos serviços será realizado por contrato, juntamente com um representante da contratada, que deverão assinar termo de recebimento dos serviços.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Fevereiro de 2013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:7CB79AC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 108/2013 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a troca de mandato da Gestão Executiva Municipal.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão especial, para realizar o levantamento prévio dos convênios com a União, sob a presidência do primeiro nominado:

I – Marcos Antonio Pancier;
II – Marines Bavaresco Cartsens;
III – Ageu Sérgio Severo Guimarães; e
IV – Márcia de Figueiredo de Figueiredo Soares
V - Emanuelle Oliveira Urizzi Bernardi;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Fevereiro de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:2EB45031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 107/2013 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão permanente de recebimento de material de consumo, material permanente e serviços em geral, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I – Carla R. Peron
II – Gislaine Gonzalez de Oliveira
III – Francismar Saraiva Mendes
IV - Nilza Jovita de Almendano

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revoga-se em especial a Portaria 471/2012 de 11 de Dezembro de 2012.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Fevereiro de 2013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:9CD0E6BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 059/2013 DE, 15 DE JANEIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora LUCIANA CRISTINA VIEIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 491.309 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 469.584.952 - 68, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Joaquim Custodio n.º 530, Bairro Seringal, nesta cidade, para ocupar o cargo de Chefe da Seção Intere institucional de Educação Permanente no SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Janeiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:E4EB300F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 113/2013 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 389/2013.*

RESOLVE:

Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor ***JOÃO BATISTA VIEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,*** *portador do CPF n.º 191.143.462 - 49, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-2.000,00 (dois mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-3.000,00 (três mil reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Fevereiro de 2.013

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Antonio Alves Junior
Código Identificador:E28775F1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2013
DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 15 de Fevereiro de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:7D802348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013
DO OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 18 de Fevereiro de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:3E5478FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 009/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013
DO OBJETO: Aquisição de materiais didáticos. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 18 de**

Fevereiro de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:6E3EF31D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 010/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
DO OBJETO: Aquisição de produtos de higienização e limpeza para o Hospital Municipal de Presidente Médici/RO. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 20 de Fevereiro de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:8B174DE7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
RELAÇÃO SERVIDORES ATIVO AUT ESPORTES R DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVO EXECÍCIOS 2012

NOME	CARGO	C P F	ADMISSÃO	DEMISSÃO
ALDAIR JULIO PEREIRA	PRESIDENTE	271.990.452-04	11/01/2011	01/12/2013
ALEX M GONÇALVES	DIRET R H	824.648.202-53	01/12/2011	01/08/2012
CLAUDIO R GONÇALVES	DIR TEC ESP	015.035.898-97	01/03/2011	31/01/2013
GERSON ALVES DA SILVA	GARI	589.978.082-20	01/08/2011	31/12/2012
HELIO MOURA DE ASSIS	ZELADOR	711.092.342-87	16/05/2012	01/06/2012
MARCOS CESAR REIS	ASS ESPORT	678.639.062-53	01/03/2011	31/10/2012
NILZO ROSA OLIVEIRA	CONT INTER	293.180.681-15	01/02/2011	31/12/2012
WALEM M SANTOS LIMA	VIGIA	711.313.702-44	16/01/2012	01/07/2012
ZILDA DE FATIMA SILVA	ZELADORA	348.965.462-53	01/03/2012	31/12/2012

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Ag.Administrativo/Autarquia de Esportes

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:71137B7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 001/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rolim de Moura-RO., 31 de janeiro de 2013

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROLIM DE MOURA**, representada pela Sra. **IVONETE ALVES CHALEGRA**, vem por meio deste nomear a Comissão específica para proceder Edital de Chamamento Público e Análise de Currículo e Títulos para contratação temporária de médicos, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da mesma:

Membros:

- Antonio Augusto Neves Junior – Médico Clínico Geral
- Gildenete Moraes Assunção – Enfermeira
- Rosenilda Maria Costa – Agente Administrativo Nível II

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

IVONETE ALVES CHALEGRA
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Curitiba, 4447 – Centro – Rolim de Moura – Rondônia

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:2B351976

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/GP/2.013

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Ione Amaral da Silva**, portador da cédula de identidade RG 667.969 SSP/RO e do CPF: 651.853.902-04, residente e domiciliado a Av. Brasil , 2845, Santa Luzia D'Oeste, do cargo de Secretaria de Orçamento e Finanças desta Câmara Municipal,
Art.2ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 31 de Janeiro de 2013.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:0510109E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/GP/2.013

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **José Santos de Almeida**, portador da cédula de identidade RG 8.884.594 SSP/SP e do CPF: 958.480.708-06, residente e domiciliado a Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 3494, Centro, Santa Luzia D'Oeste, do cargo/função de Assessor Legislativo desta Câmara Municipal,
Art.2ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 31 de Janeiro de 2013.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:A5BA3FE3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/GP/2.013

Thiago Pinheiro Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **José Pedro da Silva**, portador da cédula de identidade RG 846.764 SSP/PB e do CPF: 422.605.742-20, residente e domiciliado a Rua Osias de Oliveira S/nº,Santa Luzia D'Oeste, do cargo/função de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal,
Art.2ª – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Palácio Ulysses Guimarães, em 31 de Janeiro de 2013.

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:D7021A0F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 5/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBJETIVO DE ACOBERTAR DESPESAS , PARA REALIZAÇÃO DE UM CULTO DE LOUVOR A DEUS PELA COMEMORAÇÃO AO 21º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA QUE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTOS DO PROJETO BASICO, ATRAVES DO CABINETE DO PREFEITO, valor estimado R$ 13.400,00(treze mil, quatrocentos reais) conforme especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 67/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, e das 14:00 às 17:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159

Theobroma/RO, 01 de Fevereiro de 2013

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:D0348058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1352/GP/PMT/2013

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS E DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam Nomeados os Membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente do Município de Theobroma - CMDCA**, conforme disposição da Lei Municipal 105 de 10/07/2000, segue os seguintes representantes:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

CRISTINA TENGO SILVA– TITULAR
FABIOLA BARBOSA SOBRINHO – SUPLENTE

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

VALMIR JOSÉ SOUZA - Titular
VANDERLEI VIUDES PERES – Suplente

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

MARIA EMILIA DO ROSÁRIO – Titular
VALDIRENE GOMES AGRIZZE- Suplente

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

ISAIAS DE LIMA DA SILVA - Titular
ELCIA PEREIRA DOS SANTOS - Suplente

e) IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA:

EDUARDO BERNALDINO CARLOS – Titular
NIVALDO MARTINS DIOGO- Suplente

f) IGREJAS EVANGÉLICAS:

VALDEMAR LOPES– Titular
KÉZIA MORENO– Suplente

g) COMUNIDADE CÍVIL:

JORGINO BARRETO - Titular
PAULA CRISTIANE DE ALMEIDA - Suplente

h) REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

ROSILENE DA SILVA TOMÉ VASCONCELOS – Titular
CLÉSIA MARIA DE JESUS – Suplente

i) REPRESENTANTES DA ESCOLA PRIMAVERA:

CLEIDE APARECIDA MOLINA DE SALES – Titular
LUIZ CARLO DE CARVALHO – Suplente

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a **Presidência do CMDCA**:

Presidente: CLEIDE APARECIDA MOLINA DE SALES
Vice-presidente: NIVALDO MARTINS DIOGO
1º Secretária: CRISTINA TENGO SILVA
2º Secretária: MARIA EMILIA DO ROSÁRIO

Art. 3º Os membros constituídos do **Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA** terão mandato de 02 (dois) anos a partir da publicação do presente Decreto, asseguradas às competências previstas na Lei Municipal n.º 105, de 10 de Julho de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal 1317GP/PTM/2012, de 13/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, aos dezoito (18) dias do Mês de Janeiro do ano de 2013.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:F410D1DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1353/GP/2013

"DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências.

D E C R E T A
= = = = = = = = =

Art. 1º Fica estabelecido que a partir do dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2013, o horário de expediente e funcionamento administrativo de todas as Secretarias e órgãos públicos municipais será em dois turnos, sendo das 7:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no **"caput"** de que trata o presente artigo nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e atendimento da Unidade Mista de Saúde do Município de Theobroma/RO, bem como, nas Unidades Escolares da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O horário de atendimento ao público será exclusivamente no primeiro turno, sendo das 7:00 às 12:00 horas, e no segundo turno exclusivamente para trabalhos administrativos internos, sendo das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:25CF8751

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1354/GP/13

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RODÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional de Carnaval com intermediário em dias úteis resolve,

D E C R E T A

Art. 1º Fica determinado **Ponto Facultativo** nas atividades administrativas de atendimento público nas Secretarias e órgãos públicos municipais do Município de Theobroma, Estado de Rondônia no dia **11 de Fevereiro de 2013.**

Parágrafo Único – O disposto no "caput" deste artigo não se aplica ao funcionamento da Unidade Mista de Saúde, por se considerar serviços de relevante interesse público e prioridade Municipal, tendo suas atividades em exercício normal.

Art. 2º Fica estabelecido o retorno das atividades administrativas normais no dia 14 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA/RO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:B72F4C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.O 001/GP/PMT/2013

DISPÕE SOBRE REORDENAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Nomea**r** os servidores **FABIANA DORIGO DA SILVA, SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO, ALEX ROBERTO BELTRÃO ALVES e SABRINA MACHADO,** para sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** para processar e julgar os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Theobroma.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento da presidente exercer suas funções, fica nomeado para substituí-la o Secretário Sr. **SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO,** com poderes de coordenar os trabalhos da Comissão.

Art 2º- A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exercerá de acordo com as normas estatuídas pela legislação pertinente, em especial a Lei Federal 8.666/93, artigo 6º, XVI e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 001/PMT/GP/2011 de 25/01/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (25/01/2013)

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:AA8D93EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.O 002/GP/PMT/2013

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o Sr. **SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCOLOTTO** para exercer a função de PREGOEIRO para proceder e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade de **Pregão Presencial Eletrônico** do município de Theobroma, tendo como equipe de apoio os servidores: **FABIANA DORIGO DA SILVA, ALEX ROBERTO BELTRÃO ALVES e SABRINA MACHADO.**

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no *caput* deste artigo, fica nomeada para substituí-lo a Sra. **FABIANA DORIGO DA SILVA** com poderes de coordenar os trabalhos da presente Comissão.

Art 2º A presente Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações da modalidade de **Pregão Presencial Eletrônico,** e perseguirá no que couber a aplicação das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações complementares.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 002/GP/PMT/2011 de 25/01/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (22/01/2013).

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:85498039

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N. 2434/GP/2013

"ABRE O ORÇAMENTO VIGENTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os art. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o orçamento vigente para o exercício financeiro de 2013 aprovado o limite mensal de gastos das Unidades Orçamentárias que compõem o Orçamento-Programa, exercício financeiro de 2013, obedecendo aos seguintes percentuais nos elementos de despesas, a saber:

Parágrafo Único – As despesas com a Manutenção das Atividades das Unidades Orçamentárias, constantes do Orçamento - Programa Vigente: corresponderão a 1/12 avos mensais na forma do relatório de programação, anexo I da Lei Municipal nº **627/2012.**

Art. 2º Fica automaticamente autorizado à antecipação das Cotas Orçamentárias previstas, de acordo com a efetiva necessidade de cada Unidade Orçamentária.

Parágrafo Único - O setor Contábil manterá relatório da Programação atualizado mensalmente.

Art. 3º As despesas vinculadas às receitas oriundas da União e do Estado relativas ao repasse do Sistema Único de Saúde - SUS, AIH'S e outros Convênios ou transferências, e as independentes da Execução Orçamentárias ficam desobrigadas do disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º O objeto de gastos das despesas públicas Municipais obedecerá preferencialmente, o efetivo fluxo de recursos financeiros existentes.

Art. 5º Aplicar-se-á no que couber, observado o princípio da conveniência e independência de poderes, os dispositivos deste Decreto, ao poder Legislativo Municipal e ainda os Fundos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:CAE4B137

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N. 2435/GP/2013

"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, CONFORME O ART. 9º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA ART.8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2013, e aos Restos a pagar inscritos até o exercício de 2012, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2013 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da **Lei nº 628/2013** (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:B7904242

CONTROLADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N. 627/2012

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico-financeiro de 2013, compreendendo:

I - As diretrizes gerais para o orçamento do município;
II - As diretrizes específicas do orçamento fiscal;
III - As diretrizes específicas do orçamento da seguridade social;
IV - As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
V - As disposições sobre a administração da dívida pública e as operações de crédito;
VI - As disposições finais.

CAPITULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes gerais estabelecidas neste Capítulo e será apresentada nos termos da classificação e programação da despesa prevista na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101/00-LRF e legislação correlata.

Parágrafo único. Os orçamentos de que trata o *caput* deste artigo, bem como suas alterações, serão elaborados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º O Poder Público terá como prioridades básicas elevação da qualidade de vida e a redução das desigualdades sociais e intra-regionais no município, através de ações que visem:

I - Redirecionar o crescimento econômico municipal, buscando o equilíbrio com o meio ambiente;

II - Incentivar programas de geração de emprego e renda, em parcerias com outras esferas de Governo e com a iniciativa privada;

III - Recuperar a capacidade de investimento, com base no aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação, da racionalização dos gastos públicos e da alavancagem de recursos, de modo a ampliar o acesso da população a serviços sociais básicos prestados com eficiência e eficácia;

IV - Formular diretrizes e políticas públicas para o desenvolvimento sustentável do município.

Art. 4º O estabelecimento das metas necessárias à concretização das prioridades dispostas no artigo anterior, para o exercício de 2013, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual para o mesmo período.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária para o exercício de 2013 deverá disponibilizar os recursos financeiros necessários para a implementação de programas de incentivo aos setores produtivos do município.

Art. 5º A manutenção de atividades terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 6º Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos necessárias à sua cobertura.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

I - Compatíveis com a presente lei;

II - Compatíveis com o Plano Plurianual;

III - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:

a) Dotações para pessoal e seus encargos;

b) Dotações destinadas à unidade recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

c) Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;

d) Despesas referentes a vinculações constitucionais.

Art. 9º Não poderão ser destinados recursos para atender despesas de sindicato, clube ou entidade congênere de servidores, excetuadas as contribuições sindicais e outros repasses assemelhados, dos quais o município é mero depositário.

Art. 10º É vedado à Administração Pública destinar recursos para a celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal.

Art. 11º O Município poderá destinar recursos para implantar políticas de organização dos agricultores através de Associações e Cooperativas, visando à geração de empregos e o fortalecimento da agricultura familiar.

Art. 12º O Município promoverá a implantação de infra-estrutura básica para o desenvolvimento da piscicultura e a agricultura familiar, fornecendo equipamentos para a construção de tanques e outros serviços afins, gerenciados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, cobrando para tanto valor fixado por Ato Normativo, valor que será revertido para a mesma finalidade.

Art. 13º O município poderá realizar despesas com alimentação, estadia e transporte dos servidores do município que se deslocarem para fora da sede para executar serviços de interesse público, podendo também realizar despesas com alimentação e estadia de servidores de outras esferas de governo que estiverem prestando serviços de interesse do município, dentro de seu território.

Art. 14º O município poderá realizar despesas com diárias de campo para os servidores municipais, quando dos deslocamentos para fora da sua sede, na forma da Lei.

Art. 15º Fica autorizado o município através da Secretaria Municipal de Agricultura, celebrar ou renovar convênio com a EMATER/RO e outros Órgãos de Extensão e Assistência Rural, com a finalidade de custear despesas com o Escritório local e deslocamento e realização de extensão rural.

Art. 16º Fica autorizado o município a fazer e ou manter repasse mensal para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a fim de desenvolver atividades relacionadas no atendimento a Crianças e Adolescentes, junto ao Conselho Tutelar, Casa do Adolescente, da Casa de Ressocialização, Conselho Municipal do Idoso e outras entidades que tenham a mesma finalidade.

Art. 17º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a até 6% (seis cento) da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2013 e será destinada a atender despesas com passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e contrapartidas de convênios que venham a ser celebrados.

Parágrafo Único – O recurso consignado na rubrica reserva de contingência, poderá ser remanejado para rubricas de custeio, caso haja necessidade e não ocorram as situações explicitadas no caput deste artigo.

Art. 18º. Fica autorizado o município a abrir *Crédito Adicional por Superávit* Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

Art. 19º. Fica autorizado o município a abrir *Crédito Adicional Suplementar* por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária, de conformidade com o disposto no Inciso III, § 3º da Lei Federal 4.320/64;

Art. 20º. Fica autorizado o município a abrir *Crédito Adicional Suplementar* por anulação de dotações, até o montante de 50% (cinquenta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no Inciso I do Art. 7º e Inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

Art. 21º. Fica autorizado o município a criar elemento de despesas, desde que seja dentro de Programas, Ações e/ou Projetos/Atividades já existentes no orçamento vigente, por meio de decreto do executivo.

Art. 22º. Na elaboração dos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, serão observadas as diretrizes específicas de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23º. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, em atividades específicas, nas programações a cargo das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda ficará responsável pela alocação de recursos à conta do Tesouro Municipal até o montante total dos precatórios encaminhados ficando limitado a 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida.

§ 1º Entende-se por receita líquida a receita bruta menos as receitas vinculadas.

Art. 24º. As propostas parciais do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades do Poder Executivo, para fins de elaboração do projeto orçamentário, deverão ser enviadas à Secretaria Municipal de Planejamento na data limite a que se refere à Lei Orgânica Municipal.

§ 1º Na elaboração de suas propostas, as instruções mencionadas neste artigo terão como parâmetro de suas despesas:

I - Com pessoal e encargos sociais o gasto efetivo com a folha de pagamento de agosto de 2012, projetada para o exercício de 2013;

II - Com os demais grupos de despesas, os valores ajustados e fixados a preços médios de 2012, limitados à estimativa da receita a ser apresentada pela Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com a Instrução Normativa n.º 001/TCER/99.

§ 2º. As propostas setoriais encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento, que estiverem em desacordo com as normas fixadas nesta Lei, serão devolvidas à origem para correção, sob pena de não inclusão na Lei Orçamentária Anual.

Art. 25º. O Orçamento Fiscal contemplará os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 26º. O Orçamento da Seguridade Social apresentará, no seu conjunto, todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta, bem como os fundos, instituídos e mantidos pelo Poder Público, que atuem nas áreas de saúde, previdência, assistência social e saneamento básico.

Art. 27º. As receitas compreenderão:

I - Transferências de recursos do Orçamento Fiscal, originados de receita ordinária do Tesouro Municipal;

II - Recursos diretamente arrecadados pelas unidades orçamentárias que compõem o Orçamento da Seguridade Social;

III - Convênios, acordos e ajustes firmados com organismos federais e outras entidades.

Art. 28º. Os recursos orçamentários somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívida por operações de crédito, após deduzidos os gastos destinados a pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas com custeio administrativo e operacional.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos fundos municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, em prazo por ela fixado, as estimativas de arrecadação de suas receitas para 2013, em conformidade com a Instrução Normativa n.º 001/TCER/99.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29º. A fixação dos valores de dotações orçamentárias destinadas às despesas com pessoal e respectivos encargos, dar-se-á em conformidade com o quadro de cargos e funções relativos ao exercício de 2012 e o disposto no inciso I, do § 1º, do artigo 14, desta Lei.

Art. 30º. Poderá ser proposta a criação de cargos, funções ou empregos públicos, desde que sejam claramente explicitados os critérios empregados para o dimensionamento e seus objetivos, constando-se previamente a inexistência de cargos, funções ou empregos similares vagos, que possam atender à demanda administrativa.

Parágrafo Único. Fica o Município proibido de promover Concurso Público ou Teste Seletivo Simplificado para a seleção e provimento de cargos públicos, por tratar-se de último ano do mandato do Executivo Municipal.

Art. 31º. Os acordos trabalhistas dos órgãos da administração direta serão celebrados com apreciação e participação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 32º. As dotações orçamentais da administração direta, destinadas à pessoal e encargos sociais, serão operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 33º. O Município poderá efetuar revisão geral anual de salários dos servidores públicos municipais na data base da categoria, no exercício de 2013 no valor de até 10% sobre os vencimentos.
Art. 34º. O Município poderá realizar despesas com horas extras de seus servidores efetivos, nas condições de trabalho consideradas imprescindíveis e inadiáveis, limitado a 60 (sessenta) horas extras mensais ao servidor que exceder sua carga horária normal, devendo para tanto o secretário municipal a quem o servidor estiver subordinado firmar declaração da necessidade, devidamente acompanhada da respectiva justificativa.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 35º. A administração da dívida pública municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do Tesouro Municipal.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36º. O Poder Executivo adotará, durante o exercício financeiro de 2013, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 37º. Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido devolvido para a sanção até 31 de dezembro de 2012, fica autorizada a execução da proposta orçamentária do exercício anterior corrigido, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

§ 1º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas como:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de compromissos contratuais;

III - convênios e contrapartidas.

§ 2º Os saldos negativos apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento, na Câmara Municipal, do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados por Decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo poderá abrir crédito suplementar especial com recursos oriundos de convênios firmados com os demais entes federativos para a pronta e melhor aplicação dos recursos, desde que autorizado pela Câmara Municipal.

Art. 38º O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, relativo à programação das despesas à conta de recursos do Tesouro, por órgão.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo e suas alterações, deverá explicitar os valores autorizados na lei orçamentária, em seus créditos, bem como os valores liberados para movimentação e empenho para cada uma das categorias.

Art. 39º A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda publicará imediatamente, após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, os Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, especificando nos projetos e atividades os elementos da despesa e respectivos desdobramentos.

Parágrafo único. A lei orçamentária incluirá, dentre outros demonstrativos, os seguintes:

I - evolução das receitas e despesas do tesouro, por categoria econômica;

II - demonstrativo das receitas e despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o *déficit* ou o *superávit* corrente e o total de cada um dos orçamentos;

III - demonstrativo das receitas e despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias econômicas;

IV - demonstrativo da despesa, por grupo de despesa e fonte de recursos, identificando os valores de cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a nível global e por órgão.

Art. 40º. As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais, integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, os quais serão automaticamente modificados, após a publicação do Decreto Executivo.

Art. 41º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação e execução orçamentário-financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 42º. O Poder Executivo poderá organizar consultas à população e adotará mecanismos de participação popular, objetivando a indicação de prioridades na elaboração da proposta orçamentária.

Art. 43º. As solicitações de créditos adicionais suplementares serão apresentadas na forma e com os detalhamentos estabelecidos nos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Os créditos adicionais suplementares e as alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, de que o caput deste artigo, destinados a custeio e investimentos deverão ser obrigatoriamente realizados na mesma unidade orçamentária.

§ 3º As alterações dos Quadros de Detalhamento de Despesas - QDD, do Poder Executivo, nos níveis e modalidades de aplicação e elementos de despesas, exceto no grupo de despesa de pessoal e encargos, serão efetuados pela Secretaria Municipal de Planejamento e aprovada mediante Decreto do Executivo e publicadas na Câmara Municipal.

Art. 44º. As transferências de recursos financeiros do Município, consignadas na Lei Orçamentária Anual, na forma da legislação vigente, para o Poder Legislativo, serão realizadas de acordo com o cronograma de desembolso financeiro.

Art. 45º. Para a elaboração do Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2010 será observado o disposto no art. 29-A da Constituição Federal

Parágrafo único. Até o mês de fevereiro de 2013, o Executivo Municipal obrigatoriamente efetuará a suplementação orçamentária e de recursos destinados a manutenção do Legislativo Municipal, no limite máximo determinado no artigo 29-A da Constituição Federal, tomando-se como base para o cálculo do repasse às receitas tributárias e de transferências efetivamente arrecadadas pelo Município de Vale do Anari, de 1º de janeiro até 31 de dezembro do ano de 2012, cujo será parte integrante do duodécimo a ser repassado mensalmente ao Legislativo Municipal.

Art. 46º. São partes integrantes desta Lei, os Anexos:

I - Evolução das Receitas;
II - Evolução das despesas;
III- Relação dos programas;
IV - Relação dos projetos;
V - Relação das atividades;
VI - Relação de operações especiais;
VII -Campo de atuação e legislação;
VIII - Legislação da receita.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

EDIMILSON MATURANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:43FCDD03

CONTROLADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL N. 628/2013

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O ORÇAMENTO PROGRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013"

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, Sr. **NILSON AKIRA SUGANUMA**, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a:

LEI
Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Vale do Anari para o exercício de 2013 estima a Receita e fixa a Despesa em R$ **R$ 17.600.000,00** (Dezessete milhões e seiscentos mil reais), compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Publica Municipal Direta e Indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - A Receita Orçamentária a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R$ 17.600.000,00** (Dezessete milhões e seiscentos mil reais), desdobrados nos seguintes agregados:

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	473.400,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	830.015,00
RECEITA PATRIMONIAL	593.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	166.015,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.370.670,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – INTRA ORÇAMENTÁRIAS	20.000,00
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.921.700,00
TOTAL	**17.600.000,00**

Art. 3º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Art. 4º - A **Despesa Orçamentária** é fixada em **R$ 17.600.000,00** (Dezessete milhões e seiscentos mil reais), desdobrados nos seguintes agregados:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL	800.000,00
GABINETE DO PREFEITO	224.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.244.985,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	237.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	448.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.433.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.166.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	227.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1.278.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	130.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPRES	1.410.015,00
TOTAL	**17.600.000,00**

Parágrafo Único - A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a sua classificação institucional, funcional programática e natureza.

Art. 5º - Fica o executivo municipal autorizado a proceder o remanejamento, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação especial, do saldo das dotações de cada Unidade Orçamentária e, deles, dará conhecimento imediatamente ao Poder Legislativo, através de cópia do Decreto.

Art. 6º - O Executivo poderá abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita estimada para o Orçamento de cada uma das Unidades Gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II – Anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
III – Superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único - Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 7º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 8º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Poder Executivo e dele dará conhecimento imediato ao Poder Legislativo.

Art. 9º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 10 - Durante o exercício de 2013 o Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito com agências nacionais e internacionais oficiais, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias a obtenção de garantias do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar operações de créditos por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12 - Comprovado o interesse público e mediante convênio, acordo ou ajuste, o executivo municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 13 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os Governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, que deles dará conhecimento imediato ao Poder Legislativo.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa desde que seja dentro dos programas, ações e/ou projeto/atividade já existentes no orçamento vigente por meio de Decreto do Executivo.

Art. 15 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização de dotação de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 16 - Fica o Município autorizado a firmar Convênio através das secretárias de Ação Social, Saúde e Educação Cultura e Esportes com Entidades filantrópicas sem fins lucrativos, instaladas a mais de 01 (um) ano, a fim de promover atividades que dizem respeito à Assistência Comunitária, Saúde e Educação, desde que as referidas entidades comprovem efetivamente a finalidade filantrópica no período retro mencionado.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:9AF94B88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
ERRATA DO EDITAL N° 002/2013- SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari-RO, através da Superintendência Municipal de Suprimentos- SUPRI a Pregoeira da SUPRI nomeada pela Portaria nº.07/GAB/PREFEITURA DE CANDEIAS, de 10 d e janeiro de 2013, Proc. 014/2013- Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU,

ONDE SE LÊ:	**LEIA-SE:**
8.5 - **Relativos à Qualificação Econômico-Financeir**a a). - Certidão(ões) negativa(a) de recuperação judicial – Lei n° 11.101/05 (falência e concordatas) expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) de sua sede, expedida nos últimos 30 (trinta) dias; se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado de Rondônia, a(s) certidão(ões) deverá(ao) vir acompanhada(s) de declaração da autoridade judiciária competente, relacionado o(s) distribuidor(es) que, na Comarca de sua sede, tenha(m) atribuição para expedir certidões negativas de recuperação judicial – Lei n° 11.101/05 (falência e concordatas***)...”***	***8.5 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira*** ***“...”***). - Certidão(ões) negativa(a) de recuperação judicial – Lei n° 11.101/05 (falência e concordatas) expedida(s) pelo(s) distribuidor(es) de sua sede, expedida nos últimos 30 (trinta) dias; se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado de Rondônia, a(s) certidão(ões) deverá(ao) vir acompanhada(s) de declaração da autoridade judiciária competente, relacionado o(s) distribuidor(es) que, na Comarca de sua sede, tenha(m) atribuição para expedir certidões negativas de recuperação judicial – Lei n° 11.101/05 (falência e concordatas); b) - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do ultimo exercício social já exigível e apresentados na forma legal a fim de comprovar a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados pelo representante legal da empresa, por profissional de contabilidade legalmente habilitado, o balanço deverá estar com os selos de Termo de Autenticação e de Certifico o Registro na junta comercial. Podendo, no entanto ser substituído por copias autenticadas em cartório da publicação dos mesmos na imprensa oficial ou jornal de grande circulação. **No exercício de 2011**. Obs: A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, será feita pela Comissão Permanente de Licitação, utilizando-se a fórmula abaixo, pela análise do índice de liquidez - IL, o qual deverá ser igual ou superior a um: Ativo Circulante Índice de liquidez = ---------- Passivo Circulante)***...”***
“.3.4 - Somente poderão participar da presente licitação, empresas legalmente estabelecida no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, e que estejam devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, e, que não estejam cumprindo pena de suspensão ou que não tenham sido declaradas inidôneas, e ainda, aquelas que não tenham pendências relativas à execução de serviços de quaisquer naturezas no município de Candeias do Jamari/RO, sendo comprovada sua regularidade através de Declaração de Adimplência. Documento este, que deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Administração do órgão licitante, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data prevista para a abertura desta licitação, devendo vir anexo à documentação relativa à Habilitação Jurídica, sob pena de desclassificação”.	*“““INFORMAMOS ainda que não há necessidades das empresa serem cadastrada, no Município de Candeias do Jamari- RO , porem a exigência é que há empresa legalmente estabelecida no ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação. Outrossim o Pregão Presencial será regido inconformidade com a LEI FEDERAL N° 10.520-2002 e a Lei Federal n° 8.666/1993”””*

Candeias do Jamari,01 de fevereiro de 2013.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Presidente da Cpl
Port.07 /2013

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6CD7816E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANALISE DE COTAÇAO 18/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Exercício: 2013 Estado: Rondônia
ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 18 / 2013 Data: 31/01/2013				
Item: 364532 - DENTES DA CONCHA DIANTEIRA/TRASEIRA RETRO ESCAVADEIRA RK 406 B RANDON 2010.		Unid. unid	Qtde.:	15,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101829 - CENTERMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME	RONDON	115,0000	1.725,00	Menor Cotação
101472 - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA	RANDON	125,0000	1.875,00	
101250 - AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.	RONDON	130,0000	1.950,00	
	Valor médio:	123,3333	1.850,00	
Item: 364533 - PARAFUSOS DOS DENTES DA CONCHA DIANTEIRA/TRASEIRA RETRO ESCAVADEIRA RK 406 B		Unid. unid	Qtde.:	30,00
RANDON 2010.				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101829 - CENTERMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME	FIBAM	10,0000	300,00	Menor Cotação
101472 - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA	FIBAM	12,0000	360,00	
101250 - AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.	CISER	15,0000	450,00	
	Valor médio:	12,3333	370,00	
Item: 364534 - FILTRO DE AR INTERNO RETRO ESCAVADEIRA RK 406 B RANDON 2010.		Unid. unid	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101829 - CENTERMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME	TECFIL	108,2500	108,25	Menor Cotação
101472 - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA	MAHM	110,5000	110,50	
101250 - AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.	TECFIO	112,0000	112,00	
	Valor médio:	110,2500	110,25	
Item: 364535 - FILTRO DE AR EXTERNO RETRO ESCAVADEIRA RK 406 B RANDON 2010.		Unid. unid	Qtde.:	1,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101829 - CENTERMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME	TECFIL	119,0000	119,00	Menor Cotação
101472 - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA	TECFIL	125,0000	125,00	
101250 - AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.	TECFIO	130,0000	130,00	
	Valor médio:	124,6667	124,67	
Item: 364536 - JOGO EMBUCHAMENTO DA LANÇA E CONCHA TRASEIRA RETRO ESCAVADEIRA RK 406 B RANDON		Unid. Jogo	Qtde.:	1,00
2010.				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
101829 - CENTERMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME	RONDON	2.082,0000	2.082,00	Menor Cotação
101472 - DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA	RANDON	2.120,0000	2.120,00	
101250 - AUTO PEÇAS FAVALESSA LTDA.	RANDON	2.130,0000	2.130,00	
	Valor médio:	2.110,6667	2.110,67	
	Total Menor Cotação:		4.334,25	
	Total Médio Cotação:		4.565,59	

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0739C62A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELAÇAO NOMINAL DOS SERVIDORES EXERCICIO 2012, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.592.473.0001/98
Relação dos Servidores Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste
01/01/2012 a 31/12/2012

Nome Funcionário	Descrição Cargo	Nome Lotação	D. Admição	D. Rescisão
Abel Mendes Nery	Vigia	Sec Munic Adm e Fazend	02/02/98	
Adao Garcia de Lima	Pedreiro	Sec Munic Obras Pr Det	22/03/12	01/11/2012
Adao L. Pereira Furlaneto	Dir Div Contr Comb V M Eq	Sec Munic Obras Serv P	14/07/11	02/02/2012
Adao L. Pereira Furlaneto	Dir.Depto.de Adm.e Financ	Sec Munic Educacao Cul	03/02/12	13/03/2012
Adao Miranda Araujo	Piloteiro	Sec Municipal Turismo	20/04/12	01/11/2012
Adelson Tapioci Goncalves	Ch Setor Sup.Pedagogico	Sec Munic Educacao Cul	20/01/09	07/05/2012
Adelson Tapioci Goncalves	Diretor Div. Apoio Adm	Sec Munic Educacao Cul	08/05/12	02/01/2013
Adevalde Miranda de Brito	Ajudante	Sec Municipal Turismo	20/04/12	01/11/2012
Adimilson Megias Leite	Motorista De Veiculos Lev	Sec Munic Saude	22/05/98	
Admilson Alves da Silva	Dir.Depto.de Turismo M.Am	S.M.Des.Urb.Tur.M.A.	01/12/11	17/04/2012
Admilson Alves da Silva	Chefe de Gabinete	Gabinete Do Prefeito	18/04/12	02/01/2013
Admilson Oliveira Pereira	Dir Div Esporte e Lazer	Sec Munic Educacao Cul	01/06/09	08/10/2012
Adriana de Oliveira Gomes	Chef.Set.Protocolo	Sec Munic Adm e Fazend	08/06/11	09/04/2012
Adriana de Oliveira Gomes	Dir Div Cont.Orcamentario	Sec Munic Adm e Fazend	10/04/12	01/06/2012
Adriana de Oliveira Gomes	Dir.Depto.de Planejamento	Sec Munic Adm e Fazend	04/06/12	02/01/2013
Afonso Alves	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	26/01/11	31/12/2012
Airton Fabiano Bergamin	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Obras Pr Det	17/03/11	03/12/2012
Albina Dourado Nery	Zeladora	Sec Munic Tr As Soc Pr	02/02/11	

Alcilene Alves de Freitas	Monitor PETI	Sec Munic Tr As Soc Pr	11/04/12	31/12/2012
Aldenci Gino Santana	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	01/12/11	
Aleandro Brito Campos	Dir. Div C. Veiculos	Sec Munic Saude	09/05/12	01/11/2012
Alexandro Juscelino Henrichsen	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Educacao Pr	01/02/12	
Aline Meneghelli Ruiz	Odontologo	Sec Munic Saude Pr Det	12/12/11	01/05/2012
Altemar Julho R Muchon	Operador De Moto Serra	Sec Munic Obras Serv P	03/02/98	
Altemir C. Rodrigues Muchon	Motorista Veiculos Pesado	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	03/12/2012
Altino Mendes Correia	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Alzira dos Santos Revera	Zeladora	Sec Munic Tr As Soc Pr	01/02/12	10/04/2012
Alzira dos Santos Revera	Ch Setor Ap Idosos	Sec Munic Trab Assist	11/04/12	02/01/2013
Amilton Souza Brito	Motorista De Veiculos Lev	Sec Munic Tr As Soc Pr	02/04/12	31/12/2012
Ana Cleide Lino de Brito	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	01/12/11	
Ana Cristina Macedo Suarez	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Saude	16/10/12	02/01/2013
Ana Izabel Pereira	Servicos Gerais	Sec Munic Educacao Cul	03/02/98	
Ana Lucia Dias de Oliveira	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	01/06/12	01/11/2012
Ana Santos Lopes	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	02/02/98	
Andre Broiano	Vigia	Sec Munic Educacao Cul	15/05/02	
Andre Celso Nazareth Schmidt	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	29/07/11	01/11/2012
Andre Herreira Penha	Ch..Div.de Limpeza Urbana	Sec Munic Obras Serv P	05/10/11	03/01/2012
Andre Herreira Penha	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	05/01/12	01/11/2012
Andreia da Rocha Mochon	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	01/02/05	
Andressa Rayanne Gomes Pacheco	Nutricionista	Sec Munic Educacao Pr	01/06/12	
Angelica da Silva Freire	Ch.Sec.Telefonia	Sec Munic Adm e Fazend	23/05/11	16/04/2012
Angelica da Silva Freire	Dir.Div. de Des. Cultural	Sec Munic Educacao Cul	17/04/12	08/10/2012
Angelina L.Da Silva Mathias	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	01/02/05	
Angelina Penha Soares	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	01/12/11	
Antonio da Costa Santos	Pedreiro	Sec Munic Obras Pr Det	02/04/12	01/11/2012
Antonio M. Barbosa Medeiros	Mecanico	Sec Munic Obras Pr Det	20/09/11	31/12/2012
Antonio Marcos Pires	Digitador	Sec Munic Adm e Fazend	02/02/98	Afast.A.Política
Antonio Pereira Neto	Ch Setor Manutencao	Sec Munic Obras Serv P	13/05/10	03/01/2012
Antonio Pereira Neto	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	05/01/12	01/11/2012
Antonio Rodrigues de Souza	Tecnico Contabil	Sec Munic Educacao Cul	02/02/98	
Antonio Rodrigues de Souza	Controladoria G. do Munic	Gabinete Do Prefeito	19/04/11	02/01/2013
Aparecida Alves	Cozinheira	Sec Munic Educacao Cul	10/04/03	
Aparecida Alves	Professor Lic Em Pedagogi	Sec Munic Educacao Pr	02/02/12	
Ari da Silva Brito	Guia Turistico	Sec Municipal Turismo	20/04/12	01/11/2012
Arlete Bergamim	Zeladora	Sec Munic Educacao Pr	01/02/12	
Arlindo Mejias Leite	Artifice	Sec Munic Adm e Fazend	14/10/03	
Assis Brito Leite	Artifice	Sec Munic Educacao Cul	16/03/98	
Audeci Brito Neris	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educ Fundeb	11/06/04	
Aureni Mejias Leite	Agente De Saude	Sec Munic Saude	02/02/98	
Aureni Mejias Leite	Téc. Em Enfermagem	Sec Munic Saude Pr Det	04/07/11	01/04/2012
Auriene Tapioci Goncalves	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	18/02/98	
Benedita de Brito Bastos	Zeladora	Sec Munic Tr As Soc Pr	03/08/11	02/01/2012
Benilson de Oliveira Brasil	Ch Setor Agricultura	Sec Munic Adm e Fazend	10/07/09	03/12/2012
Bernardino M. De M. Junior	Professor Educacao Fisic	Sec Munic Educacao Pr	09/07/12	
Carina Dourado Nery	Zeladora	Sec Munic Saude	01/03/02	
Carlos Alberto Gorni	motorista I	Sec Munic Saude	02/01/97	
Carlos Lima Fonseca	Assistente Social	Sec Munic Tr As Soc Pr	01/06/11	31/12/2012
Carlos Soares Penha	Dir Div Agricultura	Sec Munic Adm e Fazend	01/08/11	02/01/2013
Celso Alves da Silva	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	02/04/12	12/04/2012
Christian Weyber F Fontinelli	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Educacao Cul	17/04/02	
Claudeci Antonio Capelli	Instrutor de Karate	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	
Claudeci Gomes de Brito	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	05/10/11	01/11/2012
Claudia de Souza Nascimento	Assessor de Imprensa	Gabinete Do Prefeito	03/07/12	23/10/2012
Claudimar dos Santos Soares	Ch.Div.de A. Comun. de Sa	Sec Munic Saude	05/05/11	24/01/2012
Claudimar dos Santos Soares	Dir Div Farmacia	Sec Munic Saude	25/01/12	06/06/2012
Claudimar dos Santos Soares	Dir.Depto.Adm.Hospitalar	Sec Munic Saude	11/06/12	02/01/2013
Claudimara dos Santos Silva	Dir Div Farmacia	Sec Munic Saude	02/03/10	24/01/2012
Claudimara dos Santos Silva	Ch.Div.de A. Comun. de Sa	Sec Munic Saude	25/01/12	12/04/2012
Claudimara dos Santos Silva	Ch. Seção de Emergencia	Sec Munic Saude	12/04/12	01/05/2012
Claudio Casara Goncalves	Agente De Saude	Sec Munic Saude	02/01/97	

Cleide Cassupa Pinto	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	04/02/98	
Cliver Leandro da Silva	Dir.Depto.de Licitacao	Sec Munic Adm e Fazend	17/08/11	02/01/2013
Clodoaldo Muniz de Oliveira	Artifice	Sec Munic Obras Serv P	03/02/98	
Clovanildo Lemes da Costa	Dir.Depto.de Obras e Serv	Sec Munic Obras Serv P	17/04/12	03/12/2012
Cristina Batista Oliveira	Agente De Saude	Sec Munic Saude	21/06/04	
Daiana Alfaro de Souza	Dir.Depto.Adm.Hospitalar	Sec Munic Saude	16/08/11	06/01/2012
Daiana Alfaro de Souza	Enfermeira	Sec Munic Saude Pr Det	06/01/12	
Dalton Pereira da Silva	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Daniela dos Santos Rivero	Monitor PETI	Sec Munic Tr As Soc Pr	02/02/11	31/12/2012
Daniela Soares Penha	Monitor PETI	Sec Munic Tr As Soc Pr	21/06/11	10/04/2012
Daniela Soares Penha	Assessor do CRAS	Sec Munic Trab Assist	11/04/12	02/01/2013
Debora C. Vilamoski Barbosa	Diretor Div. Apoio Adm	Sec Munic Saude	16/05/12	02/01/2013
Decio Jose Zanatta	Sec.Mun.Desen.Urb.Tur.Mei	S.M.Des.Urb.Tur.M.A.	17/10/11	02/01/2013
Deides Faria Silva	Dir.Depto.Adm.Hospitalar	Sec Munic Saude	02/02/12	28/05/2012
Deides Faria Silva	Dir. Div. Agentes Comun	Sec Munic Saude	01/06/12	02/01/2013
Dhonatan P. Nazareth Schimidt	Aux. Pedreiro	Sec Munic Obras Pr Det	22/03/12	01/11/2012
Dilcea da Silva Nazareth	Cozinheira	Sec Munic Saude	01/03/02	
Dolores Monge de Souza	Sec Mun T Assistencia Soc	Sec Munic Trab Assist	18/04/11	31/12/2012
Dora Flores Viana	Zeladora	Sec Munic Saude Pr Det	13/02/12	31/12/2012
Dulce Ferreira Navarro	Assessor do Gabinete	Gabinete Do Prefeito	18/07/11	02/01/2013
Edgelson Ribeiro	Artifice	Sec Munic Adm e Fazend	09/02/98	
Edina da Silva Moura	Dir Div Desenv.Cultural	Sec Munic Educacao Cul	20/04/11	01/03/2012
Edite Ortiz Garcia	Zeladora	Sec Munic Educacao Cul	05/02/98	
Edizia Serratti Leite	Zeladora	Sec Munic Adm e Fazend	03/06/04	
Edizio Serrath Leite	Vigia	Sec Munic Obras Serv P	22/05/98	
Eduarda K. Royer de Mathias	Enfermeira	Sec Munic Saude Pr Det	16/01/12	10/12/2012

Eduardo Meira Vieira	Medico Veterinario	Sec Munic Saude Pr Det	20/03/12	10/12/2012
Elaine Serrath de Brito	Dir Div Controle Veiculos	Sec Munic Obras Serv P	05/10/11	02/01/2013
Elci Grilo Amaro	Professor Lic Em Pedagogi	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	
Eliane de Souza	Zeladora	Sec Munic Tr As Soc Pr	01/02/12	01/11/2012
Elias Aparecida S Rieling	Zeladora	Sec Munic Trab Assist	09/02/98	
Eliel Garcia de Lima	Artifice	Sec Munic Adm e Fazend	02/03/98	
Eliete Mendes Nery	Zeladora	Sec Munic Tr As Soc Pr	02/02/11	02/01/2012
Eliete Mendes Nery	Zeladora	Sec Munic Tr As Soc Pr	11/04/12	31/12/2012
Elinaldo Da Silva Costa	Ch.Div.de Controle de Fro	Sec Munic Saude	22/08/11	12/04/2012
Elivalda Mendes Penha	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	29/07/11	01/11/2012
Elizane dos Santos Teodoro	Agente Administrativo III	Sec Munic Saude	05/06/02	
Elizane dos Santos Teodoro	Sec Mun de Saude	Sec Munic Saude	13/04/11	02/01/2013
Elizangela Garcia Leite	Ch Setor Ap Laboratorio	Sec Munic Saude	11/07/11	12/04/2012
Elizangela Garcia Leite	Ch. Apoio Laboratorio	Sec Munic Saude	13/04/12	02/01/2013
Elizett de Brito Bastos	Dir.Div.de Adm.e Insp.Esc	Sec Munic Educacao Cul	14/06/06	03/01/2012
Elizett de Brito Bastos	Dir.Div.de Adm.e Insp.Esc	Sec Munic Educacao Cul	11/01/12	
Elizeu Rodrigues Lopes	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	09/07/2012
Elizeu Zunachi Sales	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	29/07/11	01/11/2012
Emerson Brito Rocha Silva	Dir.Depto.da Agricultura	Sec Munic Adm e Fazend	10/07/09	08/10/2012
Emerson Francisco Bohn	Medico	Sec Munic Saude Pr Det	12/01/12	
Eraldo Antonio Ulrich	Dir Div Limpeza Urbana	Sec Munic Obras Serv P	02/03/12	02/07/2012
Eudilio da Silva Brito	Vigia	Sec Munic Saude	09/10/02	
Eugenio Serrath	Agente De Saude	Sec Munic Saude	01/02/06	Afast.A.Política
Fernanda Ribeiro Eguez	Ch Setor Manutencao	Sec Munic Saude	16/04/12	06/06/2012
Fernanda Ribeiro Eguez	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Saude	11/06/12	08/10/2012
Fernando dos Santos Costa	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Fernando Paulek	Operador de Maquinas Pesa	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Flaviany R. De J. Nascimento	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Educacao Cul	06/07/09	13/03/2012
Flaviany R. De J. Nascimento	Dir.Depto.de Adm.e Financ	Sec Munic Educacao Cul	14/03/12	08/10/2012
Francinete de Brito	Professor Lic Em Pedagogi	Sec Munic Educacao Pr	01/02/11	01/01/2012
Francinete de Brito	Professor Lic Em Pedagogi	Sec Munic Educacao Pr	02/01/12	12/12/2012
Francisca de Souza Ortiz	Téc. Enfermagem	Sec Munic Saude Pr Det	08/07/11	31/12/2012
Francisco Lopes da Silva	Procurador Juridico	Gabinete Do Prefeito	05/05/11	02/01/2013
Francisco Serrath Leite	Guardas de Endemias	Sec Munic Saude	15/03/02	
Fredy Santos Numbela	Medico	Sec Munic Saude Pr Det	01/09/11	30/01/2012
Gabriela Correa de Figueiredo	Fisioterapeuta	Sec Munic Saude Pr Det	14/10/11	10/12/2012
Gary dos Santos Rivero	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	29/07/11	01/11/2012
Geane Silva Lima	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Trab Assist	04/02/11	10/04/2012
Geane Silva Lima	Diretor D. R. Agendam	Sec Munic Saude	11/04/12	02/01/2013
Genilce Dorado Bezerra	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	01/02/05	
Geraldina Francisca Pereira	Servicos Gerais	Sec Munic Saude	13/09/99	
Germano Pereira Leite	Dir Div Cont Dist Materia	Sec Munic Trab Assist	02/02/10	08/10/2012
Gezzer Luis Alves Rodrigues	Dir Div Esporte e Lazer	Sec Munic Educacao Cul	16/10/12	02/01/2013
Gigliane Morais Santiago	Ch Setor Sup.Pedagogico	Sec Munic Educacao Cul	08/05/12	02/01/2013
Gilberto Pereira Santos	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	05/10/11	21/11/2012
Gilmar Cavalcante Paula	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Obras Serv P	01/03/02	
Gilmar Cavalcante Paula	Sec Mun Obras Servicos Pu	Sec Munic Obras Serv P	11/07/11	04/04/2012
Gilson Vicente Klein	Mecanico	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	03/12/2012
Gilvania Moreira Nunes	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	15/05/06	
Girlene Santos Lopes	Agente de Saude	Sec Munic Saude	05/03/02	
Gizanne Pinheiro de Matos	Professor Lic Em Pedagogi	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	
Gracieli Garcia Leite	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Adm e Fazend	10/05/12	08/10/2012
Gracieli Garcia Leite	Dir.Div.de Compras	Sec Munic Adm e Fazend	08/10/12	02/01/2013
Gustavo Pena Quintao	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Hatani Eliza Bianchi	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Adm e Fazend	10/05/11	06/01/2012
Hatani Eliza Bianchi	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Adm e Fazend	14/02/12	02/05/2012
Hatani Eliza Bianchi	Diretor D. C. Combust	Sec Munic Adm e Fazend	03/05/12	08/10/2012
Heitor Gunter Miranda Toledo	Aux. Pedreiro	Sec Munic Obras Pr Det	22/03/12	01/04/2012
Helena Pereira da Silva	Zeladora	Sec Munic Tr As Soc Pr	02/02/11	01/11/2012
Helena Ramos Justiniano	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	01/05/06	
Hemerson Fragoso Egner	Operador de Maquinas	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	03/12/2012
Hermes Leite Ribeiro	Aux. Pedreiro	Sec Munic Obras Pr Det	22/03/12	01/11/2012
Hilane Nery Leite	Ch Setor Manutencao	Sec Munic Adm e Fazend	01/06/10	08/10/2012
Hilario Fernandes Leite	Vigia	Sec Munic Saude	01/03/02	
Humberto Muniz Barbosa	Medico	Sec Munic Saude	01/03/02	01/10/2012
Iali Pablo Panatto	Bioquimica	Sec Munic Saude Pr Det	23/05/11	10/12/2012
Iara Cristina de Abreu	Dir Div Farmacia	Sec Munic Saude	20/06/12	01/11/2012
Ines Penha Soares	Auxiliar De Enfermagem	Sec Munic Saude	25/04/02	
Ingla Maiza Dantas de Mesquita	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Saude	05/02/10	09/05/2012
Ingla Maiza Dantas de Mesquita	Diretor Div. Apoio Adm	Sec Munic Saude	10/05/12	08/10/2012
Iracema da Silva Fernandes	Auxiliar de Enfermagem II	Sec Munic Saude	01/03/02	
Irene Alves de Almeida	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	02/02/98	
Itamara de Brito Bastos	Ch Setor Ap Idosos	Sec Munic Trab Assist	20/06/11	10/04/2012
Itamara de Brito Bastos	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Trab Assist	11/04/12	02/01/2013
Ivan De Jesus	Motorista De Veiculos Lev	Sec Munic Saude	04/02/98	Afastado INSS
Ivana Oliveira da Silva	Agentes Comunitarios Saud	Sec Munic Saude Pr Det	03/07/12	
Izabel Mendes de Souza	Servicos Gerais	Sec Munic Adm e Fazend	01/04/04	
Izabel Mendes de Souza	Assessor de C. da J. Rapi	Gabinete Do Prefeito	13/10/11	02/01/2013
Jailton de Brito Maciel	Ch Setor Manutencao	Sec Munic Saude	18/04/11	12/04/2012
Jailton de Brito Maciel	Diretor Div. Apoio Adm	Sec Munic Saude	13/04/12	08/10/2012
Jair Alves Lopes	Dir Depto Transp Escolar	Sec Munic Educacao Cul	01/08/11	02/02/2012
Jair Alves Lopes	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Educacao Pr	03/02/12	
Jaqueline Tapiosi Casara	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	15/03/02	
Jasimi Nogueira de Menezes	Servicos Gerais	Sec Munic Educacao Cul	04/02/98	
Jeferson Aparecido Rossi	Dir.Depto.de Planejamento	Sec Munic Adm e Fazend	17/08/11	04/05/2012
Jeneci Borges Kluch	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educ Fundeb	01/03/02	
Jeronimo Rodrigues de Oliveira	Vigia	Gabinete Do Prefeito	16/04/03	
Jeronimo Rodrigues de Oliveira	Chefe de Gabinete	Gabinete Do Prefeito	18/04/11	03/01/2012
Jerson Antonio de Oliveira	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	29/07/11	01/11/2012
Jessiely Penha Arouche	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Educacao Cul	16/04/12	20/11/2012

Jessiely Penha Arouche	Diretor D. C. Combust	Sec Munic Adm e Fazend	21/11/12	02/01/2013
Jesus Divino Paes Rodrigues	Dir.Depto.da Agricultura	Sec Munic Adm e Fazend	19/10/12	02/01/2013
Joao Alves Pereira	Agente De Saude	Sec Munic Saude	03/03/98	
Joao dos Santos Batista	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Joaquim das Neves	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	12/09/11	01/11/2012
Jociclei Mendes Nery	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Jorge Luiz Spohr	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Obras Pr Det	02/05/12	31/12/2012
Jorge Parda Brito	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	29/07/11	01/11/2012
Jorgenete Vargas Quintao	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	04/02/98	
Jorgiano Garcia Leite	Dir Div Mec Man Veic Leve	Sec Munic Obras Serv P	19/10/12	02/01/2013
Jose A. Marcelino da Silva	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Jose Carneiro da Silva	Motorista De Veiculos Lev	Sec Munic Saude	20/05/02	01/10/2012
Jose Lucindo Gomes	Operador de Maquinas	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	01/11/2012
Jose Luiz de Andrade Neto	Dir Div Tur Meio Ambiente	S.M.Des.Urb.Tur.M.A.	01/06/12	01/11/2012
Josiane Bergamin	Dir Div Tur Meio Ambiente	S.M.Des.Urb.Tur.M.A.	05/01/11	01/06/2012
Josiane Bergamin	Dir.Depto.de Turismo M.Am	S.M.Des.Urb.Tur.M.A.	04/06/12	02/01/2013
Josimar Pereira da Silva	Eletricista	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Justa Chaves Vaca	Merendeira	Sec Munic Educacao Cul	02/02/98	
Kelly Garcia Lima	Zeladora	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	
Kelly R. F. Fontinelli Pires	Pedagoga	Sec Munic Educacao Fun	01/03/02	
Kelly R. F. Fontinelli Pires	Sec Mun Educacao E Cultur	Sec Munic Educacao Cul	13/04/11	02/01/2013
Laercio Nery de Oliveira	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	29/07/11	01/11/2012
Leila Brito Ribeiro Nery	Dir.Divisao.Coord.Prog.So	Sec Munic Trab Assist	20/04/11	08/10/2012
Leiliane de Oliveira Rodrigues	Dir Div Cont.Orcamentario	Sec Munic Adm e Fazend	23/08/11	02/04/2012
Liana Ferraz Bedor Jardim	Professor Lic Em Pedagogi	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	
Lidiane da Costa Santos	Ch Setor Rec Fiscalizacao	Sec Munic Adm e Fazend	01/06/11	02/01/2013
Liliane da Costa Santos	Ch.Sec.Telefonia	Sec Munic Adm e Fazend	16/04/12	02/01/2013
Lindalva Leite da Silva	Monitor PETI	Sec Munic Tr As Soc Pr	01/02/12	01/11/2012
Lindomar Pereira Cavalcante	Dir Div Contr Comb V M Eq	Sec Munic Obras Serv P	18/05/12	03/12/2012
Lourinaldo Emiliano dos Santos	Vigia	Sec Munic Saude	01/03/02	
Luana Albuquerque Leite	Assistente Social	Sec Munic Saude Pr Det	08/03/12	01/11/2012
Lucia Cavalcante de Paula	Zeladora	Sec Munic Saude	22/03/02	
Luciana Gomes	Ch Setor Manutencao	Sec Munic Saude	06/06/12	02/01/2013
Luciane Leandro de Souza	Aux. Lavadeira	Sec Munic Saude Pr Det	05/03/12	10/12/2012
Luciene Alves de Souza	Agente de Saude	Sec Munic Saude	01/03/02	
Lucineide Soares Lara	Zeladora	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	
Ludimar Clayton Dambros	Agentes Comunitarios Saud	Sec Munic Saude Pr Det	03/07/12	
Luiz Carlos Spohr	Fiscal Urbano I	Sec Munic Adm e Fazend	16/03/98	
Luiz Ramos Rodrigues Ribeiro	Aux. Pedreiro	Sec Munic Obras Pr Det	22/03/12	01/11/2012
Luzia Rodrigues	Auxiliar de Serv. Gerais	Sec Munic Educacao Cul	01/03/02	
Manoel Francisco Gomes Filho	Gari	Sec Munic Obras Serv P	01/03/02	
Manoel Rosa da Silva	Artifice	Sec Munic Educacao Cul	01/01/97	
Marcel Neris Paes	Aux. Pedreiro	Sec Munic Obras Pr Det	16/04/12	01/11/2012
Marcelino Goncalves Neto	Dir.Div.de Compras	Sec Munic Adm e Fazend	02/06/11	08/10/2012
Marcelo Donde	Motorista De Veiculos Lev	Sec Munic Saude	07/04/03	
Marcelo Odair Stein	Contadoria Geral	Sec Munic Adm e Fazend	13/09/10	02/01/2013
Marcio Antonio de Oliveira	Motorista Veiculos Pesado	Sec Munic Obras Pr Det	11/08/11	03/12/2012
Marcos Antonio Santos Pereira	Agente Administrativo III	Sec Munic Adm e Fazend	02/04/02	
Marcos Cavalcante de Paula	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Adm e Fazend	03/03/03	
Marcos Paiva Freitas	Agente Administrativo II	Sec Munic Adm e Fazend	01/03/02	
Margareth Ramos Leite	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	01/12/11	
Maria Ap Leite Brito	Servicos Gerais	Sec Munic Saude	02/02/98	
Maria Aparecida Megias Leite	Guardas de Endemias	Sec Munic Saude	01/03/02	
Maria Aparecida Ramos	Zeladora	Sec Munic Adm e Fazend	15/04/04	
Maria Aparecida Ramos	Dir.Depto.de Adm.e Financ	Sec Munic Educacao Cul	06/05/09	02/02/2012
Maria Aparecida Ramos	Diretor Dep. Convenios	Gabinete Do Prefeito	17/04/12	02/01/2013
Maria C. Cassimiro Goncalves	Chef.Set.Acao Social	Sec Munic Trab Assist	01/03/11	08/10/2012
Maria da Cruz Leite Ribeiro	Zeladora	Sec Munic Educacao Cul	01/02/99	
Maria da Cruz Vargas Quintao	Dir.Depto.de Obras e Serv	Sec Munic Obras Serv P	24/08/10	03/01/2012
Maria da Cruz Vargas Quintao	Auxiliar Administrativo I	Sec Munic Obras Pr Det	15/02/12	
Maria das G. Alves dos Santos	Zeladora	Sec Munic Adm Faz Pr D	01/10/11	31/12/2012
Maria de N. Tapioci Goncalves	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	01/12/11	
Maria dos Anjos Ramos	Agente Administrativo III	Sec Munic Trab Assist	02/02/98	
Maria dos Anjos Ramos	As.Sec Trab Assit Social	Sec Munic Trab Assist	01/12/09	02/01/2013
Maria Ines Ramos	Servicos Gerais	Sec Munic Saude	01/02/99	
Maria Lucia da Costa	Auxiliar De Enfermagem II	Sec Munic Saude	22/03/02	
Maria Marta Gomes de Oliveira	Psicologo	Sec Munic Tr As Soc Pr	11/07/11	
Maria P.De Oliveira Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	Sec Munic Saude	07/04/03	
Mariela Dourado Nery	Agente de Saude	Sec Munic Saude	20/10/03	
Marilene Ribeiro Brito	Zeladora	Sec Munic Saude	15/04/04	
Marili Alves da Cunha	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	01/02/05	
Marilza Maciel da Silva	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educ Fundeb	13/04/98	
Marinete Ribeiro Brito	Zeladora	Sec Munic Saude	01/03/02	
Marlene Garcia de Lima	Zeladora	Sec Munic Educacao Cul	02/02/98	
Marta Dourado Nery	Auxiliar Administrativo I	Gabinete Do Prefeito	01/02/06	
Mauro Celson de Oliveira	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Obras Serv P	01/03/02	
Mauro Cesar Costa	Aux. Pedreiro	Sec Munic Obras Pr Det	02/07/12	01/11/2012
Miltom Barroso	Gari	Sec Munic Obras Serv P	01/03/02	
Mirian Soli	Zeladora	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	11/01/2013
Mirta Dourado Nery	Ch Setor Ap Administrativ	Gabinete Do Prefeito	04/02/11	02/05/2012
Moacir Pereira Cavalcante	Motorista	Sec Munic Obras Pr Det	20/09/11	03/12/2012
Moises Pereira Leite	Dir Div Mec Man Veic Leve	Sec Munic Obras Serv P	02/04/12	19/10/2012
Neide da Silva	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	07/05/02	
Nilce Ribeiro De A Hurtado	Servicos Gerais	Sec Munic Adm e Fazend	12/05/98	Afastamento INSS
Nilda Miguel Neto	Assessor de Imprensa	Gabinete Do Prefeito	05/10/11	02/07/2012
Nilian da Silva Oliveira	Monitor PETI	Sec Munic Tr As Soc Pr	14/11/11	31/12/2012
Odair Ortiz Garcia	Chef.Set.Limpeza Urbana	Sec Munic Obras Serv P	02/02/12	02/03/2012
Odair Ortiz Garcia	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	02/03/12	01/11/2012
Olvindo Luiz Donde	Prefeito	Gabinete Do Prefeito	08/04/11	31/12/2012
Orlando Bernardes de Alcantara	Ch Setor Ap Administrativ	Sec Munic Obras Serv P	01/08/11	02/01/2013

Osiel de Souza Freire	Motorista Veiculos Pesado	Sec Munic Obras Pr Det	11/08/11	04/04/2012
Osiel de Souza Freire	Sec Mun Obras Servicos Pu	Sec Munic Obras Serv P	12/04/12	02/01/2013
Osvaldo de Oliveira Costa	Dir.Div.de Ap.Inc.ao Des.	Sec Munic Educacao Cul	04/05/09	01/11/2012
Palmira Cruz de Melo	Zeladora	Sec Munic Saude	04/05/98	
Paula Ferreira Tokarski	Enfermeiro	Sec Munic Saude Pr Det	04/07/11	30/03/2012
Paulo Cesar Pires	Agente Administrativo III	Sec Munic Adm e Fazend	11/03/05	
Paulo H. Teodoro de Brito	Ch Setor Ap Administrativ	Gabinete Do Prefeito	02/05/12	08/10/2012
Paulo Rodrigues	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Educacao Cul	22/03/02	
Paulo Rufino Pereira	Vigia	Sec Munic Educacao Cul	04/02/98	01/04/2012
Rafael Garcia Rocha	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	01/03/02	
Rafael Garcia Rocha	Professor Educacao Fisic	Sec Munic Educacao Pr	20/12/11	20/06/2012
Rafael Pires Guarnieri	Conciliador Justica Rapid	Gabinete Do Prefeito	28/09/09	02/01/2013
Raimundo Francisco Duarte	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Saude	02/05/02	
Ramao Garcia da Rocha	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/05/12	01/11/2012
Raytiby N. Cordeiro da Silva	Dir Div Cont.Orcamentario	Sec Munic Adm e Fazend	02/04/12	09/04/2012
Raytiby N. Cordeiro da Silva	Dir. Div Protocolo	Sec Munic Adm e Fazend	10/04/12	02/01/2013
Renato de Melo E Lima	Odontologo	Sec Munic Saude Pr Det	22/05/12	31/12/2012
Rita Alves dos Santos	Auxiliar Administrativo I	Sec Munic Educacao Pr	04/04/12	18/01/2013
Roberto Cavalcante Santos	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Saude	17/04/02	
Roberto Rui da Silva	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Rosa Dourado Cuiati	Zeladora	Sec Munic Educacao Cul	26/04/99	
Rosa Santos Lopes da Silva	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	01/02/05	
Rosana Alves Rodrigues	Auxiliar Administrativo I	Sec Munic Adm Faz Pr D	02/07/12	01/11/2012
Rosana Silva Souza de Oliveira	Servicos Gerais	Sec Munic Educacao Cul	01/02/99	
Rosana Silva Souza de Oliveira	Diretor Dep Secrt. Esco	Sec Munic Educacao Cul	16/04/12	02/01/2013
Rosiane Matos da Silva	Psicologo	Sec Munic Tr As Soc Pr	10/04/12	09/08/2012
Rosilda R. Dos Santos Alves	Professor Lic Em Pedagogi	Sec Munic Educacao Pr	01/02/12	
Rosildo Silva Brito	Vigia	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	
Rosilene Mendes Feitoza	Ajudante Geral	Sec Municipal Turismo	20/04/12	01/11/2012
Rosimari Amarante Mioranca	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	01/02/05	
Rudinei Dos Santos Teodoro	Agente Administrativo I	Sec Munic Saude	03/02/03	Afastado
Sandra Serrath Cornelio	Ch.Sec.de Tur.e Meio Ambi	S.M.Des.Urb.Tur.M.A.	18/07/11	08/10/2012
Sandra Valeria Machado	Ajudante Geral	Sec Munic Saude Pr Det	14/10/11	03/12/2012
Selma Alves da Silva	Dir.Depto.de Tesouraria	Sec Munic Adm e Fazend	07/07/09	02/01/2013
Shirley Maria da Silva	Administrador De Empresa	Sec Munic Adm e Fazend	09/02/98	
Sidnei Jose Lemes	Motorista De Veiculos Pes	Sec Munic Educacao Cul	11/05/98	
Silvia Cristina Rodrigues	Digitador	Sec Munic Adm e Fazend	02/02/98	
Silvia Cristina Rodrigues	Sec Mun Adm.Fazenda	Sec Munic Adm e Fazend	13/04/11	02/01/2013
Silvia Ortiz Garcia da Silva	Diretor D. C. Combust	Sec Munic Saude	23/04/12	08/10/2012
Simone Fernanda Leite Ribeiro	Zeladora	Sec Munic Tr As Soc Pr	02/02/11	01/11/2012
Sirlei Paiva Costa Franscico	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	01/02/05	
Sirley Santos da Rocha	Agente Do Psf	Sec Munic Saude Pacs	11/03/05	
Sonia Aparecida de Oliveira	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	09/02/98	
Sonia Mara Rech Alves	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	10/02/98	
Suzenandes Mendes de Souza	Ch Setor Manutencao	Sec Munic Obras Serv P	19/03/12	02/01/2013
Tatiane Silva Rech	Enfermeiro	Sec Munic Saude Pr Det	14/05/12	10/09/2012
Thiago Siqueira da Costa	Ch Setor Manutencao	Sec Munic Educacao Cul	06/04/11	06/06/2012
Thiago Siqueira da Costa	Vigia	Sec Munic Educacao Pr	07/06/12	
Valcilene S Brito Spohr	Agente Administrativo I	Sec Munic Saude	06/02/98	
Valdemar Leite Brito	Artifice	Sec Munic Saude	06/02/98	
Valdemar Rodrigues Moreira	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	14/01/11	31/12/2012
Valdeni Santos de Jesus	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	29/07/11	01/02/2012
Valdeni Santos de Jesus	Motorista De Veiculos Lev	Sec Munic Educacao Pr	02/02/12	
Valdines de Brito	Vigia	Sec Munic Obras Serv P	02/12/99	
Valdomiro Antonio Alves	Dir Div Limpeza Urbana	Sec Munic Obras Serv P	03/07/12	02/01/2013
Vanderlice Serrath Leite	Servicos Gerais	Sec Munic Trab Assist	02/03/98	
Vanessa Novais dos Santos	Agentes Comunitarios Saud	Sec Munic Saude Pr Det	03/07/12	
Vanisio Leite Ribeiro	Motorista De Veiculos Lev	Sec Munic Saude	04/02/98	
Vera Lucia de Souza	Auxiliar de Enfermagem 20	Sec Munic Saude	20/03/02	
Viliane Gollo	Professor Lic Em Pedagogi	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	
Vilobardo Guerreiro	Vigia	Sec Munic Saude	01/03/02	
Volmir Rech	Motorista De Veiculos Lev	Sec Munic Saude	03/02/98	
Wilhan Miranda da Silva	Dir Div Cont.Orcamentario	Sec Munic Adm e Fazend	01/06/12	02/01/2013
Willian Miriam Rosa	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	28/03/99	
Willians Djonis Sphor	Gari	Sec Munic Obras Pr Det	12/09/11	11/04/2012
Willians Djonis Sphor	Dir. Dep Sistema de Saud	Sec Munic Saude	12/04/12	02/01/2013
Wilson Jose de Albuquerque	Professor Magisterio 40 h	Sec Munic Educacao Fun	05/03/02	
Zeane Serrath Mendes	Professor Lic Em Pedagogi	Sec Munic Educacao Pr	06/02/12	

Publicado por:
Marcelo Odair Stein
Código Identificador:197DB6B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013.

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA AREA DA SAÚDE.
O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO, representado por seu prefeito, senhor CEZAR CASSOL, através da Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária, senhora IVONETE ALVES CHALEGRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, etc ...
CONSIDERANDO a caracterização de situação de excepcional interesse público de caráter emergencial na área da saúde;
CONSIDERANDO a estrita observância os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, elencados no artigo 37 da CF/88.

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, o teor do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2013 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM CARATER EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE (MÉDICOS)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de seleção que trata este edital será realizado através de análise de *Curriculum Vitae, títulos* e entrevista e será realizado sob a responsabilidade da Comissão designada por Decreto do Prefeito Municipal ou Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

1.2 O Processo de seleção será desenvolvido observado nas seguintes etapas: Inscrição, avaliação curricular e análise de títulos e entrevista.

1.3 O Número de vagas, os vencimentos, a carga horária, a escolaridade exigida estão estabelecidos no anexo I.

1.4 O provimento dos cargos constantes no presente Edital será de caráter temporário, por meio de celebração de contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 3º da lei Complementar 128/13.

1.5 Os candidatos classificados no Processo de seleção vincular-se-ão como ao Regime Geral da Previdência Social.

1.6 O processo de seleção simplificado de que trata o presente Edital de Chamamento Público, não tem caráter de concurso público e sua vigência se restringe ao período especificado no item 1.4.

2. DOS CARGOS; DAS VAGAS; DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS

2.1 Serão oferecidas vagas para os cargos de Médico Clinico Geral; Anestesista; Ortopedista; Pediatra;Cirurgião Geral; Urologista; Ultrasonografista, conforme anexo I do presente Edital

2.2 O numero de vagas, a carga horária e os vencimentos estão elencados no anexo do presente Edital.

2.3 A carga horária para todos os cargos será realizada em Regime de plantão, a ser cumprido de acordo com a escala elaborada pela Coordenação Especial Administrativa do Hospital Municipal Amélio João da Silva ou Programa da Saúde da Família (P.S.F.) sendo que o atendimento ocorrerá de segunda-feira á sexta-feira, 08 (oito) horas diárias ou 06 (seis) horas corridas, a critério da Secretaria Municipal de Saúde

3. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos cargos de que trata o presente Edital de Chamamento estão descritas no anexo V da Lei Complementar 101/12;

4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O cronograma das atividades inerentes ao processo de seleção de que trata esse Edital de Chamamento Público estão elencadas no anexo II do presente Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 A divulgação oficial das informações referentes a este Processo de seleção simplificada será feita através de publicação no seguinte local:

- No mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, Av. João Pessoal nº 4478 – RO.
- No site www.rolimdemoura.ro.gov.br.
- Em jornal de grande circulação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O Processo de seleção simplificada de que trata o presente Edital de Chamamento Público será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Comissão designada para esse fim, que deverá ser presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou por quem esta designar, sendo que seus membros deverão ser servidores públicos com formação em nível superior, nomeados através de Portaria.

6.2 O Processo de seleção simplificada será regido por este edital, nos termos da Lei Complementar 128/13 e será realizado conforme o cronograma de atividade constante no anexo II.

6.3 Após analise do currículo e realização de entrevista, a Comissão selecionará **22 (vinte e duas) para as especialidades constantes no anexo I.**

7. DAS INSCRIÇÕES:

7.1 As inscrições poderão ser realizadas nos **05 e 06 de fevereiro de 2013** na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Curitiba, 4447, centro.

7.2 Serão permitidas inscrições pelo próprio candidato ou por procuração, desde que específica para esse fim. O formulário de inscrição poderá ser retirado pelo site ou na Secretaria Municipal de Saúde e deve ser entregue à Comissão dentro do período estabelecido no item 7.1.

7.3 No ato da inscrição deverão ser entregas pelo candidato à comissão, que procederá à conferência dos seguintes documentos: 01 (uma) cópia documento de identificação (RG), 01 (uma) cópia do CPF, 01 (uma) cópia da Carteira do Conselho atinente a classe, 01 (uma) cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação, comprovante de residência atualizado (contas de água, luz ou telefone fixo) e Curriculum Vitae comprovado com foto, telefone de contato e endereço eletrônico, acompanhado de documentos comprobatórios de titulação, experiência profissional, que será lacrado no ato da entrega com protocolo de recebimento da inscrição para o candidato.

7.4 Na entrega da documentação não será aceita em qualquer hipótese, pendência de documento.

7.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato e não será cobrada taxa de inscrição.

7.6 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação do processo de seleção simplificada.

7.7 O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas, aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção.

8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no Artigo 12, Inciso I e II e Parágrafo 1º.

8.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino também com o serviço militar.

8.3 Não registrar antecedentes criminais com condenação transitada em julgado, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

8.4 Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos na data do encerramento das inscrições.

8.5 Possuir os requisitos exigidos de acordo com o Quadro de Vagas, conforme **Item 1** deste edital, e estar devidamente registrado no Conselho de Classe atinente a sua função.

8.6 Em se tratando do candidato no gozo das prerrogativas do artigo 12, b e § 1º da CF/88, ficam dispensadas a apresentação das exigências do item 5.2.

9. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

9.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no Processo seleção simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

9.2 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.

9.3 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência.

9.4 O candidato que se inscrever na condição de portador de necessidades especiais, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau da deficiência que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício da especialidade / área de atuação.

9.5 O candidato portador com deficiência, classificado dentro do número de vagas, deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

9.6 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

9.7 Os portadores com deficiência participarão do Processo de seleção simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos.

9.8 Os candidatos que no ato da inscrição que se declararem com deficiência, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

10. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção se desenvolverá nas seguintes etapas:
- Análise de curriculum; Títulos e experiência profissional;
- Entrevista.

11. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

11.1 A análise de Currículos e Títulos será feita pela comissão designada para esse fim, no período **07 de fevereiro de 2013.**

11.2 Para participar da seleção é necessária que o candidato possua o registro no conselho atinente a classe.

11.3 Primeira Etapa – Inscrição e Entrega e Analise de Currículo

a) Para esta etapa o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos pessoais solicitados no ato da inscrição e curriculum vitae.
b) A análise de currículo compreende investigação da veracidade das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição e atribuição de pontuação aos Títulos apresentados;
c) Será atribuída a maior pontuação que o documento permitir, porém não será permitida contagem cumulativa de pontos, por um mesmo documento ou experiência;
d) O candidato inscrito que não obtiver a nota mínima na 1ª etapa será automaticamente eliminado;
e) Será submetido à entrevista o candidato aprovado nesta etapa;
f) O tempo de serviço e as experiências profissionais serão comprovados mediante apresentação de contrato de trabalho, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada;
g) O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo de seleção.

11.4 Segunda Etapa – Entrevista

a) A Entrevista, de caráter eliminatório para todos os cargos, será aplicada por um ou mais membros da Comissão examinadora do Processo Seletivo Simplificado, somente para os candidatos classificados na etapa anterior;
b) Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário constante do cronograma de atividade e será realizada por ordem de inscrição.
c) Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática;
d) Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com decisão de maioria dos membros da Comissão designada para o processo de seleção.

12 - DA ANÁLISE DE TÍTULOS

12.1 A analise de títulos consiste na análise da experiência profissional e dos cursos de formação apresentados pelo candidato.

12.2. Somente poderão ser considerados, na análise de títulos, a experiência profissional e os cursos de formação não exigidos como requisito para o cargo ao qual concorre.

12.3 PARA FINS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SERÃO OBSERVADOS:

12.3.1 O tempo de serviço prestado em cargos, funções, estágios curriculares e não-curriculares, como empregados ou na condição de profissional liberal ou autônomo, cujas atividades sejam afins às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu, conforme tabela abaixo.

12.3.2 Como comprovante de tempo de serviço será considerado:

a) Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou em órgãos públicos, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social no exercício da função e/ou declarações oficiais fornecidas pelos órgãos públicos, contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;

b) Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).

12.3.3 Será computado o tempo prestado ao município até 31/12/2012.

12.3.4 Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

12.3.5 A publicação da nota da análise de títulos será divulgada no dia **08 de fevereiro de 2013.**

12.3.6 O resultado da primeira etapa do processo seletivo simplificado, obedecerá a ordem de classificação da Análise de Títulos, e o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 será desclassificado.

12.4 PARA FINS DE CURSOS DE FORMAÇÃO SERÃO OBSERVADOS:

12.4.1 Considera-se como curso como especialização em (Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) nas áreas afins às atribuições do cargo.

12.4.2 Os cursos de formação serão computados, na forma de pontos, observado a tabela abaixo

Critérios para análise de currículos e títulos		**Pontuação**
A	Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica que estiver concorrendo no certame. Inscrição no CRM/RO	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação em congressos, simpósios, publicações, revistas, estágios extracurriculares	0,5 (meio) ponto para cada. Máximo 04
C	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Certidão Tempo de serviço como profissional liberal autônomo: certidões ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas. Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará e identidade profissional (registro de classe).	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses
D	Certidão de serviço prestado ao Município	1.0 (um) ponto
E	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo Pós–graduação Mestrado e Doutorado.	 1.0 (um) 2.0 (dois) 3.0 (três)

13. DA ENTREVISTA

13.1 Consiste na busca de informações, visando identificar a postura profissional, o grau de conhecimento e as perspectivas do candidato.

13.2 Os candidatos selecionados para entrevista deverão comparecer ao local da mesma, munidos de Comprovante de inscrição.

13.3. A entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Saúde pela por dois ou mais membros da Comissão designada.

13.4. A pontuação da entrevista se dará na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

13.5 O candidato que não comparecer na data da entrevista, estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

14.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1.1 Depois de concluídas as etapas de seleção deste Edital, será apurada a Classificação Final, somando-se a nota adquirida na análise de títulos mais nota da entrevista que serão divididas por dois, da seguinte forma:

NOTA FINAL=(Analise de currículo e Títulos + Nota da Entrevista)/2

14.1.2 Ocorrendo empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:
- Maior nota na análise de Títulos;
- Maior nota na Entrevista;
- O candidato de maior idade.

14.1.3 A Classificação Final dos candidatos será divulgada, em ordem decrescente de Notas por cargo, no dia **18 de fevereiro de 2013**, e será publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av João Pessoa nº 4478, Centro – RO, no site www.rolimdemoura.ro.gov.br e em jornal de grande de grande circulação.

15. DOS RECURSOS

15.1 Somente serão admitidos recurso para efeito de recontagem de pontos, após a data da classificação final, e deverá ser interposto no dia **13 de fevereiro de 2013,** expondo às razões que o ensejam, através de requerimento, devidamente protocolado a Comissão designada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Curitiba, 4447 – centro.

15.2 Não sendo apresento recursos nas datas das próximas etapas serão antecipadas.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA,

161 A Homologação do resultado final do Processo de Seleção Simplificada será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Currículos e na Entrevista.

162 A classificação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será divulgado no dia **no dia 18 de fevereiro de 2013 ou no dia 14 de fevereiro de 2013, se não for apresentado recursos**, no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av João pessoa nº 4478, centro – RO, no site www.rolimdemoura.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

163 Após a homologação final não será admitida interposição de recurso.

17 DA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

171 As contratações serão por tempo determinado de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

171.2 A remuneração corresponde aos valores estabelecidos no item I da Tabela de Referência, acrescido das demais vantagens garantidas em Lei.

171.3 Os candidatos aprovados deverão comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos na Prefeitura **no dia 19 de fevereiro de 2013 ou no dia 15 de fevereiro de 2013, se não houver recursos,** formalização contratual.

18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Candidato concorrerá a uma vaga para contratação.

18.2 Entrega dos currículos obriga os candidatos a todos os termos deste edital.

18.3 Constatado, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

18.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

18.5 Decisão da comissão de seleção é soberana.

18.6 Os candidatos aprovados serão lotados de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

18.7 A aprovação e a classificação final da seleção simplificada, objeto deste Edital, fora da quantidade de vagas apresentadas no anexo I, não assegura ao candidato a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado temporariamente, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária e o interesse público, caso algum candidato não esteja apto para assumir o cargo para o qual foi selecionado.

18.8 Por se tratar de contratação com prazo determinado, a referida contratação não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com os profissionais selecionados, não importando a continuidade de serviços e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual.

19 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou junto a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – Departamento de Recursos Humanos - Av. João Pessoa, 4478, Rolim de Moura. Tel (69) 3442 1526.

Rolim de Moura, Rondônia, 30 de janeiro de 2013.

IVONETE ALVES CHALEGRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

Cód	Cargos	Formação exigida	Vagas	Carga Horária	Vencimento inicial
01	Médico Clínico Geral	Nível Superior Completo em Medicina	15	40h	R$6.038,33
02	Médico anestesista	Nível Superior em Medica c/ especialização	02	40h	R$6.038,33
03	Médico Ortopedista	Nível Superior em Medica c/ especialização	01	40h	R$6.038,33
05	Médico Pediatra	Nível Superior em Medica c/ especialização	01	40h	R$6.038,33
06	Médico Cirurgião Geral	Nível Superior em Medica c/ especialização	01	40h	R$6.038,33
08	Médico Urologista	Nível Superior em Medica c/ especialização	01	40h	R$6.038,33
09	Médico Ultrasonografista	Nível Superior em Medica c/ especialização	01	40h	R$6.038,33

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de inscrições	05 e 06 de fevereiro de 2013
Análise de currículos e títulos	07 de fevereiro de 2013

Publicação do resultado 1ª etapa	08 de fevereiro de 2013
Data da Entrevista	11 de fevereiro de 2013
Publicação da classificação final	13 de fevereiro de 2013
Prazo para recursos	14 de fevereiro de 2013
Resultado dos recursos	15 de fevereiro de 2013
Homologação e Publicação do resultado final e Convocação	18 de fevereiro de 2013
Contratação	19 de fevereiro de 2013.

OBS: Não havendo recursos, serão antecipadas as etapas seguintes, sendo:

Homologação e Publicação do resultado final - 14 de fevereiro de 2013.
Contratação - 15 de fevereiro de 2013

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2011

N.° DE INSCRIÇÃO (para uso da Comissão)			
Nome do Candidato:			FOTO
Cargo Pretendido:			
FILIAÇÃO			
Pai:			
Mãe:			
Data do Nascimento:			
Naturalidade:		Estado:	
N.º filhos:	Sexo:	Estado Civil:	
Endereço Residencial:		Nº:	
Cidade:		Estado:	
CPF N.º		Fone:	
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:	
Deficiente: Sim ( ) Não ( )		Tipo:	

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta ficha de inscrição, conforme cópia dos documentos anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público 001/2013 e todas as disposições nele contidas.

Rolim de Moura,RO .....de.....de 2013.

Assinatura do Candidato

Assinatura do recebedor/responsável

Protocolo do candidato:

Nome do candidato:	**N ° de inscrição:**
Cargo pretendido:	
Esta guia deverá ser obrigatoriamente apresentada no local da realização da seleção e da entrevista.	

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Condição especial para participação da seleção

_____, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA/RO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE residente e domiciliado a Rua _____, n.º _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , requer a Vossa Senhoria condição especial para participação da seleção, conforme item 9 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) **Necessidade:**

Especificar:_____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.
_____, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Requerente

ANEXO V
FICHA INDIVIDUAL DE ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

_____

Nome do candidato

Especialidade: _____

Data: _____/____/_____.

ITEM	RELAÇÃO DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO
A		
B		
C		
D		
E		

Critérios para análise de currículos e títulos		Pontuação
A	Diploma do curso de Licenciatura Plena na área específica que estiver concorrendo no certame.	2.0 (dois) pontos
B	Certificado de participação em congressos, simpósios, publicações, revistas, estágios extracurriculares	0,5 (meio) ponto para cada. Máximo 04
C	Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	0,25 (vinte e cinco décimo) ponto para cada 06 meses. Máximo 48 meses
D	Certidão de serviço prestado ao Município	1.0 (um) ponto
E	Certificado de Especialização na área em que estiver concorrendo Pós–graduação Mestrado e Doutorado.	4.0 (um) 5.0 (dois) 6.0 (três)

Assinaturas:

Rolim de Moura/RO: _____/_____/_____.

Presidente: _____
Membros: _____
Membros: _____

ANEXO VI

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Médico Clínico Geral

NOME	ANÁLISE CURRÍCULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL

Médico Anestesista

NOME	ANÁLISE CURRICULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL

Médico Ortopedista

NOME	ANÁLISE CURRICULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL

Médico Pediatra

NOME	ANÁLISE CURRICULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL

Médico Cirurgião Geral

NOME	ANÁLISE CURRICULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL

Médico Urologista

NOME	ANÁLISE DE CURRICULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL

Médico Ultrasonografista

NOME	ANÁLISE DE CURRICULUM E TÍTULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ou a quem possa interessar que, nos termos do Parágrafo Único do Art. 245 da Lei Complementar nº 003/2004, não possuo qualquer vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta.

Nome_____

CPF - _____

Rolim de Moura, _____de _____de 2013.

_____
CANDIDATO

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:64B3BFA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma, localizada à Av. Pres. Jânio Quadros, nº 1826, CEP 78747000, Centro, Theobroma - RO, CNPJ nº 84727601000190, com fulcro no resultado do concurso público, divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Theobroma pelo presente **Edital 001/2011**, convoca os candidatos aprovados **para as categorias que segue relacionadas abaixo** a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação. Para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, para tomar posse no cargo, na forma da Lei, conforme discriminação, a saber.

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima ensejará o chamamento do candidato subseqüente à ordem de classificação.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento	Autenticadas em cartório.
Certidão	Duas fotocópias da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes	Menores de 14 anos de idade.
Freqüência	Comprovante de Freqüência Escolar dos dependentes	Maiores de 05 anos e menores de 14 anos
RG	Duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
CPF	Duas fotocópias do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
Título Eleitor	Original e duas fotocópias do Titulo de Eleitor	Autenticadas em cartório.
Ticket Votação	Uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. (disponível no site www.tre.ro.gov.br)	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
Certificado Reservista	Uma fotocópia do Certificado de Reservista (Homem)	Autenticadas em cartório.
Escolaridade	Uma fotocópia do Comprovante de Escolaridade, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC,. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital.	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Registro no Conselho de Classe equivalente - uma fotocópia (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia. (disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Theobroma. (Posto de Saúde)	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica
CTPS	Uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Páginas da fotografia e da Identificação.	Autenticadas em cartório.
Comprovante Residência	Uma fotocópia do Comprovante de Residência.	Autenticadas em cartório.
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tj.ro.gov.br)	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.justicafederal.jus.br)	-
Declaração	Duas vias originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico.	Com firma reconhecida.
Declaração	Uma original da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Declaração	Uma original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	-
CNH	Uma copia da C.N.H. - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO; E, CERTIFICADO DO MOP p/ os motoristas)	Autenticadas em cartório.
Declaração	Uma original declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	Com firma reconhecida.
Declaração	Uma original de declaração de Bens; (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)	Com firma reconhecida.

Obs:Todas as cópias deverão estar autenticadas e acompanhadas das originais.

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	**RECLASSIFICAÇÃO**
FERNANDA PANCIERI SILVA	4

Theo broma, 01 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Araujo Gomes Zuccolotto
Código Identificador:46E6B59E

